



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, S.A.

CGC 60.748.948

RECIBO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO / CHEQUES

PARA CREDITO DE

CODEMAT c/Decreto Nº 1138

CODIGO/AGENCIA

417 - CUIABÁ

CONTA Nº

DIG.

026.1882

OS CHEQUES DEPOSITADOS SO SERAO DISPONIVEIS DEPOIS DE COBRADOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.D. 7068 JUL 4 13.856,94 DSK

ESTE É O FORMULÁRIO OFICIAL DO BANCO PARA DEPÓSITOS E SÓ É VÁLIDO COMO RECIBO, QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

NÚMERO

MOD. 1.001-4 - GRÁFICA BRADESCO S.A.

LANÇADO

09/07/80

13.856,94

D. Banco

De Teres

Vit

lançado

09/07/80

Val

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 211

Cuiabá, 07 de abril de 1.980

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COD MAT

AO : BANCO BRASILEIRO DE DECONTOS S/A

Nesta

Of. Exp

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos dessa Agência Bancária, a abertura de uma Conta com os seguintes dizeres Codemat C/ DEXRATO 1.138.

Outrossim, informamos que essa conta será movimentada pelos Diretores e a Tesoureira desta Cia., e que os depósitos serão provenientes das transferências feita pela Agência de Paranatinga, relativo a recebimentos para regularização de colonias.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO COMENHENTIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DE MENDONÇA SAITO
Tesoureira



J S/cha

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862639

PARA CRÉDITO DE Colonel de Voto

DEPOSITADO POR ad 5.500,00

14 08 JUL 4 5.500,00R192

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

04/07/80

Veri

S - 22-1
8125

LANÇADO EM
Selo de Registro

lançado
04/07/80
Veri

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862637

PARA CREDITO DE Ademir Roberto Silva

DEPOSITADO POR Ademir Roberto Silva

1398 JUL 4 1.000,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D - 27-2
C - 811-7

LANÇADO
- 04/07/80

ful

Lançado
04/07/80
[Signature]

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. RECIBO DE DEPÓSITO

862638

Code credit d'Espérance 16 data

Dep 74° 3 1 4 4 7 2 3 3

DEPOSITADO POR

79.806,16

1388 JUL 4 79.806,16 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D 2330-8 Banco

C ~~D. Sep. Lab~~

Dev, } 79.806,16

LANÇADO

04/07/80

Yuit

lançado

04/07/80

Le

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

~~12~~ 20,190.00

Hildebrando

(Vinte Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|XX|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

04 07 80

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

FILDEBRANDO DE AMORIM X|X|K|X|X|X|Z|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

20.000,00

adiantamen
to

Cuiabá (MT) 04

filho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

~~MANA SOPA MOH:2158~~

LUZ BATES ARMAN
 地址: 新加坡芬蘭街
 504-1111

July do E. 1941
15045614

Cheque N^o 624924

Banco c/ Apoio Logístico - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento

RECIBO

№ 2047

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 20.000,00

LAST 30

09/07/80

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00 X | X | X | X | X | X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior
prestação de contas, para atender despesas com manutenção e

abastecimento do veículo dessa Cia, na viagem à Alto Araguaia .

Araquainha, Ponte Branca, Torixoreo no período de 04 a 06-07-80.

atendendo o Engº Itamar Jesus Pimente, conf. CI nº 329/80 S. M.

Transportes. x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de JULHO 19 80

SIGNATARIO *Roberto de la Cruz*

NOME HILDEBRANDO DE AMORIM

DOC: C.G.C CPF 072299611

ENDERECO Rua Bela Vista

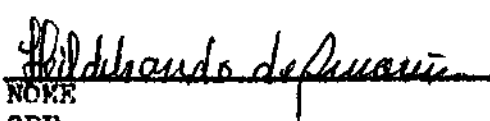
№ 124 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 04/8/80
ORIGEM	CI Nº 329 /80 do (a) S.M. Transportes	
	PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)		
DESTINADO : HILDEBRANDO DE AMORIM		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
Cuiabá, 04 de julho de 1980		
VISTO:	 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	04 /07 /80 -
	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.
04 / 07 / 80
CIENTE: Ch. Setor ou Divisão
 Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 40/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ WILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO CR\$: 20.000,00(Vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas com viagem a A.Araguaia, Araguaína, P. Branca e Torixoreo, no período de 04 a 06/07/80, atendendo o Engº Itamar J. Pimenta, cf. CI. 329/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 07 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 35/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: MARGARETHE REGINA BORGES

VALOR DO PEDIDO R\$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 10 diárias de R\$ 2.500,00 cada p/atender de-
pesas com viagem ao Rio e Brasília, no período de 05 a 15/07/80, par-
tratar de assuntos junto ao DNER e Ministério do Planejamento e Fa-
zenda de problemas relacionados com as ~~dividas~~ dividas remanesce-
tes do Estado, cf. CI.nº s/nº Dir. Presidente.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/

34/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: RENATO GATTAS ORRO

VALOR DO PEDIDO (R\$): 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 05 diárias de R\$ 2.500,00 cada p/atender de
peças com viagem a Brasília e Rio, no período de 06 a 10/07/80, onde
irá assessorar a Dir.Técnica da Comat, para tratar de assuntos junt
ao BNDE sobre o projeto hidrelétrico da Caiabi, cf.CI. s/nº A.Final

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 84/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO

VALOR DO PEDIDO (R\$): 2.000,00(Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente título de prêmio pela colaboração prestada c/ mirim a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI.nº 420/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch, Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via

6,874.00

Maria das
G. Ribeiro

03 07 80

(Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|

[illegible]

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO X|X|X|X|X|X|X|X| |X|X|X|X|X|X|X|X|

6.874.00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. (ISSI) 80

~~Mãe de Cora e Montelro~~
~~PLD OPERAÇÕES~~

Lutz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO

Cheque No 611472 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento Bolsa de Complementação Educacional

RECIBO

№ 2004

Brute - Cr\$ 6.874,00

Desconto: -

Liquido - Cr\$ 6.874,00

LANÇADO

04/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.874,00 X|X|X|X|X|X|X|X

(SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Correspondente ao Pagamento referente ao último pagamento de minha bolsa C. de
complementação Educacional, firmada entre essa Cia, e a UEMT, no período de

01.06 a 01.07.80, conf. CI nº 416/80 S. Pessoal. X X X X X X X X X X X X X X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

DOC: 075587 C.G.C CPF

ENDEREÇO Rua S. Cristovão

Nº 1.274 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-411.1

C-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 79/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao ultimo pagtº de sua Bolsa de Compl.Ed. firmada entre esta Cia, e a UFMT, no período de 01.06 a 01.07.80 cf.CI.nº 416/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03,474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via
6.874,00

ROSELENA

(SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS) 1x1

C. OLAVARRIA
04 07 80

6,874.00

pagto
bolso

[illegible]

CLIA8A (HT) '04

July

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GOSSES

Mário Gomes Monteiro
DIA. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

J. E. 1841
 16000000

1 Cheque Nº 611483 Banco c/Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utiliza
Origem do Recurso: CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO

Utilizado Para: Pagamento ref. Bolsa de Complementação Educacional.

RECIBO

№ 2034

Bruto - Cr\$ 6.874,00/

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquido - Cr\$ 6.874,00

LANGARD

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.874,00 :x:x:x:x:x:x:x

(SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento ref. ao 1º ponto de Bolsa de Complementação

Educavional firmada entre essa Cia. e a UFMG- período de 02/06 a 02-

07/80 , conf. CI nº 439/80 S, Pessoal :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

X

[illegible][illegible]

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 19 80

SIGNATÁRIO *Ribeiro*

NOME ROSELENA CASTRILON OLAVARRIA :x:x:x:x:

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 89/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: ROSELENE CASTRILON OLAVARRIA

VALOR DO PEDIDO (R\$: 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagto correspondente ao 1º pagto de Bolsa de Complementação Educa-
cional firmada entre esta Cia e a UFMT, período de 02.06 a 02.07.80
conforme CI.nº 439/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
2.300,00

João Luiz
B. Moraes

(DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

14 07 80

2.300,00/

pagato

JOÃO Luiz Braga de Moraes

Cuiabá (MT) 04 julho 80-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luis Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

João Luiz B. Moraes
TELEFONE

Cheque No 611491 Banco c/Tesouro do Estado Fundo de Recurso e Utili-
Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO
Utilizado Para: Pagamento ref. título prêmio

RECIBO

Nº 2043

Bruto - Cr\$ 2.300,00

Desconto: x:x:x
:x:x:

Líquido - Cr\$ 2.300,00

LANÇADO
04/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.300,00
(Dois mil trezentos cruzeiros)
Correspondente ao Pagamento ref. título de prêmio pela colaboração presta-
da a essa Cia., no mês de junho/80, conf. CI nº 426/80-5. Pessoal

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 19 80-

SIGNATÁRIO João B. Braga de Moraes

NOME JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES

DOC: 098941 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua Voluntário da Pátria

Nº 99 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

D-428.6

C-32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 91/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.300,00 (Dois mil e trezentos cruzeiros())

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração prestada
como mirim a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI.426/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

13 Via

2.332,00

Ernestina

(Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Cruzzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X

S. Guerra

04 07 80

~~X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X~~

ERNESTINA DE SOUZA GUERRA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

2,332.00

Cuiabá (MT) 04 julho 1960
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSSO 80

Mário Gomes Montelro
MR. OPERAÇÕES

Lutz Carlo Armani
Dir. ADMINISTRATIVE
FINANCED

Resources

Cheque No 611484 Banco o/Tes./Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento (50%)

RECIBO

№ 2030

Brute - Cr\$ 2.332,00

Desconto: 5

Liquido - Cr\$ 2.332,00

LANÇADO
04/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de R\$ 2.332,00 X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento de 50% do meu salário, para ser amortizado em folha de pagamento de julho/80, conf. CI nº 442/80 S.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

2. Adiantum - 8028

CUIABÁ 04 de julho 1980

SIGNATÁRIO Ernestina de Souza Lima

NOME ERNESTINA DE SOUZA GUERRA

DOC: C.G.C CPF 104606241/72

ENDERECO Rua São Wit .

Nº 167 CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS

C-32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 147/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas.

INTERESSADO: ERNESTINA DE SOUZA GUERRA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 2.332,00 (Dois mil trezentos e trinta e dois cruzeiros).

ASSUNTO: pagto correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário para ser amortizado em folha de pagto de julho/80, cf. CI. 442/80 S. Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

2.000,00

Joelson dos
Santos

(Dois Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

04 07 80

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

JOELSON DOS SANTOS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

2.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G O S

~~Mário Gomes Monteiro~~
~~DE OPERAÇÕES~~

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Nacy do E ante
FESDUBISA

Cheque No 611490

Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar odemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de título de prêmio.

RECIBO

№ 2042 -

Bruto - Cr\$ 2.000,00

Desconto: $\rightarrow$

Liquido - Cr\$ 2.000,00

LANCADO

04/07/80.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X

(DOIS MIL CRUZETROS X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio, pela colaboração pres-

tada como mirim a essa Cia. no mês de junho/80, conf. CI nº425/80 S.Pessoal.X

[illegible][illegible][illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 1980

SIGNATÁRIO

NOME JOELSON DOS SANTOS

DOC: 262336 C.G.O. CPF

ENDERECO Rua Colombia

Nº 228 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

S-428.6

C-32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 92/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061- Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JOELSON DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração prestada
como mirim a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI. nº 425/80 S. Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

2.000,00

Carlos E.

Gomes

Q4 07 80

(Dois Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

CARLOS EDUAR GOMES X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

2.000,00

Cuiabá (MT) 04

tuhe

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G 1451

80

Mário Gomes Montelro
001.000.000.000

Luiz Carlos Arment
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

125014176

Cheque No 611486

Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de título de prêmio.

RECIBO

№ 2039

Brute - Cr\$ 2.000,00

Desconto: =

Liquido - Cr\$ 2.000,00

LANGADO

04/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X|X|X|X|X|X|X|

(DOIS MIL CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X))

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio pela colaboração pres-
tada como mirim, a essa Cia, no Mês de junho/80, conf. CI nº 423/80 S.Pessoal.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 19 80

SIGNATÁRIO Qua -

NOME CARLOS EDUARDO GOMES

DOC: 233515 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Pedro Pedrossian

Nº 294 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

$\Delta - 428.6$

e-379

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 99/80

EXERCÍCIO/ 1.980
RARkRQxGDNRxQR

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: **Tesouro do Estado**

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem. Serv. Pessoais.

INTERESSADO: CARLOS EDMIR GOMES

VALOR DO PEDIDO (R\$): 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagta correspondente a título de prêmio pela colaboração de miri
prestada a esta Cia, no mês de junho/88, cf. CI.423/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. ~~Se~~or de Orçamento



C. G. C. (M F.) 09.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.845,00

Dilson C.

Cargos

04 07 80

(Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|

DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

1.845,00

Cuiabá (MT) 04

July 10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSSO

Mário Gomes Monteiro
DELEGADO

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

SECRET

Cheque No 611485

Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de título de prêmio

RECIBO

№ 2036

Bruto - Cr\$ 2.000,00

Desconto: 155,00

Liquido - Cr\$ 1.845,00

LANCADO

042/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$ 2.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente título de prêmio pela colaboração prestada

com mirim a essa Cia, no mês de junho/80, conf; CI nº 424/80 S. Pessoal. X|X|X

X X X X X XX Z X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de junho 19 80

SIGNATÁRIO: 

NOME DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO

DOC: 098732 C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO Rua Ptesidente Marques

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-6900 } 1845.00
C-32.9 }

$\delta = \text{years}$
 $e = 356.5$ } 155,000/

S-428.6 } 2,000,000
C-14000 }

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 88/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

• FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.845,00 (Um mil oitocentos e quarenta e cinco cruzei

ASSUNTO: Pagtº correspondente título de prêmio pela colaboração prestada
no mirim a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI. nº 424/80 S. Pessoal

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 87/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212 ,061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: AIRTON CLÁUDIO CÂNCIO

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.941,00 (Hum mil novecentos e quarenta e hum cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração de mirim prestada a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI. nº 422/80 S. Pessoal

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

10.071.00

Constantino

da Silva

04 07 80

(Dez Mil Setenta e um Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

CONSTANTINO DA SILVA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

10.071.00

COMPANHIA DE ENVOLVIMENTO DO ESTADO CIVIL, S.A. 80

Mário Gomes Monteiro
DA OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armar
RM. ADMINISTRATIVO

Cheque No 611492

Banco c/

Tes. Est. Fdo Rec. ^{FINANCEIRO} Utilizar Codemat-BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de salário.

RECIBO

№ 2044

Bruto - Cr\$ 11.614,00

Desconto: 1.543,00

OBS - Salário Cr\$ 11.270,00

-Sal. Família 344,00

Liquido - Cr\$ 10.071,00

LANCADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 11.614,00 X|X|X|X|X|X|X|X|

(ONZE MIL SEISCENTOS E QUATORZE GRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 29 dias do meu salário do mês de junho/80

em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento (salário inicial),

conf. CI nº 435/80 S. Pessoal. X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de julho 1980

SIGNATÁRIO *Constantino de A. Silva*

NOME CONSTANTINO DA SILVA

DOC: 820282 C.G.C CPF

ENDEREÇO Bairro da Caneica

Nº _____ CIDADE Guiaíba (MT)

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 146/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: CONSTANTINO DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.071,00 (Dez mil setenta e um cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 29 dias de seu salário do mês de junho/80, virtude de não ter sido creditado em folha de pagtº (salário inicial) conforme CI.nº 435/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 144/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: MARGARETTE REGINA BORGES

VALOR DO PEDIDO (R\$): 27.699,00 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a seu salário do mês de julho/80, para atender despesas com tratamento de saúde, conf. CI. 437/80 S. Pessoal.

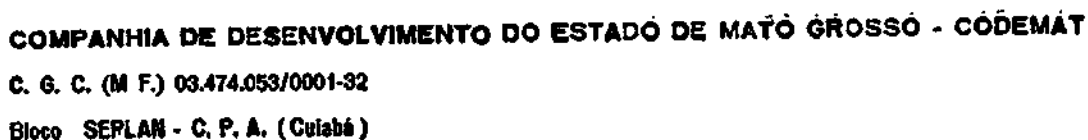
FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



1^a Via
5.400,00

Airton J.
Oliveira
08 07 80
R\$ 400,00
diárias

(CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Cuiabá (MT), 08 Julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. DOSSO

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani José do I anir
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO

Cheque No 610794 Banco c/ Decreto 1.138 - Semat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

№ 2073.

Bruto - Cr\$ 5.400,00.

Desconto: x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 5.400,00

LANCADO

08707/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.400,00 X|X|X|X|X|X

(CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X X X X X X X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 06 (seis) diárias de Cr\$

900,00 cada, para atender despesas com viagem à Paganatinga, no

período de 08 à 13/07/80, com finalidade de fazer levantamento

da situação do pessoal que presta serviço à disposição dessa Cia,

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 08 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

NOME L. [Signature]

DOC: C.G,C CPF 028912/87

ENDEREÇO Rua Senador Metelo

№ 513 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 180/80

EXERCÍCIO/1.980

INTERESSADO/ AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 06 diárias de R\$ 900,00m cada p/atender de
sas com viagem a Paranatinga, no período de 08 a 13/07/80, c/finali
de fazer levantamento da situação do pessoal que prestam serviços
disposição da Codemat, cf. CI. nº 456/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 07 / 80

FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via

2.043.183,99

Eco Finan-
cial S/A

07 07 80

2,043,183,

O. Paget 59.

a favor do
Eco. J. J. J.

(DOIS MILHÕES QUARENTA TRÊS MIL CENTO E OITENTA TRÊS
CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
BANCO FINANCIAL S/A X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 07

July 1969

30

Cuiabá(MT), 07 Julho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSI

Mário Gomes Monteló

Luis Carlos Armand

José do E. anto
TEQUERIRA

Cheque № 624448

Banco o/Esp. Produto 3.744/76-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. Ordem Pagtº 'a favor da Codemat-Escrit.Juina, relativo liberação de verbas p/ atender pagtº com o pessoal na aventura de 220 Km de picadas no Projeto Juina 2ª fase, conf. CI nº 128/80 G.Adm.P.Juina.

RECIBO

№ 2024

• Brute - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

LANÇADO

08²/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondence to

Para todos os efeitos ^{III}firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 4 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

OUTROS DADOS

D-148
C-Bravo
3330-8

Agência *jujus*

Agência de:

Procedido *Codex*

Remetente *Codex*

Autenticação Mecânica

0412JA 0 20431839

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 02/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P.Juina 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUINA

VALOR DO PEDIDO R\$: 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para atender pagtº com pessoal na abertura de 220 Km de picadas no P.Juina 2ª fase, conforme CI.nº 128/80 G.Adm.P.Juina.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/01/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P.Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 277.200,80 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e
zeiros)

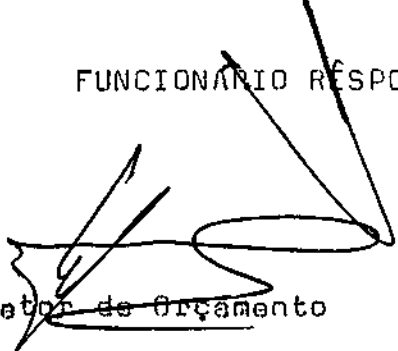
ASSUNTO: pagtº correspondente a liberação de verbas para atender pagtº com
pessoal na abertura de 220 Km de picadas no P.Juína 2ª fase, conf
me CI.nº 128/80 G.Adm.P.Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch, Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 01/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P.Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado /Vendas de Terbas de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.Patronais

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 260.304,00 (Duzentos e sessenta mil trezentos e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente liberação de verbas para atender pagtª c/pess
no P.Juína 2ª fase na abertura de 220 Km de picadas, conforme CI.nº
128/80 G.Adm.P.Juína.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 05/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P.Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 247.500,00(Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos
cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente liberação de verbas para atender despesas com
pagto de pessoal no P.Juína 2ª fase, na abertura de 220 Km de pic:
conforme CI.nº 128/80 G.Adm.P.Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 04/80

EXERCÍCIO/ 1.º 980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P. Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ 110.800,00 (Cento e dez mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente liberação de verbas para atender pagtª com pessoal no P. Juína 2ª fase, na abertura de picadas 220Km, conforme CI. nº 128/80 G.º Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 03/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 190".04130671.804 P. Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas.

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente liberação de vagas para atender pagto com o pessoal no P. Juína 2ª fase, na abertura de 220Km de picadas, conforme CI. nº 128/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 02/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.84130671.884 - P. Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente liberação de verbas para atender pagto com o pessoal na abertura de 220Km de picadas no P. Juína 2ª fase, conforme C. nº 128/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 01/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P. Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.6. Encargos

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ 484.800,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais)

ASSUNTO: Pagto correspondente a liberação de verbas para atender pagto de serviços na abertura de 220 km de picadas no P. Juína 2ª fase, conforme CI. nº, 128/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 02/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - P. Juína 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 289.637,33 (Duzentos e oitenta e nove mil seiscentos trinta e sete cruzeiros e trinta e três centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para atender pagtº com pessoal no P. Juína 2ª fase na abertura de 220 Km de picadas, conforme CI.nº 128/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 03/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

1982.04130671.804 - P.Juiba 2ª Fase

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUINA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros)

ASSUNTO: pagtº correspondente a liberação de verbas para atender pagtº com pessoal na abertura de 220Km de picadas no P.Juina 2ª fase, conforme CI.nº 128/80 G.Adm.P.Juina.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 01/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804 - Projeto Juína 2ª FASE

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 131.442,66 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para atender pagtº com pessoal no P. Juína 2ª fase, na abertura de 220Km de picadas, conforme CI. nº 128/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

3,600,00

Luiz C.
Quiota
08 07 80
3.600,00
reembolso
diárias

(TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

LUIZ CARLOS QUIOTA |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 08 Julho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G

Mário Gomes Montelero

Luiz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Wacy do E. ant
TESOUREIRO

Chéque Nº 624927 Banco c/ Apoio Logístico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento reembolso diárias.

RECIBO

№ 2062

Brutto - CrS 3.600,00

Desconto: x|x|x|x

Liquido - Cr\$ 3.600,00

LANCADO
08/207/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 02 (duas) diárias de Cr\$ 1.000,00 cada, para atender despesas com viagem à C.Grande/MS,

no período de 02 à 03/07/80, p/ atender o Prog.Esp. de Televisão no Ramal Leste, conf. CI nº 126/80 G.P.E.TV. X|X|X|X|X|X|X|X

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible]

OBS: Refere-se a reembolso.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 08 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO LUIZ CARLOS QUIDTA.

NOME

DOC: C.G.C CPF334361938/87

ENDERECO Rua Ten Col Duarte

Nº 193 CIDADE **Cuiabá (MT)** .

OUTROS DADOS

D-416-2

C. Danco
3331-6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

prog. Integ. Estadual de Televisão

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 28/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ LUIZ CARLOS QUIOTA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOMO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender des-
sas com viagem a ... no período de 02 a 03/07/80, para atender a Pro
Especial de Televisão, no Ramal Leste, cf. CI. nº 126/80 G.P.E.TV.

OBSERVAÇÕES: Viagem à C. Grande/MS.

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
2.400,00

Benedito
S. Guimarães
08 07 80
2.400,00
pagamento
reembolso
diárias

(DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|K|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

BENEDITO SOARES GUIMARÃES X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Cuiabá (MT), 08 de Julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy op te ...
Teschere

Cheque Nº 624928 Banco o/ Apoio Logístico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de reembolso de diárias.

RECIBO

№ 2063 -

⁴¹ Bruto - Cr\$ 2.400,00

Desconto: $x \mid x \mid x \mid x$

Liquido - Cr\$ 2.400,00

LANCADO
08/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.400,00 X X X X X X X

(DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X X X X X X X X X X X X X X

Correspondente ao Pagamento referente a reembolso de 02 (duas) dias

Correspondente ao 1.º semestre de 1964

Descrição	Valor
Despesas com viagens	Cr\$ 1.200,00

C. Grande/MS, no período de 02 a 03/07/80, atendendo o Sr. Luiz

C. Quiota, no Ramal Leste, conf. CI nº 126/80 G.P.E.TV. | X | X | X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 08 de Julho 19 80

SIGNATARIO BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

NOME

DOC: ✓ C.G.C. CPF 061828951/87

ENDEREÇO Rua S. Benedito

Nº 680 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

D-416.2

C. Bauer -
3331-6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

Prog. Integrado Estadual de Televisão

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 29/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO CR\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de R\$1.200,00 cada p/atender despesas com viagem, no período de 02 a 03/07/80, atendendo o Sr. Luiz C. Q. Costa, no Ramal Leste, cf. CI. n.º 126/80 G.P.E.TB.

OBSERVAÇÕES: Viagem à C. Grande/MS.

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 81/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: DULCE PINHEIRO DA SILVA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao último pagtº de Bolsa de Complementação
Educação firmada entre esta Cia. e a UFMJ, no período de 01.06
a 01.07.80, conforme CI.nº 413/80 S. Pessoal,

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 178/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 06 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender de
pesas com viagem a Paranatinga, no período de 08 a 13/07/80, atende
do o Sr. Aírton J. Oliveira a fim de efetuar levantamento de pessoa
conforme CI.nº 340/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES: 1

LANÇADO EM: 08 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Prog. Integrado Estadual de Televisão

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 27/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BENEDITO SOARES GUDMARAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 8.000,00(Oito mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl.AC-8720 des Cia, na viagem a C.Grande/MS, atendendo o técnico Alcides T.Silva, conforme CI.nº 326/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
11.552,00

Rosane de
S. Barros
08 07 80
11.552,00
pagamento
processo

(ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA DOIS CRUZEIROS) x|x|

[illegible]

ROSANA DE SANTANA BARROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Cuiabá(MT), 08 Julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO D. MAT. 6 350

Mário Gomes Montelro
DIA DEBATES

Luis Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

João do E. Santos
TESOUREIRO

Cheque Nº 624926 Banco c/Apoio Logístico - Remat. FINANCEIRO

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento 3ª parcela ref. ao mês de junho/80, conf. CI nº 016/102 Dir. Operações, p/ prestação de serviços de Assessoria Econômica, no Rio Janeiro, pelo prazo de 08 meses.

RECIBO

№ 2058

Brute - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

LANÇADO

08/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

OUTROS DADOS

D - Depreciat } 11.552,00
C - 3332-6 }

D - 19000
e-354.9 / 448,00

D-436.7

С. Лукин

12,000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 30/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ROSANA DE SANTANA BARROS

VALOR DO PEDIDO R\$: 11.552,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e dois cruzei-
ros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 3ª parcela referente ao mês de junho/80, con-
forme CI. nº 016/102 Dir. Operações, para prestação de serviços de Asses-
soria Econômica, no Rio de Janeiro, pelo prazo de 08 meses.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. **Atualize seu endereço caso não receba correspondência** **Recibo de Depósito**

AGÊNCIA **0011 - 117** TOTAL DEPOSITADO Crs -77.280,00

A CRÉDITO DE Cia. de Res. do estado de **Mato Grosso C/Especial CODEMAT** PRODUTO LEI-3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 012 5 18 JUL 7 77.280,00

CLIENTE

D-33-7

@ - l. p. e. w

114.374,00

D- l. p. e. w

@ 26212

77.280,00

D- l. p. e. w

@ 26212

37.094,40

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. **Atualize seu endereço caso não receba correspondência** **Recibo de Depósito**

AGÊNCIA **0011 - 117** TOTAL DEPOSITADO Crs 37.094,40

Cia. de Res. do estado de Mato Grosso C/Especial-Codemat-Produto Lei-3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 012 5 28 JUL 7 37.094,40

CLIENTE

Vat

LANÇADO

08/07/80

Valor recebido do Sr. ROMUALDO PEDRO DE PAULA -quitação N.P. 1/6-venc. 18/07/80 - R 77.280,00 + R 37.094,40 referente a SALDO DEVEDOR.

LANÇADO

Em 08/07/80

Caribe

lançado
08/07/80

Yc

RELAÇÃO DE DEPOSITOS DE VALORES

Deposito de valores de 21/06/79

- Joaquim Moreno da Silva B 750,00 ✓

Deposito de valores de 30/07/79

- Mariano Serafim B 1.500,00 ✓

Deposito de valores de 29/08/79

- Jesus Quessada R. Casquete B 750,00 ✓

- Sueloshi Nagai B 750,00 ✓

Deposito de valores de 27/08/79

- Jovelino Cigerza B 3.000,00 ✓

Deposito de valores de 17/10/79

- Anizio Olivati B 3.000,00 ✓

Deposito de valores de 20/08/79

- Jose Carlos Correia B 750,00 ✓

Deposito de valores de 22/06/79

- Aparecido Ramos B 1.500,00 ✓

Deposito de valores de 02/10/79

- Aldira Maria de Freitas B 750,00 ✓

- Geraldo Gentil Rorato Junior B 750,00 ✓

- Ermi Maria Joaquim B 750,00 ✓

*

Deposito de valores de 12/07/79.

- Manoel Evangelino de Melo B 750,00 ✓

Deposito de valores de 26/09/79

- Mariano Serafim B 750,00 ✓

- Alfredo Hermes B 1.500,00 ✓

Deposito de valores de 30/07/79

- Odair Luiz Vergneze B 750,00 ✓

continuação

Deposito de valores de 31/10/79

- Valmiro Rizzieri	R	1.500,00	✓
- Jacir Pretto	R	1.500,00	✓
- Otaviano F. Maciel	R	1.500,00	✓
TOTAL...		R	22.500,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862642

Godofredo de Azeite

DEPOSITADO POR *Godofredo de Azeite*

1175,00

07 58 JUL 8

1.175,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B E M A T

G P A

LANÇADO

08/07/80

Vuit

OBS : Este deposito somente foi liberado em 08/07/80.

S-27.2

C-hipotec

1175,00

D-hipotec

C-811.7

1.000,00

D-hipotec

C-2744.8

1175,00

lançado
08/07/80

[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bioco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via
144.000,98

Prot.11

(CENTO E QUARENTA QUATRO MIL OITO CRUZEIROS E NOVENTA
OITO CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
PROTIL - GTE DIV. DE TELECOMUNICAÇÕES |X|X|X|X|X|

08 0 00
144.0 2.98

PROFIL - GTE DIV. DE TELECOMUNICAÇÕES |X|X|X|X|X|X

pagamento
PRPC 1880

Cuieba(MT). 08

Julia

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSE

Mário Gomes Monteiro
DE OPERAÇÕES

Lutz Carlos Arman
DIR. AMMINISTRATIVO
FINANZIARIO

JOSE do E. Santo
TESOUEIRO

Cheque Nº 624931 Banco c/Apoio Logístico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processos.

RECIBO

№ 2070

Bruto - Cr\$ 144.008,98

Desconto: x | x | x

Liquido - Cr\$ 144.008,98

LANÇADO

08/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente fornecimento de 04 aparelhos
KS-869 GTE p/ 06 troncos até 30 ramais, 03 aparelhos Ks-860 GTE
p/ 06 troncos até 30 ramais e 01 bloqueador de DDD marca GTE
01 desbloqueador e 01 campainha para tronco nº 321-4702, confor-
me Processos nºs 2.248, 2.330 e 2.329/80.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 08 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO PROTEL - GJE DIV. TELECOMUNICAÇÕES.

NOME *8* HUMBERTO TIDOLD EAPTA *Vesiver*

DOC: C.G,C CPF16655078/34

ENDEREÇO Rua 13 de junho

Nº 240 **CIDADE** Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS _____

5-1120

Q. Qamo
3331-6


 COBEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

24 JUN 15 34 002516

PROTOCOLO GERAL

PROJ. 2.516/80

PROC. 2.248/80

24 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 31.568,43, REFERENTE NOTAS FI
CAIS NºS 013, 048 E CARTA CONVITE Nº 69/80.

628
INTERESSADO: : PROTEL GTE.

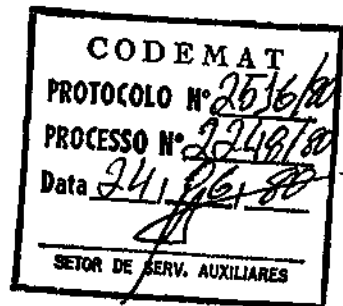
FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :
P R O T I L G T E

NOTA FISCAL Nº: VALOR:

013 R\$ 2.770,00

048 R\$ 28.798,43

TOTAL R\$ 31.568,43

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

31.568,43 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e
oito cruzeiros, quarenta e três centavos) REFERENTE Fornecimento de Material
telefônico e serviços de instalação, de Bloqueador para esta Cia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ(MT), 24 DE JUNHO DE 1980/

John P. Jones

PROTIL GTE

Rua 13 de Junho, 240 — Fone: 321-8610 — Cuiabá - MT

Inscrição Estadual 131118609

CAE 009121

PROTOCOLLO

F1s F2s

**Nota Fiscal
de Serviço**

1ª VIA

№ 013

(CONSUMIDOR)
SÉRIE -A-

SERIE - A -

At(s) Sr. (s) Large parties to Government Contract No. 1. Inco. N°

Endereço Rua do 4 de Julho, 44 - Centro N.º

na cidade de Luziânia Estado de GO

Natureza da Operação: Prestação de Serviços

Em 27 de junho de 1980

[illegible]

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS

CRS 2. 730,00

370,00

◎ 讀後感

	TOTAL	DESTA	NOTA
1	100	100	100
2	100	100	100
3	100	100	100
4	100	100	100
5	100	100	100
6	100	100	100
7	100	100	100
8	100	100	100
9	100	100	100
10	100	100	100
11	100	100	100
12	100	100	100
13	100	100	100
14	100	100	100
15	100	100	100
16	100	100	100
17	100	100	100
18	100	100	100
19	100	100	100
20	100	100	100
21	100	100	100
22	100	100	100
23	100	100	100
24	100	100	100
25	100	100	100
26	100	100	100
27	100	100	100
28	100	100	100
29	100	100	100
30	100	100	100
31	100	100	100
32	100	100	100
33	100	100	100
34	100	100	100
35	100	100	100
36	100	100	100
37	100	100	100
38	100	100	100
39	100	100	100
40	100	100	100
41	100	100	100
42	100	100	100
43	100	100	100
44	100	100	100
45	100	100	100
46	100	100	100
47	100	100	100
48	100	100	100
49	100	100	100
50	100	100	100
51	100	100	100
52	100	100	100
53	100	100	100
54	100	100	100
55	100	100	100
56	100	100	100
57	100	100	100
58	100	100	100
59	100	100	100
60	100	100	100
61	100	100	100
62	100	100	100
63	100	100	100
64	100	100	100
65	100	100	100
66	100	100	100
67	100	100	100
68	100	100	100
69	100	100	100
70	100	100	100
71	100	100	100
72	100	100	100
73	100	100	100
74	100	100	100
75	100	100	100
76	100	100	100
77	100	100	100
78	100	100	100
79	100	100	100
80	100	100	100
81	100	100	100
82	100	100	100
83	100	100	100
84	100	100	100
85	100	100	100
86	100	100	100
87	100	100	100
88	100	100	100
89	100	100	100
90	100	100	100
91	100	100	100
92	100	100	100
93	100	100	100
94	100	100	100
95	100	100	100
96	100	100	100
97	100		

CR 770, 2

Griffen Vieira - Rua Almeida Franco, 199 - Colad - MT - Cx. 100.428-4 - CEC 03.46.102/0061-57 - 10 Mg 50 x 3 601 1 500 Anl. 1233

Receb de

No 01

Cuiabá, ... de de 19.....

Assinatura

PROTIL GTE

PROTIL Proibido 5-2-99

NOTA FISCAL

PROTOCO

Fls nº

048

Div. de Telecomunicações

GERENTE

SÉRIE A

Nº

1.ª Via

Rua Treze Junho, n.º 240 Fone- 321-8610 — Cuiabá - MT

CGC 03479300/0004-36

Insc. Est. 131118609

Natureza da Operação *A vista*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *24 de Junho* de 19*80*

Rua Treze de Junho, 240 - Fone: 321-8610
Cuiabá — Mato Grosso

Nome da Firma *Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso*

Endereço *Pontos Políticos Administrativos* Fone

Município *Cuiabá* Estado *Mato Grosso*

Inscrição C.G.C (MF) N.º Inscrição Estadual N.º

Pedido N.º Condição *A vista*

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos		Preço Cr\$		Imp. Sobre Produtos Industrializados	
		Especificação (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número Etc.)	Classif. Fiscal Posição Sub-Pos.	Unitário	Total	%	Valor Cr\$
01	du	Bloqueadores de ADD					
		GRE para 6 troncos		26.974,15	26.974,15		
01	du	Bloqueadores ADD.		1.093,14	1.093,14		
01	ex	Comprimido OHC		731,14	731,14		

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Data da Saída dos Produtos

02 / *1* / *80*

dia mes ano

Totais Cr\$ **28.798,43**

Valor Total desta Nota Cr\$ **28.798,43**

Imposto de Circulação de mercadorias
Já incluído no Preço *18* Cr\$
(Calculado pela alíquota de *18* %)

4.607,75

Endereço: Cart. N.º

Nome do Transportador

Veículo Estado Munic.

Gráfica Vieira - R. Ricardo Franco, 186 - Cuiabá MT. -
Insc. Est. 13.080.429-4 - CGC 03.481.662/0001-57 - 10 bls.
25x4 -001 a 250 - 4/80 Aut. 675

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

Recebi(emos) da PROTIL GTE as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série A

Nº 048

Em de de 19

Assinatura

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 69/80

Fornecedor: PROTEL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

End.: RUA 13 DE JUNHO N.º 240 Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

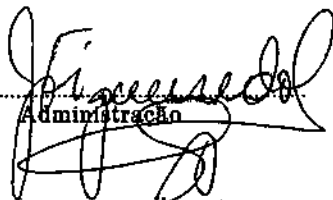
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Bloquador de DDD marca GTE.....	01	- x -	26.974,15
02	01 - (um) Desbloqueador marca GTE.....	01	- x -	1.093,14
03	01 - (uma) Campanha p/ o tronco Nº 321-4702.....	01	- x -	731,14
	Serviços de mão de Obra.....		- x -	2.770,00

VALOR TOTAL (Trinta e Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Quarenta e Tres Centavos). CR\$ 31.568,43

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI. Nº 88/80 = PROT: 1017/80 = ~~PROC~~: 888/80

Cuiabá (MT), 21 de MAIO de 19 80


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2.516 E PROCESSO 2.448/80 DE 24.06.80,
E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PROTIL - GTE - DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES, deverá receber -
montante conforme n.º fiscais 048, 013, no valor de R\$ 31.568,43 (Trin-
ta e Um Mil e Quinhentos e sessenta e Oito Cruzeiros e Quarenta e
Três Centavos), referente aquisição de 01 bloqueador, 01 desbloquea-
dor, 01 campainha para o tronco nº 321-4702, e serviços de Mão de
Obra.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

João Batista Lotuf, Filho
Auditor Interno

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 26/06/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

COLLMAI
PALMIRA PALESTINÁS - CPA

- 2 ABR 08 46 8 001017

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1017/80

PROC. 888/80

02 / 04 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 69/80.

INTERESSADO: SETOR DE M. E PATRIMÔNIO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Solicitação
1780

Of. nº

000265

Cuiabá(MT), 25 de março de 1.980.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

A : Firma ARCONTTEL-Comércio e Telecomunicações Ltda
Rua Thogo da Silva Pereira
NESTA

Prezados Senhores

Pelo presente, estamos devolvendo à Firma ARCONTTEL-Co
mércio e Telecomunicações Ltda, os materiais abaixo relacionados:

01 - Aparelho KS-860 Marca GTE

01 - Bloqueador de DDD Marca GTE

01 - Desbloqueador Marca GTE

Outrossim, informamos que os materiais estão sendo de
volvidos, por falta de instalação do KS-860, e o não funcionamento do bloqueador /
conforme comprometido por V.Sas.,

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para
apresentar a V.Sas., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO

Director de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo Financeiro

*Recebido
Exatidão
26/03/80*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 62/80

ILMO. Sr. PROTIL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA, 13 de JUNHO Nº 240, NESTÁ.

CI Nº 88/80.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:30 horas do dia 08 de ABRIL de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) Bloqueador de DDD marca GTE.	01		
02	Aquisição de 01 (um) Desbloqueador marca GTE.	01		
03	Aquisição de 01 (uma) Campanha p/ o tronco nº 321-4702.	01		
OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.				
Favor transcrever o preço unitário na via, brancas, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estipulado, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 19780

— Processo Nº

888/80

recbi e
7/4/80

W. Pereira

Figueiredo
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODENAT**

77170 Foi Inscrito no - Endergo

CONVITE N. 69/80

ILMO. Sr. MOGITEI - ORGANIZAÇÃO MARTINS E MATOS LTDA.

SET. M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. 13 DE JUNHO - GALERIA GG-SALA 113, NESTA

CI Nº 88/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:30 horas do dia 08 de ABRIL de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) Bloqueador de ODD marca GTE.	01		
02	Aquisição de 01 (um) Desbloqueador marca GTE.	01		
03	Aquisição de 01 (uma) Campainha p/ o trônco nº 321-4702.	01		
OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODENAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 1980

— Processo Nº 888/80.

Figueiredo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 69/80

ILMO. Sr. COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. MARECHAL DEODORO Nº 1137 NESTÁ

CI Nº 08/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:30 horas do dia 08 de ABRIL de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) Bloqueador de DDD marca GTE.	01		
02	Aquisição de 01 (um) Desbloqueador marca GTE.	01		
03	Aquisição de 01 (uma) Campainha p/ o tronco nº 321-4702.	01		
OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia. Comunicações Matogrossense Ltda. RECEBEMOS Em <u>24</u> / <u>180</u> <u>[Assinatura]</u> Comunicações Matogrossense Ltda. "COMMAT" Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 1980

— Processo Nº 888/80

[Assinatura]
COMMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

CODEMAT

A proposta deve ser entregue até o dia 08 de Abril de 1980

CONVITE N. 69/80

ILMO. Sr. **PROTIL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES**

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. **RUA. 13 de JUNHO Nº 240**

NESTA

CI Nº 88/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **10:30** horas do dia **08** de **ABRIL** de **1980**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) Bloqueador de	01	26.974,15	26.974,15
02	DDD marca GTE	01	26.974,15	26.974,15
03	Aquisição de 01 (um) Desbloqueador	01	731,14	731,14
04	marca GTE.	01	2.770,00	2.770,00
05	Aquisição de 01 (uma) Campanha p/	01		
	o tronco nº 321-4702.			
06	Serviços de Mão de Obra	01		
OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

Para atender: **Guia, 02 de ABRIL de 1980**

Processo Nº **888/80**

Assinado

CODEMAT



CONVITE N. 62/80

ILMO. Sr. **MOGITEI - ORGANIZAÇÃO MARTINS E MATOS LTDA.** SET. M. E PATRIMÔNIO

End. **RUA. 13 DE JUNHO - GALERIA GG-SALA 113** NESTA CI Nº **88/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:30** horas do dia **08** de **ABRIL** de **1980**

ITEM	Artigo	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) Bloqueador de ODD marca GTE.	01		
02	Aquisição de 01 (um) Desbloqueador marca GTE.	01		
03	Aquisição de 01 (uma) Campanha p/ o tronco nº 321-4702.	01		
OBS: Mencionar na materialização e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores da Cia.				
<i>Não foi considerado</i>				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

Para atender em Curitiba, 02 de ABRIL de 1980

Processo Nº **888/80.**

Assinado
CODEMAT



CARTA CONVITE Nº 69/80

PROCESSO Nº 888/80

PREPARADO POR:

ITENS

01 à 04

JUSTIFICATIVA:

MEJOR PRECIO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

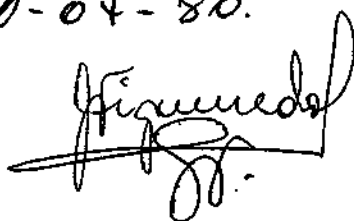
ÚNICA FONTE

[illegible]

• AO SETOR DE ORÇAMENTO

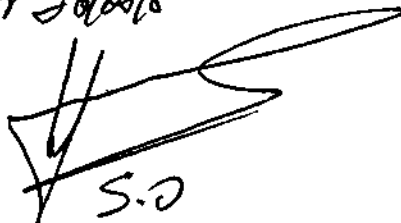
ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, E INFORMO QUE A
UNICA FIRMA APRESENTAR PROPOSTA, FOI
A PROFIL-GTE DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES,
NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.568,43.

C. 10-04-80.



AO G.L.

42/00/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 97/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PROTEL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÃO

VALOR DO PEDIDO R\$: 31.568,43 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito
cruzeiros e quarenta e tres centavos)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 01 bloqueador de DDD marca GTE
desbloqueador e 01 campainha para tronco nº 321-4702 conforme Pr
nº 228/80, 2.258/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço caso não receba correspondência

Recibo de Depósito

AGÊNCIA: **GUARAPUAVA**

TOTAL DEPOSITADO: **cr\$ 28.800,00**

A CRÉDITO DE: **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - C/ESPECIAL CODEMAT-PROD. LEI-3744-76**

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07 48 JUL 3 28.800,00 QRA01

CLIENTE

D-33-7
 C. L. P. 32.256,00

S. L. P. 28.800,00
 C-1301-3

D. L. P. 3.456,00
 C-3727

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço caso não receba correspondência

Recibo de Depósito

AGÊNCIA: **GUARAPUAVA - MV.**

TOTAL DEPOSITADO: **cr\$ 3.456,00**

A CRÉDITO DE: **Cia. de des. do estado de Mato Grosso - C/ Especial Codemat - Prod. Lei 3.744-76**

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07 48 JUL 3 3.456,00 QRA01

CLIENTE

LANCADO

08/07/80

Valor recebido do Sra. FRANCISCA ALVES DA SILVA - quitação N.P. 1/1 - venc. 12/07/80 - R\$ 28.800,00 + R\$ 3.456,00 Saldo Devedor.

LANCADO
 Em 08/07/80
 [Assinatura]

lançado em 08/07/80
 [Assinatura]



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 09 4 6 8 002601

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.601/80

PROC. 2.329/80

26 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 49.060,25, REF.
FISCAIS NºS 012,088 E CARTA CONVITE Nº 66/80.

INTERESSADO:

PROTIL GTE.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAV. 01/90
PLB

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :

PROTIL = GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

012..... 4.200,00

088..... 44.860,95

TOTAL R\$ 49.060,95:XXXXXXXXXX:

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

49.060,95:XXXXXXXXXX: (Quarenta e Nove Mil e Sessenta Graneiros e
Noventa e Cinco Centavos). REFERENTE fornecimento de telefones
para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 26 DE Junho DE 1980

Wilson L. J. Jan

PROTIL GTE

Rua 13 de Junho, 240 — Fone: 321-8610 — Cuiabá - MT

Inscrição Estadual 131118609

C A E 009121

PRODUCED
FILE # 100-442100

**Nota Fiscal
de Serviço**

3^a VIA

№ 012

(CONSUMIDOR)
SÉRIE "A"

AO(S) Sr. (s) Combustibles de Luz 20 2 Spectro de M. I. Insc. N.º

Endereço Leilas Noticias Av. Brasil 7100 N.º 10

na cidade de Carissol Estado de M.G.

Natureza da Operação: Prestação de Serviços

Em 25 de Junho de 1980

[illegible]**VALOR DOS SERVIÇOS**

A. 200,00

CBS 4,260,00

CR:

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL	DESTA	NOTA

CR# 7,200,AD

Gráfica Vieira - Rua Ricardo Franco, 106 - Colind - RJ - Rose. 12.098.429-1 - CGC 03.461.032/0001-57 - 10 Ms 50 x 3 001 a 500 Art. 1212

Receb de

No 012

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

Assinatura:

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

NOTA FISCAL

SÉRIE A

No

088

Div. de Telecomunicações _____ GERENTE

1° Via

Rua Treze Junho, n.º 240 Fone- 321-8610 — Cuiabá - MT

CGC 03479300/0004-36

Natureza da Operação H. Visão

Via de Transporte _____

Data da Emissão da Nota 25 de 06 de 1980

Rua Treze de Junho, 240 - Fone: 321-8610

Cuiabá — Mato Grosso

Nome da Firma Companhia de Seguros do Estado de Mato Grosso

Endereço Centro Político Administrativo Fone 1 0

Municipio Quiché Estado Guatemala

Inscrição C.G.C. (MF) N.º _____ Inscrição Estadual N.º _____

Pedido N.º Condição

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos Especificação (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número Etc.)	Classif. Fiscal		Preço Cr\$				Imp. Sobre Produtos Industrializados	
			Paralelo	Sub-Pos.	Unitário	Total	%	Valor Cr\$		
08	Ap	Parafusos Rs. 860 J.E.			12788,65	38	805,95			
30	ms	Parafusos Rs. 400 Plus			203,50	6	205,00			11
3	mat	Material fixação			150,00		150,00			11
					Totais Cr\$ 14860,95					

Totals Cr\$	44,860.95

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

**Data da Saída
dos Produtos**

Valor Total desta Nota Cr\$

Imposto de Circulação de mercadorias
Já Incluído no Preço 16,90 Cr\$
(Calculado pela alíquota de 16,90%)

Frete	Cr\$	_____
Seguro	Cr\$	_____
Total	Cr\$	_____

..... / /
dia mes ano

Endereço: _____ Cart. Nº _____

Nome do Transportador.....

Veículo..... **Estado**..... **Munic.**.....

Gráfica Vieira - R. Ricardo Franco, 186 - Goiabá MT. -
Insc. Est. 13.000.429-4 - CGC 03.461.882/0001-57 - 10 bls.
85x4 - 001 a 250 - 4/80 Aut. 675

CARACTERISTICS DOS VOLUMES

Marca:	Número	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

Recebemos da PROTE G.R. as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série A

№ 088

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 66/80

Fornecedor: PROTEL = GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

End.: RUA 13 de JUNHO N.º 240 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - (três) Aparelhos KS -860 GTE -para 6 troncos, até 30 Ramais.	03	12.768,65	38.305,95
	30 - metros de Cabos.	30	203,50	6.105,00
	Material de Fixação.	03	150,00	450,00
	Serviços de mão de obra da instalação.	-x-	-x-	4.200,00
	OBS: Os referidos aparelhos serão instalados nos Setores desta Cia.			

VALOR TOTAL (QUARENTA E NOVE MIL E SESENTA CRUZEIROS E NOVENTA E
CINCO CENTAVOS) CR\$ 49.060,95

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conforme: CI Nº 038/80 = PROT:944/80 = PROC:824/80

Cuiabá (MT), 21 de MAIO de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROT. 2601/80
PLS 2329/80
25

À DIV. ADM. FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2601/80 e Proc. 2329/80 de 26.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PROTIL GTE, deverá receber o montante conforme nota fiscal 012, 088, no valor de R\$ 49.060,95 (Quarenta e Nove Mil e Sessenta Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos), referente aquisição de 03 aparelhos KS- 860 GTE. para 06 troncos, e material de fixação, e serviços de mão de obra de instalação.

Guiabá, 30 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Bo
Sector de Orçamento
pl providências, conf. determinação
do Sr. Diretor adm. Financeiro.

Em 12/07/80

João Sec.

A TENDENCIA DA
o deves fins.

em 01/07/80

[Signature]
S-O

261713453 070914

PROT. GERAL

PROT. 944/80

PROC. 824/80

26 / 03 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 66/

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Solicitação em 02/04



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/000132

Fones: 321-5203 - 6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF. -	DATA 12.02.80	N. da CI 038/80

ASSUNTO Solicitação FAZ

Em virtude do sistema GTE estar funcionando normalmente com 15 ramais instalados na Cia., e considerando que o sistema tem capacidade para 30 ramais, venho através da presente, solicitar a V. Sa., autorização para aquisição de 7 (SETE) aparelhos KS-860, para os Setores abaixo relacionados:

- 1 - Divisão de Coordenação de Programas Especiais, X
- 2 - Divisão de Projetos, X
- 3 - Setor de Contabilidade, X
- 4 - Serviço de Manutenção e Transportes,
- 5 - Auditoria Interna e
- 6 - Setor de Orçamento.
- 7 - Setor OP. Financeira.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Administração Geral

ENVIADA POR:
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA: 40
EM:

*Ar. de Licitação,
em anexo a 10 S. M. P.,
obtida inicialmente
o corte do envio
9/13/2780*

GTE
FONE: 3218610

PROTIL GTE

DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

RUA TREZE DE JUNHO, 240
CUIABÁ — MT

ORC. N.º 002/80

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO-GROSSO - CODEMAT.

C.P.A. - N E S T A.

Conforme solicitação de V.Sas., temos o prazer de apresentar-lhes o nosso orçamento para fornecimento do equipamento abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
A	Aparelho "Executivo 800" para 06 troncos até 30 ram	07	12.768,65	89.380,55
B	Caixa de Relés modelo			
C	Caixa de Relés modelo			
D	Retificador			
E	Circuito de sigilo			
F	Campainha modelo			
G	KSom			
H	Viva Voz			
I	Bloqueador de DDD			
J	Desbloqueador de DDD			

SUB-TOTAL (equipamentos)

Cr\$ 89.380,55

L	Serviços Técnicos de Instalação	07	1.400,00	9.800,00
M	Serviços Téc. de Inst. KSOM			
N	Estadia técnica			
O	Cabos telefônicos 51		243,83	
P	Contrato de Manutenção			
Q	Material de Fixação	07	150,00	1.050,00

TOTAL GERAL

Cr\$ 100.230,55

Condições: Prazo de Entrega 30 Dias Prazo de Instalação 04 Dias após a entrega

Validade de Proposta 60 Dias Local de Entrega No mesmo

Condições de Pagamento: a) Equipamento, à vista com 5 % desconto ☐

ou 20 % à vista e o saldo em 30/60 90 líquido ☐

ou ☐

b) Cabos material e instalação à vista sem desconto

A quantidade de cabos fornecida pelo nosso Dep. Técnico após a instalação

DEVERÁ SER REGULARIZADA TAXA DE TRONCO JUNTO A TELEMAT LOCAL:

DE ACORDO:

C.G.C.

INSCR

Atenciosamente,
Willian Paes de Barros.

le via - cliente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

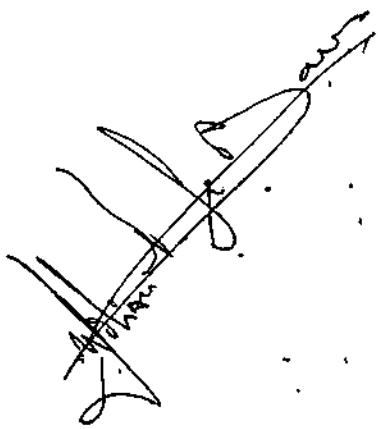
CONVITE N. 66/80

ILMO. Sr. PROTEL -GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES DIV. ADMISTRAÇÃO GERAL

End. RUA 13 de JUNHO Nº 240 NESTA

CI Nº 038/80

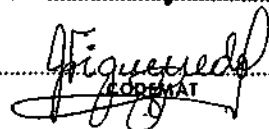
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 31 de MARÇO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 03 (três) Aparelhos KS-860 GTE - para 6 troncos até 30 ramais. OBS: Mencionar os materiais e serviços, aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.  Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.	03		

— Para atender

Cuiabá, 26 de MARÇO de 1980

— Processo Nº 824/80.


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

EXEMPLO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Para a aquisição de materiais e serviços

CONVITE N. 66/80

ILMO. Sr. **PROTEL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES** DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

End. **RUA 13 de JUNHO Nº 240 NESTA** (Cidade) (Estado) (Cep) Nº **038/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10,00** horas do dia **31** de **MARÇO** de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 03 (três) Aparelhos KS-860 GTE - para 6 troncos até 30 ramais.	03	12.768,65	38.305,95
	Serviço de Mão de obra	03	1.400,00	4.200,00
	Cabos á 203,50 metros	30m	203,50	6.105,00
	Material de Fixação	03	150,00	450,00
Obs: Mencionar os materiais e serviços, aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender: **Curitiba, 26 de MARÇO de 1980**

— Processo Nº **824/80.**

[Assinatura]
CODEMAT



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 66/80

PROCESS NO 824/88

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MEMOR PREÇO

NEJLHON PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

10

L I C I T A N T E S

[illegible]

Do Setor de Crescimento para as devidas providências, e informo que os aparelhos podem ser adquiridos da Protel-GTE. Div. Telec. visto que foi a única apresentada proposta, no valor de Cr\$ 49.060,95, conforme carta Circular Nº 66/80 em anexo.

C. 31/05/80

Figueroa

ao G.L.
em 20/05/80

S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 38/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PROTEL - GTE DIV. TELECOMUNICAÇÃO

VALOR DO PEDIDO R\$: 49.060,95 (Quarenta e nove mil sessenta cruzeiros e noventa e cinco centavos)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 03 aparelhos KS-860 GTE para 06 troncos até 30 ramais para esta Cia, cf. Processo nº 2.329/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

A. Legião

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA
26 JUN 1980 002602

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.602/80
PROC. 2.330/80
26 / 06 / 80

ASSUNTO:

**: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 63.379,60 REFERENTE
NOTAS FISCAIS NºS 011,887 E CARTA CONVITE Nº 68/80.**

INTERESSADO:

PROTIL GTE.

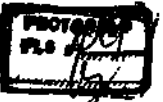
643

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em de de 19.....

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 68/80

Fornecedor: PROTEL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

End.: RUA 13 de Junho N.º 240 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

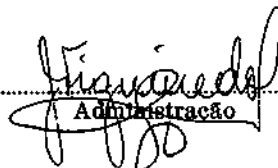
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	04 - Aparelhos KS-860 GTE para 6 troncos, até 30 ramais	04	12.768,65	51.074,60
	30 - metros de Cabos.	30	203,50	6.105,00
	Material de Fixação.	04	150,00	600,00
	Serviços de Mão de Obra da instalação, (04 aparelhos)	64	1.400,00	5.600,00
OBS: Os referidos aparelhos serão instalados nos Setores desta Cia.				

VALOR TOTAL (SESSENTA E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS R\$ 63.379,60 E SESSENTA CENTAVOS)

Interessado: DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conforme: CI Nº 038/80 = PROT: 1.018/80 = PROC:889/80

Cuiabá (MT), 21 de MAIO de 19 80


Administrador


Administrador

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2602/80 e Proc. 2330/80 de 26.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PROFIL GTE, deverá receber o montante conforme notas fiscais Nº 011, 087, no valor de R\$ 63.379,60 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), referente aquisição de 04 aparelhos KE-860 GTE para 6 troncos e serviços de mão de obra da instalação.

Cuiabá, 02 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria, para
pagamento.

Em 02/07/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

COLMAT
FAC. DE ADMINISTRAÇÃO - CPA
- 2 ABR 08 5h 00 001018

PROTÓCOLO GERAL

PROJ. 018/80

PROC. 889/80

02 / 04 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 68

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FONE: 321 8610

PROTIL GTE

DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

**RUA TREZE DE JUNHO, 240
CUIABÁ — MT**

ORC. N.º ...002/80.....

λ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO-GROSSO - CODEMAT.

C.P.A. - N E S T A.

Conforme solicitação de V.Sas., temos o prazer de apresentar-lhes o nosso orçamento para fornecimento do equipamento abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
A	Aparelho "Executivo 800" modelo 860 para 06 troncos até 30 ramais	07	12.768,65	89.380,55
B	Caixa de Relés modelo			
C	Caixa de Relés modelo			
D	Retificador			
E	Circuito de sigilo			
F	Campainha modelo			
G	KSom			
H	Viva Voz			
I	Bloqueador de DDD			
J	Desbloqueador de DDD			

SUB-TOTAL (equipamentos)

Gr\$ 89.380,55

L	Serviços Técnicos de Instalação	07	1.400,00	9.800,00
M	Serviços Téc. de Inst.KSOM/VivaVoz/Bloqueador			
N	Estadia técnica			
O	Cabos telefônicos 51 pares		243,83	
P	Contrato de Manutenção mensal (Telemat)			
Q	Material de Fixação	07	150,00	1.050,00

TOTAL GERAL

Gr\$ 100.230,55

Condições: Prazo de Entrega: 30 Dias Prazo de Instalação 04 Dias após a entrega

Validade de Proposta: 60 Dias Local de Entrega No mesmo

Condições de Pagamento: a) Equipamento: à vista com 5 % desconto ☐
ou 20 % à vista e o saldo em 30/60/90 líquido. ☐

ou,

b) Cabos, material de fixação e instalação à vista sem desconto.

A quantidade de cabos, será determinada pelo nosso Dep. Técnico após a instalação.

DEVERÁ SER REGULARIZADA TAXA DE TRONCO JUNTO A TELEMAT LOCAL:

DE ACORDO:.....

C.G.C.

INSCR.

Atenciosamente

William Paes de Barros.

1ª Via - cliente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.68/80

ILMO. Sr. PROTIL -GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES DIV.ADMINISTRAÇÃO GERAL

End. RUA 13 DE JUNHO Nº 240 NESTA

CI Nº 038/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de ABRIL de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos KS-869 -GTE para 6 troncos até 30 ramais.	04		
	~~DSS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia.~~			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 1980

— Processo Nº 889/780.

reabi em
7/4/80

MPurim

Figueiredo
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 68/80

ILMO. Sr. ARCONTEL COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 NESTA

CI Nº 038/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de ABRIL de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos KS - 860 -GTE para 6 troncos até 30 ramais. OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia. <i>Esquarto</i> ARCONTEL - Comércio e Telecomunicações Ltda. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.	04		

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 197 80

— Processo Nº 889/80.

Figueiredo
CODEMAT



CONVITE N° 68/80

ILMO. Sr. COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

End. RUA MARECHAL DEODORO N° 1.137 NESTA

CI N° 038/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de ABRIL de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos KS - 860 - GTE para 6 troncos até 30 ramais. OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos nos diversos Setores desta Cia. RECEBEMOS Em <u>24/8</u> <u>[Assinatura]</u> Comunicações Matogrossense Ltda. "COMMAT" Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.	04		

— Para atender

Cuiabá, 02 de ABRIL de 1980

— Processo N° **889/80.**

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIBIÇÃO DE COTACÕES E COTACÃO

de acordo com o Edital nº 889/78

CONVITE N. 68/80

ILMO. SR. PROTIL - GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

End. RUA 13 DE JUNHO Nº 240 NESTA

CI Nº 838/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **08** de **ABRIL** de 1978

ITEM	Artigo	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos KS-860 - GTE para 6 troncos até 30 ramais.	04	12.768,65	51.074,60
02	Serviço de Mão de Obra.	04	1.400,00	5.600,00
03	Material de Fixação	04	150,00	600,00
04	Cabos à 203,50 (30 mts.)			6.105,00

[Handwritten signatures and initials are present over the table and below it.]

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta ao CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 02 de ABRIL de 1978

— Processo Nº 889/780.

[Handwritten signature]
CODEMAT



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CARTA CONVITE Nº 68/80

PROCESSO Nº 889/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIYA:

MEJOR PRECIO

MELHOR PRAZO**NELHOR QUALIDADE**

ÚNICA FONTE

01 -

[illegible]

Ao Setor de Orçamento, para as devidas providências e informar que a única firma apresentadora proposta foi a Protel G.T.E. Divisão Telecomunicações, no valor global de R\$ 63.379,60, conforme carta convite Nº 68/80 em anexo.

C. 10/05/80

Figueiredo

AO G.L.

C. 21/05/80

S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 39/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PROTEL - GTE DIV. TELECOMUNICAÇÃO

VALOR DO PEDIDO R\$: 63.379,60 (Sessenta e tres mil trezentos e setenta e nove
cruzeiros e sessenta centavos)

RECURSOS: BEMAT C/APÓIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente aquisição de 04 aparelhos KS-869 GTE para 06 t;
cos até 30 ramais para esta Cia, cf. Proc. 2.330/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

D-2595.0
C-32-9



CODEMAT
PALÁCIO PAIACUÁS - CPA

2 JUL 10 28 80 002713

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.713/80

PROC. 2.421/80

02 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 352,80, REPRESENTE NOTA FISCAL Nº
E TABULAÇÃO Nº 222/80.

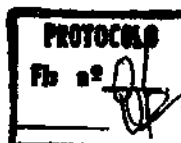
INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTS LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	9213/80
PROCESSO Nº	2421/80
Data	02/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

DEVE À FIRMA :
PAPELARIA DUNORTE COM. E IMP. LTDA.

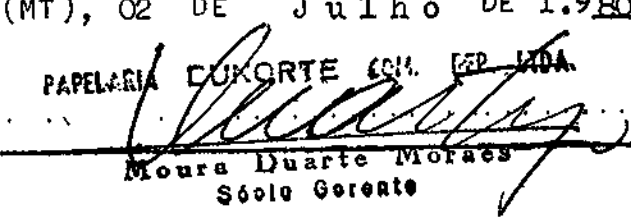
NOTA FISCAL Nº: VALOR:
4974..... R\$ 352,80

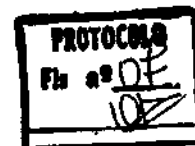
TOTAL R\$ 352,80:xxxxxxxxx/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
352,80:xxxxxxxxx: (Trezentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e
Oitenta Centavos):xxxxxxxxx: REFERENTE fornecimento de material
para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 02 DE Julho DE 1980/

PAPELARIA DUNORTE COM. E IMP. LTDA.


Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2713/80 e Proc. 2421/80 de 02.07.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 4974, no valor de R\$ 352,80 (TREZENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), referente aquisição de material para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 03 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 3 102.180

DIR. ADM. FINANCEIRO



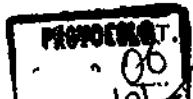
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-4332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Setor de Mat. Patrimônio.	PARA Dir. Adm. Financeiro.	REF. AQ	DATA 20.06.80	N. da C 1 195/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de:

03 - Dúzias de Crachás02 - Garrafas Térmica de 05 (cinco) litros

085. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de Licitação
providenciações
Em 23/05/80*

Atenciosamente

[Signature]
Chefe do Centro Material e Armamento
- CODEMAT -

I.M.S.R.

ENVIADA POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 222 / 89

Dia 30 / 06 / 89

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 36 - CRACHÁS de Plástico.



PALÁCIO PAIABUÁS-CPA

22 JUL 00 49 88 002698

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PROTOCOLO GERAL

3. C.I. Nº 195 / 80

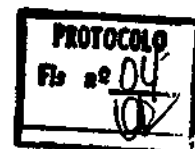
4. PARTICIPANTES PAPELARIA DUNORTE COM. E REP.LTDA. = LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Papelaria Dunorte Com.e Rep.Ltda. Av. Ten.Cel.Duarte	Pessoal	Edyr	352,80
2- Livromat Editorial Ltda, Rua Barão de Melgaço	Pessoal	Daniel	N -- T
3- Livraria e Papelaria Brasil Ltda. Av. Ten.Cel.Duarte	Pessoal	Tadeu	432,00

4. Informações: Informa que PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
cotou menor preço, no valor R\$ 352,80. = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNCIONÁRIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 154/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 352,80 (Trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 36 crachás de plásticos para o almoxarifado da Cia, cf. CI. nº 195/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-5203 - 6332 - 4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	-	12.02.80	038/80

ASSUNTO Solicitação FAZ

Em virtude do sistema GTE estar funcionando normalmente com 15 ramais instalados na Cia., e considerando que o sistema tem capacidade para 30 ramais, venho através da presente, solicitar a V. Sa., autorização para aquisição de 7 (SETE) aparelhos KS-860, para os Setores abaixo relacionados:

- 1 - Divisão de Coordenação de Programas Especiais,
- 2 - Divisão de Projetos,
- 3 - Setor de Contabilidade,
- 4 - Serviço de Manutenção e Transportes, X
- 5 - Auditoria Interna X
- 6 - Setor de Orçamento. X
- 7 - Setor OP. Financeira. X

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Administração Geral

ENVIADA POR:
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA: AO
EM:

*A. de Lencastre
em anexo a D.S.M.P.,
obtenha inicialmente
o custo do envio
9/13/2780*

DUNORTE

MATRIZ:	Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255	-	Fone 321-8317
Filial 01:	Av. Isaac Póvoas 463	-	Fone 321-9334
Filial 02:	Terminal Rodoviário de Cuiabá	-	Mato Grosso

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

No 4974 ✓

MATRIZ

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.O. nº 929.056/M 01-13 — Insc. Est. 13.120.134-5

Data da Emissão da Nota 02/07/1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereco:

Municipio de:

Estado de

Insc. no CGC(MF) N.º

Insc. Est. N.º

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)		VALOR TOTAL DA NOTA CRS	352,80
Frete	Cr\$	Imposto sobre circulação de Mercadorias, incluído	
Seguro	Cr\$	no preço, calculado pela alíquota de 16%	56,44
Total	Cr\$		

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Municipio

Características dos Volumes

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mes Ano

Marca	Numero	Quant.	Espécie	P E S O	
				Bruto	Líquido



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º Tabulação Nº 222/80

Fornecedor: Papeleria Dunarte Comercio e Rep.Ltda.

End.: Av. Ten.Cel.Duarte N.º 201 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

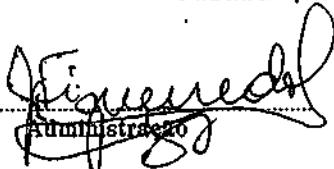
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	36 - (trinta e seis) Crachás .	36	9,80	352,80

VALOR TOTAL (TREZENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) R\$ 352,80

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 195/80

Cuiabá (MT), 02 de JULHO de 1980


Administrador


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 JUL 10 26 002710

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.710/80

PROC. 2.418/80

02 / 07 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 2.850,00, REFERENTE NOTA FISCAL 4910 E TABULAÇÃO Nº 215/80.

INTERESSADO:

PAPELARIA DONORTE LTDA.

661
FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203, 3332, 4503, 4569

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTOCOLADO

Fls. nº 06

3332-4503-4569

194/80

DE: Setor de Mat. Patrimônio.	PARA: Dir. Adm. Financeiro.	REF. AQ	DATA 20.06.80	N. da C I 194/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de:
10 - Resmas de papel com pauta duplo nº 4.

OBS. Material para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio da Padua Santos Garia
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

I.M.S.R.

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EM:

PROTÓCOLO
Fls. nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 2710/80
PROCESSO Nº 2418/80
Data 02/10/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

4914..... R\$ 3.850,00

TOTAL R\$ 3.850,00:~::~~::~~::~~::~~::~~::~/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

3.850,00:~::~~::~~::~~::~~::~~::~ (Tres Mil Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros

:~::~~::~~::~~::~~::~~::~ REFERENTE fornecimento de material
para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 02 DE JULHO DE 1980/

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

Comércio e Representações Ltda

Empresa Gráfica Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho Nº 1881 - Curitiba-PR - Insc. Est. 13.689.716-8 - C.G.C. 03.452.075/0001-96 - 2ºº Tls. 2415 - de 3.751 a 2.150 - Aut. 521 - 03/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 150/80

EXERCÍCIO/ 1.º 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 3.850,00 (Tres mil oitocentos e cinquenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente a aquisição de 10 resmas de papel c/pauta dup para o almoxarifado da Cia, cf. CI. nº 104/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

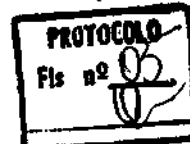
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 215 / 80

Dia 26 / 06 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 (dez) Resmas de Papel com pauta duplo nº 4

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.



PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

2 JUL 08 51 8 002700

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

PROTOCOLO GERAL

3. C. I. Nº 194 / 80

4. PARTICIPANTES = PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. = PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. = LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

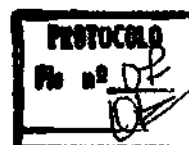
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. AV. TEN. CEL. DUNORTE Nº 201	PESSOAL	CARLOS	3.850,00 ✓
2- PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM.	PESSOAL	ALMERINDO	3.900,00
3- LIVROMAT EDITORIAL LTDA. RUA. BARÃO DE MELGAÇO	PESSOAL	PAULO	4.050,00

4. Informações: Informa que à PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA., cotou menor preço no Valor Total de R\$ 3.850,00 - (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

[Assinatura]

[Assinatura]
FUNÇÃO



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2710/80 e Proc. 2418/80 de 02.07.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 4914, no valor de R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINCOCENTA CRUZEIROS), referente aquisição de material para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 03 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 3 1 0 8 1 8 0

DIR. ADM. FINANC. IRO



CODLMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 JUL 10 27 80 002711

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.711/80

PROC. 2.419/80

02 / 07 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 500,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 4916 E TEULÇÃO Nº 218/80.

INTERESSADO:

PAPELARIA DUNORTE LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

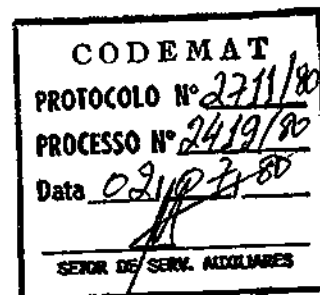


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

DEVE À FIRMA :
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

NOTA FISCAL Nº:
4916.....

VALOR:
R\$ 500,00



TOTAL R\$ 500,00:~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
500,00:~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~ (Quinhentos Cruzeiros):~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~
~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~~::~ REFERENTE fornecimento de material
para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 02 DE Julho DE 1980/

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

DUNORTE

MATRIZ:	Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255	-	Fone 321-8317
Filial 01:	Av. Isaac Póvoas 463	-	Fone 321-9334
Filial 02:	Terminal Rodoviário de Cuiabá	-	Mato Grosso

Calculadoras Eletrônicas SILARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

№

4916

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 0*929.056/00-13 — Insc. Est. 13.100.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 02/07/1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da firma:

Endereco:

Município de:

Insc. no CGC(MF) N.º 03.474 053/0001-36 Insc. Est. N.º

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete

C, S

Seguro

Cr\$

Tota

Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CRS

500.00

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, 18, incluído

no preço, (calculado pela alíquota de 20%) Cr\$

SAÍDA DOS PRODUTOS

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Municipio

Características dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	P E S O	
				Bruto	Líquido



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 149/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 500,00(Quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 10 caixas de cola araldite, para o S.M. Patrimônio da Cia, cf. CI. nº 188/80 S.M. Pat.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

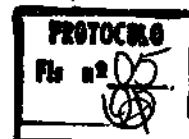
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch, Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 218 / 80

Dia 27 / 06 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 (dez) CAIXAS DE COLA ARALDITE.

SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO.

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 JUL 08 50 00 002699

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO.

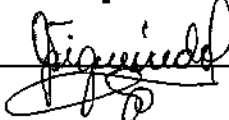
PROTOCOLO GERAL

3. C I. Nº 188 / 80

4. PARTICIPANTES = PAPELARIA DUNORTE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. = LIVROMAT EDITORIAL LTDA. =
PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- PAPELARIA DUNORTE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. RUA. TEN. CEL. DUARTE Nº 201	PESSOAL	CARLOS	500,00
2- LIVROMAT EDITORIAL LTDA. BARÃO DE MELGAÇO	PESSOAL	PEDRO	600,00
3- PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM.	PESSOAL	MARCO	650,00

4. Informações: Informo que À PAPELARIA DUNORTE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., cotou menor
preço no valor Total de R\$ 500,00 - (QUINHENTOS CRUZEIROS) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma





FUNCIONÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - M.T.

PROTÓCOLO
Fls nº 06
N. de
188/80

DE Setor de Mat. Patrimônio.	PARA Dir. Adm. Financeiro.	REF. AQ	DATA 17.06.80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de
10 - Caixas de Cola Araldite.

OBS. Material para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de Licitação
providências
Em 16/06/80*

Atenciosamente.

I.M.S.R.

P/ Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

ENVIADA POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:

EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2711/80 e Proc. 2419/80 de 02.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 4916, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), referente aquisição de material para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 02 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 03.1 07.80

DIR. ADM. FINANC-JRO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 09 46 002600

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.600/80

PROC. 2 328/80

26 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 1.500,00, REFERENT
NOTA FISCAL Nº 4887 E TABULAÇÃO Nº 206/80.
8

INTERESSADO:

PAPELARIA DUNORTE LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTODOL N° 2500/80
PROCESSO N° 2328/80
Data 26/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
4887..... R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00:xxxxxx/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
1.500,00:xxxxxx: (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros):xxxxxx:
:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx: REFERENTE fornecimento de material
para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 26 DE Junho DE 1980

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Maura Duarte Moraes
Sócio Gerente

Comércio e Representações Ltda

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

Data da Emissão da Nota 26 / 06 / 1980

Insc. Est. N.º

Empresa Gráfica Correto da Imprensa, Rua 13 de Junho Nº 1991 - Curitiba-MT - Insc. Est. 13.069.716-0 - C.G.C. 03.496.075/0001-06 - 260 Tls. 25x5 - de 3.751 a 8.750 - Aut. 521 - 03/80

PROT. 113
FLE 113



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 206/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End.: Av. Ten. Cel. Duarte N.º 201 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Pastas plástica com sacos plástico.	10	150,00	1.500,00
OBS: Material para o Setor de Pessoal desta Cia.				

VALOR TOTAL (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros) CR\$ 1.500,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 197/80

Cuiabá (MT), 25 de Junho de 1980

Administrador

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 141/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 10 pastas plásticas com sacos
plásticos, para o S. Pessoal, cf. CI. nº 197/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch, Setor de Orçamento

~~CONFIDENTIAL~~



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-4332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Material e Patrimônio.	PARA Diretor Administrativo Financeiro.	REF. AQ	DATA 23.06.80	N. da C 1 197/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de:

10 - Pastas plástica com 20 (vinte) sacos plásticos.

OBS. Material para ser utilizado no Setor Pessoal desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de locação
de providências necessárias...*
Em 25/06/80
I.M.S.R.

ENVIADA POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

- CODEMAT -

RECEBIDA:

EM:

À DIV. FINANCEIRO

ENCAMINHAMOS O PROT. 2600/80 E PROCESSO 2.328/80 DE 26.06.80,
E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme
n.º fiscal 4887, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentas Cruzei-
ros), referente a fornecimento de material de expediente para almoxa-
rifado desta Cia.

Cuiabá 27 de Junho de 1980

João Batista Lotuf Filho
Auditor Interno

*Setor de Escuraria
p/ pagamento.*

Em 1º/07/80



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

25 JUN 08 05 8 002530

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.530/80

PROC. 2.262/80

25 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 9.010,90 REFERENT
NOTA FISCAL Nº 4894 E CARTA CONVITE Nº 129/80.

INTERESSADO:

PAPELARIA DUNORTE LTDA.

FAVORECIDO:

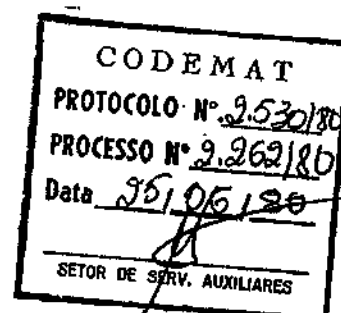


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :
PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
4894 B 9.010,90

TOTAL R\$ 9.010,90

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
9.010,90 (NOVE MIL E DEZ CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x REFERENTE Fornecimento de material
de papeleria para esta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CUIABÁ(MT), 24 DE JUNHO DE 1980/

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Mora Duarte Moraes
Sócio Gerente

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório - Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:
Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Frodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL



autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº

4894

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. 07.929.056/01-13 - Insc. Est. 13.130.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 24/06/1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereço:

Município de:

Estado de:

Insc. no CGC (MF) N.º

Insc. Est. N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
UN 50		POSTAS PLASTIFICADAS COM ELÁSTICO	16,90	845,00
UN 100		POSTAS PLASTIFICADAS C/ BARRAS	13,40	340,00
UN 60		BOBINAS DE MARQUINA 58x25	9,30	558,00
DZ 05		ALFAX GRANDE - 18x45	22,90	1145,50
DZ 03		ALFAX PEQUENO - 18x20	14,40	429,20
CA 15		CAJETAS BIC - PRETA	17,80	890,00
CA 10		CAJETAS BIC - AZUL	17,80	890,00
DZ 01		REFUAS DE ELÁSTICO 1,50 CM	17,50	175,00
CA 03		FITAS PVF DE MARQUINA DE 50MM	298,00	894,00
CA 100		CLIPS Nº 0 600-50 DE CADA	9,95	995,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete

Cr\$

Seguro

Cr\$

Total

Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CRS

9.010,90

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, já incluído

no preço, (calculado pela alíquota de 16,7%) Cr\$

1.442,71

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____
Dia Mês Ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 129/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

End.: AV. TEN.CEL.DUARTE N.º 201 Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50 - Pastas plastificadas com elástico.	50	16,90	845,00
02	100- " " " grampos .	100	13,40	1.340,00
03	60 - Bobinas p/ Máquina de somar - 58 X 75 =	60	9,30	558,00
04	05 - Dúzias de Burex, grande - 12 X 45 -	05	221,90	1.109,50
05	03 - " " " pequeno - 12 X 20 -	03	141,40	424,20
06	05 - Caixas de Canetas BIC - preta.	05	178,00	890,00
07	10 - " " " " - Azul .	10	178,00	1.780,00
08	01 - Dúzia de régua de plástico com 50 cm.	01	-x-	175,20
09	03 - Caixas de fita PVF p/Máquina de Somar.	03	298,00	894,00
10	100 -Caixas de Clips Nº 0 e 00 (50 de cada).	100	9,95	995,00
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (NOVE MIL E DEZ CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)

CR\$ 9.010,90

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 166/ e 167/80 = PROT:2.059/80 = PRODC:1.824/80

Cuiabá (MT), 23 de Junho de 1980.

Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2530/80 E PROCESSO 2262/80 DE
25.06.80, E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA
PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante
conforme n.º fiscal 4894, no valor de R\$ 9.010,90 (Nove Mil
e Dez Cruzeiros, noventa Centavos), referente aquisição -
de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 26 de Junho, 1980

João Batista Lotuf, Filho
Auditor Interno

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 26/06/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUN 10 18 00 002059

PROCOLO GERAL

PROT. 2.059/80

PROC. 1.824/80

16 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 129/

INTERESSADO: SETOR DE M.¹⁶ E PATRIMÔNIO.¹⁸

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 129/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. Av. Ten.Cel.Duarte Nº 201 NESTA

CI Nº 166/167/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 19 de JUNHO de 1980

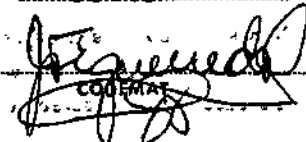
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas Plastificadas com elástico.	50		
02	" " " Grampos.	100		
03	Bobinas p/Máquinas de Somar - 58 X 75 =	60		
04	Dúzias de Durex Tamanho Grande.	05		
05	" " " " Pequeno.	03		
06	Caixas de Canetas BIC Preta.	05		
07	" " " " Azul .	10		
08	Dúzia de régua de plástico com 50 cm.	01		
09	Caixas Lápis Borracha GOLDFABER 7000 -	10		
10	Caixas de Fita PVF para Máquina de Somar.	03		
11	Caixas de Clipe Nº 0 e 00 (50 de cada).	100		
12	Rolos de Barbante .	12		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, dar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 16 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 1.824/80


CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 129/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMONIO

End. Av. Ten. Cel. Duarte Nº 201 NESTA

CT Nº 166/167/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 19 de JUNHO de 198 8

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas Plastificadas com elástico.	50 X	16,90	845,00
02	" " " Grampos.	100 X	13,40	1.340,00
03	Bobinas p/Máquinas de Somar - 58 X 75 =	60 X	9,30	558,00
04	Dúzias de Durex Tamanho Grande. 12x45	05 X	221,90	1.109,50
05	" " " Pequeno. 12x20	03 X	141,40	424,20
06	Caixas de Canetas BIC Preta.	05 X	178,00	890,00
07	" " " Azul.	10 X	178,00	1.780,00
08	Dúzia de régua de plástico com 50 cm.	01 X	175,20	175,20
09	Caixas Lápis Borracha GOLDFABER 7000 -	10	220,00	2.200,00
10	Caixas de Fita PVR para Máquina de Somar.	03 X	298,00	894,00
11	Caixas de Clips Nº 0 e 00 (50 de cada).	100 X	9,95	995,00
12	Folhas de Barbante.	12	42,50	510,00
				9.040,90

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
M. E. Patrônio
Duarte Moraes
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 16 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº 1.824/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

CONVITE N. 129/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE M. PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 (NESTA) CI Nº 166/167/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indetado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 19 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas Plastificadas com elástico.	50	21,40	1.070,00
02	Grampos.	100	19,40	1.940,00
03	Bobinas p/Máquina de somar. 58 X 75 =	60	10,90	654,00
04	Dúzias de Durex tamanho grande.	05	384,00	1.920,00
05	" " " " pequeno.	03	288,00	864,00
06	Caixas de Canetas BIC preta.	05	196,00	980,00
07	" " " " Azul.	10	196,00	1.960,00
08	Dúzia de régua com 50 cm. (plástico)	01	Cada 15,90	1908,15,90
09	Caixas de Lápis borracha FABER GLODFABER 700	10	214,00	2.140,00
10	Caixas de Fita PVR para Máquina de Somar.	03	424,00	1.272,00
11	Caixas de Clips Nº 0 e 00 (50 de cada)	100	12,40	1.240,00
12	Rollos de Barbantes. MARCA SÃO JOÃO	12	54,00	648,00
PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO				
VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS.				
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, IBENTO DE TAXAS, FRETES, IMPOS-				
TOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.				
Favor transcrever o preço unitário na via				
branca, e depois assinar e encaminhar respata				
à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do				
preço estabelecido, a fim de que a cotação				
seja considerada.				
Livromat Editorial Ltda.				
Luis Victor de Moraes				

— Para atender Cuiabá, 16 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 1.824/80

FIGUEIREDES
CODEMAT

**L
LPB
B**

BRASIL

Livraria e Papeleria Brasil Ltda.

Av. Tenente Coronel Duarte, 1049 - Fone 321-8156

Insc. Est 13.111.842-0 - C.G.C. 14.930.267/0001-92

Cuiabá

Mato Grosso

Cuiabá, 19 de junho

de 1980

A CODEMAT

C O T A Ç Ã O N.º

Concorrência Público/Tomados de Preços/Convite N.º 129/80

Processo N.º

Encerramento Dia: 19/6/80 às 9:30 horas

Condições de Pagamento: trinta dias

Prazo de Entrega: imediato

Validade: trinta dias

ITEM	Quant.	Especificação	Preço Unitário	Total
01	50	Pasta plástificadas com elástico Probus	17,90	895,00
02	100	Pasta plástificada com grampos Probus	13,60	1.360,00
03	60	Bobinas p/máquina de somar 58x75 S.Luis	11,49	689,40
04	05	Dúzias de durex tamanho grande Adesite	328,90	1.644,50
05	03	Dúzias de Durex tamanho pequeno Adesite	262,10	786,30
06	05	Caixas de canetas bic preta	193,40	967,00
07	10	Caixas de canetas bic azul	193,40	1.934,00
08	01	Dúzias de régua plástica com 50cm	196,80	196,80
09	10	Caixas de lápis borracha goldfaber 7000	226,80	2.268,00
10	03	Caixas de fita PVF para máq. somar Print.	335,40	1.006,20
11	100	Caixas de clips nº 0 e 00 50 de cada A.C.C.	11,95	1.195,00
12	12	Rolos de Barbante 8 dios	27,60	331,20
Local de entrega: Setor de materiais e Patrimônio CI nº 166/167/80				
LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. <i>Marlene Co. Nunes</i> Jonas Silva Nunes SOCIO GERENTE				

[illegible]

Do fato de pagamento, por as devidas providencias,
e informo que os materiais poderao ser adquiridos
da seguinte forma:

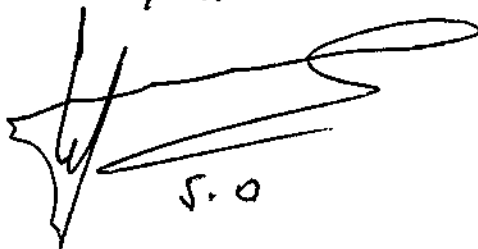
ITENS: 01-02-03-04-05-06-07-08-10-11 =
da Grafaria Quat. Com. e Rep. Pth, no valor total
de R\$: 9.010,90.

ITENS: 09-12 = da Linomat Editorial
no valor total de R\$: 2.788,00, conforme
Carta Compra N: 123/80 em anexo.

C. 19/06/80
Figueiredo

AO G.L.

em 03/06/80


S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 136/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 9.010,90 (Nove mil dez cruzeiros e noventa centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente aquisição de materiais para o almoxarifado
da Cia, cf. Processo nº 1.824/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

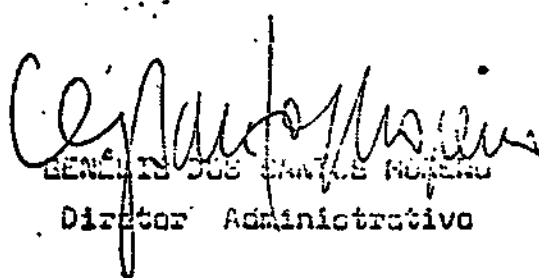
07. 03 730/80

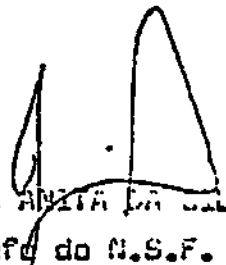
Cuiabá, 07 de julho de 1980.

Senhor Gerente:

Pelo presente, solicitamos a V.Sa., mandar creditar em favor da conta CODEMAT/DEMAT/FADEM, a importância de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), debitando na conta Gabinete SEPLAN/MT - C/ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sa., os nossos protestos de estima e consideração.

07/07/80
Wanderley Vilela
Wanderley Vilela

GENIVALDO DOS SANTOS MORENO
Diretor Administrativo


JOALINA AMATA DA SILVA
Chefe do N.S.F.

Atm. Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - DEMAT

RECITA



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

02 / 07 / 80

A

CODEMAT - CTA MOVIMENTO

Nesta

A seu	CREDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr., q/lhes creditamos ref. comissão de 1% s/ R\$ 12.000.000,00, rel. liberação total do Emprést. FADEM, concedido à Prefeitura Munic. de RONDONÓPOLIS - MT, cfe. Ofício de nº 000513 de 19.07.80.....	120.000,00
		(CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)	
			120.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Jose Gonçalves Amorim, atenciosamente,
Contador Geral
CRC nº. 719
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
08/07/80

LANÇADO
Em 08/07/80
[Signature]

lançado
08/07/80
[Signature]

D-16.7
C-810.9



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAK

08 / 07 / 80

A

CODEMAT - CTA MOVIMENTO

A seu	CREDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr., q/lhes creditamos ref. comiss. de 1% s/ 9.000.000,00 rel. liberação total do empréstimo FADEM, concedido a-Pref. Munic. de BARRA DO GARÇAS- MT, Ofício nº 000520, de, sem data..... (NOVENTA MIL CRUZEIROS)	90.000,00
			90.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Jose Gonçalves Amorim Atenciosamente,
Contador Geral do Banco do Estado de Mato Grosso S/A
GRC nº 718

Proença Lopes
DEPCO
S/A

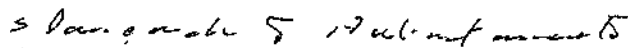
LANÇADO
08/07/80

Vale

S-16.7
C-810.9

LANÇADO
Em 08/07/80
S. C. P. M.

Lançado
08/07/80
[Signature]



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Coitiba)

10.000/00

((DEZ MIL CRUZEIROS)) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

ALEX DE SOUZA SANTOS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

80

Mário Gomes Monteiro
DE OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacinto é anic
130URRINA

Cheque Nº 636002 Banco c/ Decreto 1.138 - Remat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de um adiantamento.

RECIBO

№ 2076 -

Bruto - Cr\$ 10.000,00

Desconto: x | x | x |

Liquido - Cr\$ 10.000,00

LANCADO
08/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 10.000,00 X | X | X | X | X | X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento p/ posterior

prestação de contas, para atender despesas de manutenção e abas-
tecimento do veículo fusca pl. AC-8730 dessa Cia., na viagem à

Paranatinga, no período de 08 à 13/07/80, atendendo o Sr. Ailton J.Oliveira, conf. CI nº 341/80 S.M.Transportes. X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 08 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO, ALEX DE SOUZA SANTOS.

NOME

DOC: C.G.C CPF 075238741

ENDEREÇO Rua vinte três - N va Cuiabá

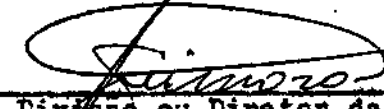
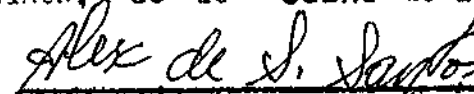
Nº 152 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGIAMENTO

A

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 08 / 08 / 80
ORIGEM	CI Nº 341 / 80 de (a) S.M.Transportes. PROCESSO nº
PEDIDO :	Solicito um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X)
DESTINADO :	Ao Sr. ALEX DE SOUZA SANTOS.
	Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.
VISTO:	Cuiabá, 08 de Julho de 1980
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 NOME CPF Reg. na CODENAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

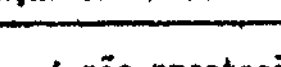
Valor Autorizado:

Outras Condições :

08 / 07 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
CIENTE:	<u>08 / 07 / 80</u>
 Ch. Sefor ou Divisão	 Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ '176/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/
ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender desp
sas de manutenção e abastecimento do veículo fusca pl.AC-8730 dest
Cia, na viagem à Paranatinga, no período de 08 a 13/07/80, atendendo
Sr.Airton J.Oliveira,cf.CI.nº 341/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

BANCO DO PIAUÍ
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862640

DEPOSITADO POR *Camuel* Nº 1488

DEPOSITO POR *8.000,00*

0778 JUL 8 1.200.000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
08/07/80

Vic

OBS : Este deposito somente foi liberado em 08/07/80.

D-22.1
C-812.5

lançado
08/07/80
Jul



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Gulabá)

117.985,95

(CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA CINCO CRUZEI-
ROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C/Invest.

Cuiabá(MT), 07 Julho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES.

Lutz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 585033 Banco c/ Movimento - Bemat - 1.133.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, C/Esp. Investimento - referente
liberação, conforme Ofício nº 1841. - 1.153

RECIBO

№ 2025

Brute - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANCADO

08/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de CnS

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 314958
DEPÓSITO

PAR CREDITO DE
Calvinha de Especial Inves
imentos
DEPOSITADO POR *8 JUL 1980*
13
112.985,95

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0798008 *112.985,95* *112.985,95*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ful

D-3170.4

C-167

lancaob
08/07/80
Es



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

08 / 07 / 80

A

CODEMAT CTA FADEM

A 88U	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr., q/lhes debitamos ref. a liberação do empréstimo FADEM, concedido a Prefeitura Munic. de BARRA DO GARÇAS-MT, cfe. Ofício de nº 000520, sem data,..... (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS)	9.000.000,00
			9.000.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

José Gonçalves Amorim Encargado Administrativo
Edney P. de Souza Encargado Administrativo
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
SRC nº. 713

D - Desincionamento

C - 25-6

Prefeitura Munic. de Barra do Garças

LANÇADO
08/07/80
Ribeira
S. OP. F.

LANÇADO

08/07/80

lançado
08/07/80
fs.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000520

Cuiabá, 08 de Julho de 1.980.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

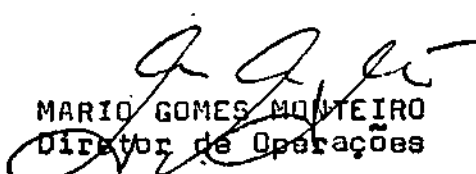
CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

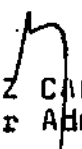
Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons officios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Barra do
Garças . xxxxx, a importância de CR\$ 9.000.000,00 xxx (nove milhões de
cruzeiros.xxxxxxx), correspondente a única parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 04/80 assinado em
26/06/1.980.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
25 JUN 10 22 002582



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2582/80
PROCESSO Nº 2314/80
Data 25 10 80
SEYOR DE SERV. ADMINISTR.

N.º do Protocolo 01970

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Referência:

Assunto: SOLICITA EMPRÉSTIMO DO FADEN - NO VALOR DE Cr\$ 9.000.000,00
(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

OF. Nº 104/80



CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	2598/80
PROCESSO Nº	2314/80
Data	25/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Barra do Garças, 16 de junho de 1.980.

Senhor Governador:

Sol icitamos os bons ofícios de V. Exa. no sentido de autorizar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- a contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças empréstimo até o limite de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM-, a ser usado na aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação e ampliação de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em perímetro urbano do Município, bem como conservação de estradas consideradas vicinais.

Pela Lei Municipal nº 697, de 16 de junho de 1.980, a Câmara Municipal de Barra do Garças, autoriza o Executivo a efetuar o mencionado compromisso pecuniário, nos moldes da Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Contando com a diligência toda especial com que V. Exa. trata dos assuntos de reais interesse da comunidade barragarcense, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos da mais alta consideração.

A Codemat
~~*A Prefeitura*~~
 em 12/06/80
[Assinatura]

[Assinatura]
 Wilmar Feres de Farias
 Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Frederico Carlos Soares Campos *por sua Excelência*
 DD. Governador do Estado de Mato Grosso *Governador*
 CUIABÁ-MT.

A Codemat
Para outras providências
tudo em vista a aprovação
em 24/06/80
[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: *BARRA DO GARÇAS* EXERCÍCIO DE 1 9 80

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO <i>Equipamentos e Instalações para Drenagem, pavimentação asfáltica e outros.</i>	
2. FUNÇÃO <i>Habitação e Urbanismo</i>	
3. PROGRAMA <i>Urbanismo</i>	
4. SUB-PROGRAMA <i>Vias Urbanas</i>	
5. LOCALIZAÇÃO <i>Distrito Sede</i>	6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA <u>X</u> INDIRETA _____
7. ÓRGÃO EXECUTOR <i>Prefeitura Municipal de Barra do Garças</i>	8. NATUREZA JURÍDICA <i>Órgão Público</i>
9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO <i>Aquisição de 05 caminhões basculantes - Diesel</i> <i>Aquisição de 01 caminhão tanque para Água Diesel</i> <i>01 (um) Britador, 01 (uma) Fábrica Manilha e 01 caldeira para asfáltico.</i>	

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Conservação e Ampliação do Sistema de Pavimentação

C. METAS

Aquisição de Equipamentos Rodoviários e de Pavimentação

D. JUSTIFICATIVAS

Aquisição de Equipamentos a fim de conservar a infra-estrutura já edificada na cidade, bem como a sua ampliação.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
<i>Melhoria Urbana da Cidade.</i>	9.000,0			9.000,0
<i>Total Geral</i>	9.000,0			9.000,0

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	9.000,0			9.000,0
Obras Públicas	9.000,0			9.000,0
Equipe e Instalações	9.000,0			9.000,0
Material Permanente				
SUB-TOTAL	9.000,0			9.000,0
T O T A L	9.000,0			9.000,0

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO													
FINANCEIRO						9.000,0							9.000,0

- VALOR EM R\$ 1.000,00
- CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 990	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Melhoria Urbana da Cidade.		9.000,0		9.000,0



IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO *BARRA DO GARÇAS*

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

Aquisição de Equipamentos Rodoviários, para recuperação, ampliação, obras de drenagem e pavimentação asfáltica.

CREDOR *Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*
CODEMAT

VALOR *9.000,0*

MOEDA *Cruzeiros*

PRAZOS (Meses)
76 meses

CARÊNCIA *6 meses*

AMORTIZAÇÃO *66 meses*

TOTAL *72 meses*

JUROS (% a.a) *8%*

Comissão de Serviços
1,0%

Comissão Compromisso
(%) *1,0%*

FORMA DE PAGAMENTO *Mensal*

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O R T N

AVAL

GARANTIA *I C M*

CONTRAGARANTIA *I C M*



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (PREVISÃO)

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº /80

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Em: 18.06.80

Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, através do Sr. Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para ser aplicado na Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação e ampliação de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em perímetro Urbano do Município.

Após a análise dos objetivos para que se pretende o empréstimo e da documentação exigida, somos favoráveis a que o empréstimo seja concedido, pois esta dentro dos limites de endividamento do Município.

É o parecer

Osvaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do DEGRAM

Aprovo o Parecer

Mário Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]

DATA

19/06/80

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 697 DE 16 DE JUNHO DE 1.980.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO COM A CODEMAT A CONTA DO FADEM, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar c/ a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) a conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Art. 2º- Os recursos do financiamento ora autorizado se não aplicados a conservação, recuperação e ampliação de obras de drenagem e pavimentação asfálticas em logradouros públicos, e, conservação de estradas municipais.

Art. 3º- O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 6 anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Art. 4º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1- abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

2- consignar nos orçamentos futuros, dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação.

3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução dos serviços a que se refere o artigo 2º desta Lei.

4- outorgar à CODEMAT procuração irrevogável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que substitua, as parcelas que couberem ao município no produto de arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias ICM- no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

PROTOCOLO
Fls nº 009



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de junho de 1.980.

Reg.
Liv 11
Fls 20 e v2
Data 16.06.80
18ª José
Of. de Gabinete

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria de Câmara Municipal de Barra do Garças em 16 de junho de 1.980.

DR. DERCY GOMES DA SILVA
Presidente

EDUARD PEREIRA DE LACERDA
Secretário



Monte São Luiz

acaciadiesel

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

BR-070 Km. 25 — CEP 78.300 — Barra do Garças — Mato Grosso

C.G.C.(M.F.) nº 14951354/0001-26 Inscrição (Est.) nº 13.112112-6

Campo Grande., 28 de Março de 1980

023/80...sim



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS - MT

Prezados Senhores:

Em atenção a v/pretada solicitação, temos a satisfação de apresentar a V.S^{as}., nossa proposta de fornecimento de 06(seis) chassis LK-1513/42, equipado c/ direção hidráulica, motor DM-352, 6 cilindros , c/ eixo HL52, reduzido, equipado c/ caçamba basculante , 2 pistões, capacidade p/ 6/8m³, inclusive tomada de força, ano de fabricação 1.980.

PREÇO ATUAL- R\$ 1.113.788,00-(Hum - milhão cento e treze mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), mais despesas de transporte e seguro.

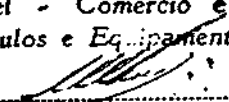
PRAZO DE ENTREGA- De acordo com a disponibilidade de entrega da Fábrica na época da confirmação pedido.

VALIDADE DESTA PROPOSTA-Sujeita a alteração sem prévio aviso, prevalecendo sempre e somente os aumentos autorizados pelo CIP.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterar-vos nossos elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Acaciadiesel - Comércio e Indústria de
Veículos e Equipamentos Ltda.


Diretor Presidente

acáciadiesel

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
BR-070 - Km 25 - 79.300 - Barra do Garças - MT
CGC(MF) 14951354/0001-28 INSCR. ESTADUAL 13-112-112-6



TOYOTA

Campo Grande., 28 de Março de 1980
024/80...sim

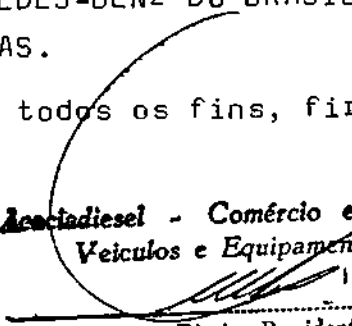
Ilmo. Sr.
VANDERLEI VILELA
Rua Thogo da Silva Pereira 1.360
CUIABA-MT

Prezados Senhores:

Declaramos a V.S^{as}., que somos Revende-
dores exclusivo da MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., para a
cidade de BARRA DO GARÇAS.

Para todos os fins, firmamos a presente.

*Acáciadiesel - Comércio e Indústria de
Veículos e Equipamentos Ltda.*



Diretor Presidente



PROT. 2.582/80

PROC. 2.314/80

25 / 06 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 04/80.

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
Fis. n° 134

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
PADEM.

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 2.314/80 , aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 19/06/80. //

o, em 19/06/80.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 8,0 % (oito por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

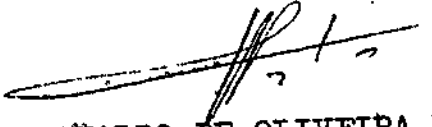
6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 697 de 16 de junho de 1980, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

ACuiabá, 26 de junho de 1.980

CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

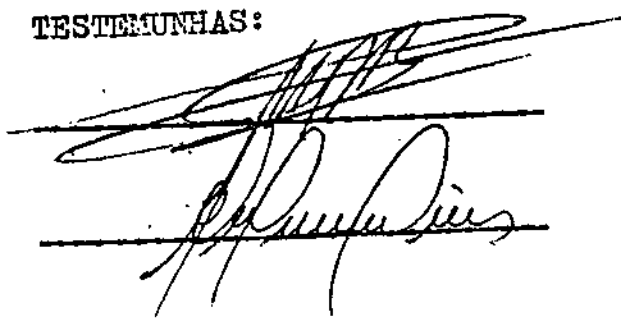
Prefeitura Municipal
de BARRA DO GARÇAS-MT.

P. 
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal
CPF nº

BEMAR Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso — Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças

Renildes Silva Rosa
2ª TABELA



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e oito... aos dezesseis (16) dias do mês de Junho... a cidade de Barra do Garças, Estado de - Mato Grosso,

em Cartório, perante mim, Renildes Silva Rosa... comparece... como outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, representada pelo Prefeito, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.261-GO e inscrito no C.P.F nº 069.250.541...

///

///

///

///

///

reconhecido com próprio de mim tabelião vitalício... pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por... foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador JOÃO WANDERLEY VILE LA GARCIA, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em - Cuiabá-MT à Rua Comandante Costa- 1.973, portador da Cédula de Identidade RG nº 005.455 expedida em 27/07/76-Cuiabá-MT e C.P.F nº 080.961.041/87,

a quem confiro amplos e ilimitados poderes para junto ao 11º Distrito Rodoviário Federal - DER, sediado em Cuiabá-MT, receber as cotas devidas a outorgante do Fundo Rodoviário Nacional, cotas vencidas, - vincendas e por vender, podendo dito procurador representar a outorgante também junto ao Banco do Brasil S/A, o Departamento Estadual do Estradas do Rodagem-Dernat, com a fim de apresentar programas de atividades - F.R.N. relatório de atividades do F.R.N; juntar documentos, requerer, docen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças

Renildes Silva Rosa
2ª TABELIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS (MT)

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois aos primeiros dias do mês de Julho (07).-.-.-.-.-nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

em Cartório, perante mim. Renildes Silva Rosa comparece^u como outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS (MT), sediada à rua Waldyr Rabelo esquina com a rua Amaro Leite, nesta cidade de Barra do Garças (MT), inscrita no C.G.C. sob nº 03.439.239/0001-50, neste ato, representada pelo prefeito Sr. Wilmar Peres de Farias, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à rua Waldyr Rabelo nº 31, nesta cidade de Barra do Garças (MT), portador da Cédula de Identidade RG. nº 28 261-SSP/Goiânia-GO expedida em 01/04/72 e do CIC nº 009 008 771/04.....

////

////

reconhecido com o próprio de mim tabelião vitalícia pelas duas testemunhas no fim assinados, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por ele foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, neste ato representada pelo Diretor Presidente Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá (MT), ou por quem de direito, com poderes em caráter irrevogável e irretratável, para receber jun-

Do Dir. Adm. Financeiro:

Estamos encaminhando a V. Sa. o Proc. nº 2.314/80, referente ao Contrato de Financiamento - a Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADPM da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, devidamente regularizado conforme as normas desta Cia para a apreciação de V. Sa. e posterior deliberação do referido empréstimo.

em 09/07/80

CODEM-MT
 Nelson Arruda Pinto
 CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Bo

D. Op. Financeiro

pl providenciou, oportunamente a Liberação.

Solicito comunicação e fornecimento da D. Pl. a M. Amélia a fim de que este contrato, autuado, seja registrado em atas da Dir. e Cons. de Adm.

em 3/7/80

7

Do
 Setor de Recursos

Após fornecer dados para Sr. Maria Amélia, encaminhamos este a V. Sa. para os devidos lançamentos.

em 08/07/80

Ollivena
 S.O.F.

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862641

PARA CRÉDITO DE Codexial de Alca u. 1/38

DEPOSITADO POR 980.00

07/68 JUL 8 980.00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
08/07/80

OBS : Este depósito somente foi liberado em 08/07/80.

D-22.1
C. Adisoufanto

Welson Malheiros

Lançado
08/07/80

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**
C. G. C. 03.448.907/0001

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 314960

DEPOSITADO POR *Codeval de Especial Produto*

DEPOSITO EM *10.448,00*

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

08 12 JUL 8 70.448,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

-1- 3330-8

C - Des. e/ou

LANCADO
08/07/80
Abelino Henrique

Vat

lançado
08/07/80
Vat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. RECIBO DE DEPÓSITO 12000
Nº 862643

Deposito de Recibo Administrativo

DEPOSITADO POR

3.105,00

0748 JUL 1980 8 3.105,00

Com PROTEÇÃO DEBACAO

D-27.2

C-8354

LANCADO

08/07/80

3.105,00

vil

lancaob
08/07/80

[Signature]

BANCO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 862633

Codex G.S. **CRÉDITO DE** *Mod. Li. 3.744/R*

DEPOSITADO POR *Manoel Evangelino de Avelo* **1.500,00**

07 28 JUL 8 **1.500,00**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
08/07/80

Vai

OBS : Liberado somente em 08/07/80.

D - 3330-8 *1.500,00*
C - Dep. Transito *Manoel Evangelino de Avelo*

lançado
08/07/80
[Signature]



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 314959

Codeumat PARA CREDITO DE Dec. n.º 1.138

DEPOSITADO POR

DEPOSITADO POR B. B. B.
Posto Sampaio
01 JUL 1963
2.000,00

AS IMPORTANCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONIVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0806

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

08/07/80

✓

D-22.1
C-8/25

Laurca
08/07/80
L



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03.468.907

Nº 23368

MCP/Guiabá Mt. 08.07.80

Codemat/Bemat/Fadem

Nesta

A seu Crédito		Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
		Vlr. ref. Of. nº 730/80, do Gab. de Planej. e Coord. do Gov. Estado, a s/ favor. (Quinze milhões de cruzeiros).	15.000.000,00
		TOTAL	15.000.000,00

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO

08/07/80

15.000 000,00

Vul

S - 25.6

C - 396.4

lançado.
08/07/80

FS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 314956
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE Colemat n.º 1.138
R. M. A. 168
DEPOSITADO POR 8 JUL 1980
Fólio 39.200,00
AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS À SUA COBRANÇA, 39200.00R102
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

08/07/80

Int

*lançado
08/07/80
V.S.*

- CPA

- 1 JUN 03 4 6 2 001799

PROI.	1.799/80
PROC.	1.576/80

04 / 06 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00, ADIANTADO P
ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA C
CONFORME CI Nº 262/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

512
D - 450-2 } 11.255,00
C - 835.4 }

FAVORECIDO: : HILDEBRANDO DE AMORIM

D - 476.6 } 640,00
C - 835.4 }

LANÇADO

08/07/80

08/07/80

Quita do

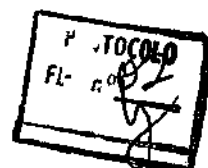
em 08/07/80

Assinatura

08/07



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A

Conforme fotocópia do recibo nº 1648 da tesouraria desta Cia., etou encaminhando a prestação de conta no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7951 desta Cia., na viagem que realizei nas localidades de Beruaba, Itiquira, Araguainha, G. Carneiro, Batevi, Terixoreo no período de 27 à 31/05/80, atendendo o Engº Alcides T. da Silva.

Valor Adiantado.....Cr\$ 15.000,00

Valor das despesas.....Cr\$ 11.895,00

Valor a ser reembolsado para tesouraria.....Cr\$ 3.105,00

Cuiabá, 02 de junho de 1.980.

Hildebrando de Amorim
HILDEBRANDO DE AMORIM

AUTO PECAS RONDONÓPOLIS LTDA.

Pecas para Chevrolet, Ford Willys, Volks, Mercedes Benz,
Simca, FNM, Rolamentos, etc.

Distribuidor dos Produtos Metal Leve e Baterias Moura

Rua 13 de Junho, 2536 - Fone: 321-4210 - Cuiabá - MT

Nota Fiscal

PECAS Nº 938860

1ª VIA - Série - 0-1 - Cliente

C.G.C. 03.841.556/0001-34 - Insc. Estadual: 13.089.357-2

Natureza da Operação: VENDA A VISTA

Cuiabá, 27 de 05 de 1980

Imo. Sr. CODE MAR 7

Rua _____ Cidade _____ Estado _____

Inscrição n. _____ Inscrição no C.G.C. (M.F.) _____

Quant.	Unid.	Descrição das Mercadorias	Preço Unit.	Total Br.
01	pc	Tampa Tanque		3400
01	pc	Almofada 12x10		5000
01	pc	Cordão 100m		4000
				46000
				7

O imposto devido será recolhido de conformidade com a:

Não vale como recibo

TOTAL IRS

Auto Peças Rondonópolis, S.A. - Rua 13 de Junho, 2536 - Insc. Est. 13.082.358-2 - C.G.C. 03.841.556/0001-34 - 100 Torres 500 - 13001-1 - 07090 - Av. de São Paulo, 184 - 21738 - Cuiabá - MT

PROTÓCOLO
Fls. nº 1061



Rodolia 區 364 Km 100

SÃO JOSÉ DA SERRA

CLUBABA

MI

Impressão Est. 180 947 505

SGC(MF) 03828282/0001-08

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

77380

SERIE «D.1» - 1.^a VLA

Nome

Adelma

Data da Emissão

92-03-180

Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unit.	TOTAL
52	Galões de Gasolina		148,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo Lubrificante		
	Aditivos		

Determina o Polício Imperializado sujeito ao Imposto sobre Pontas de Art. 15 da Constituição da R.F. do Brasil (Portaria Interministerial nº 10.000-1967 e Identidade Ind. Gráfica São José Ltda., Trm. Fral Américo, 97 - Colônia 500 - B. 1000 - 75.001 - 208.000 - 4182 - Aut. 20).

TOTAL CFS

145690



Posto São Pedro
Avenida Col. Vale, 80 - Fone:..... - inscrição Estadual, 13 052 068-9

Posto Avenida
Avenida Presidente Vargas, 738 - Fone 321-8427 - inscrição 13 052 057-7

Posto Jóia
Avenida Col. Escalísticos, 783 - Fone 321-4124 - insc. Est. 1 005 464-1

CUIABÁ

inscrição no C. E. C. MF 83 474 131/0001-07

Estado do Mato Grosso

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D-1»
 Data da Emissão 11/5/80 Nº 77304
 Sr. COVENAT
 Rua 1111 N. 1111

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
60.7	Gasolina		1700.00
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca Óleo		
Total da Nota Cr\$			1700.00

GRÁFICA SÃO JORGE LTDA.- Rua Manoel Górcip Velho, 104 - CBC 14.91320001-00 AV. 40
100 BLS 60x2 - de 45.000 a 90.000 CUIABÁ-MT. 5-06



Auto Peças e Oficina COPA DO MUNDO

JOSÉ AGOSTINHO NETO

Consertos e Reformas de Radiadores em Geral

Rua Dr. Fernando C. da Costa, 632

Fones: 421-2576 - Rondonópolis - Mt.



Insc. Estadual 13.000.578-9

CGCMF 03.840.410/0001-39

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D»

№ 8278

Data 28 / 05 / 1986

Sr.(a)

Endereco

Ind. Gráfica União - 20 bls. 50x2 de 7.50/ b 8.500 Aut. 902/79 Ext. Roo - 10/79

Quant.	E.S.P.E.C.I.A.L		Preço Total
01	Lt Aguan Destilado		20,00
			\$
			20,00
NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL US			20,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL GR

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA



Posto Petrobrás 2 Irmãos

**Vendas de Gasolina - Óleo Diesel - Troca de Óleo
Lubrificação - Lavagem e Borracharia em Geral**

Mario Zeferino Rodrigues

Av. Mal. Rondon, 1100 :--: Barra do Bugres-MT

Insc. Est. 13.087.255-5

CGC 03,533,411/0001-30

Nota Fiscal a Consumidor

Série «D»

№ 38661

Em 30 de 5 de 1980

Sr. Casdenat

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
56,2	Gasolina		1.900,00
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de óleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal p/		

Não Vale Como Recibo Cr\$

Cr3

1700.00

Gr. S4U LUIS - Rua Via Tapageon 1/a. - Fone 3311827 Cáceres MT - Insc Estadual 12.878 289-8
CGC 12314327/0001-27. 100 lta. 50x2 37501 a 42500 Aut. 6092 - 1180

POSTO RONISE LTDA.

SERVIMOS BEM PARA SERVIR SEMPRE

Bairro Bela Vista :- Alto Paraguai - Mato Grosso

Inac. Est. 13.053,178-0

CGC 03.100.047/0001-15

Nota Fiscal a Consumidor

Série «D-1»

№ 14820

Em 30 de 05 de 1980

Sr. Cochran

Placa	Motorista
1000	1000
1001	1001
1002	1002
1003	1003
1004	1004
1005	1005
1006	1006
1007	1007
1008	1008
1009	1009
1010	1010
1011	1011
1012	1012
1013	1013
1014	1014
1015	1015
1016	1016
1017	1017
1018	1018
1019	1019
1020	1020
1021	1021
1022	1022
1023	1023
1024	1024
1025	1025
1026	1026
1027	1027
1028	1028
1029	1029
1030	1030
1031	1031
1032	1032
1033	1033
1034	1034
1035	1035
1036	1036
1037	1037
1038	1038
1039	1039
1040	1040
1041	1041
1042	1042
1043	1043
1044	1044
1045	1045
1046	1046
1047	1047
1048	1048
1049	1049
1050	1050
1051	1051
1052	1052
1053	1053
1054	1054
1055	1055
1056	1056
1057	1057
1058	1058
1059	1059
1060	1060
1061	1061
1062	1062
1063	1063
1064	1064
1065	1065
1066	1066
1067	1067
1068	1068
1069	1069
1070	1070
1071	1071
1072	1072
1073	1073
1074	1074
1075	1075
1076	1076
1077	1077
1078	1078
1079	1079
1080	1080
1081	1081
1082	1082
1083	1083
1084	1084
1085	1085
1086	1086
1087	1087
1088	1088
1089	1089
1090	1090
1091	1091
1092	1092
1093	1093
1094	1094
1095	1095
1096	1096
1097	1097
1098	1098
1099	1099
1100	1100
1101	1101
1102	1102
1103	1103
1104	1104
1105	1105
1106	1106
1107	1107
1108	1108
1109	1109
1110	1110
1111	1111
1112	1112
1113	1113
1114	1114
1115	1115
1116	1116
1117	1117
1118	1118
1119	1119
1120	1120
1121	1121
1122	1122
1123	1123
1124	1124
1125	1125
1126	1126
1127	1127
1128	1128
1129	1129
1130	1130
1131	1131
1132	1132
1133	1133
1134	1134
1135	1135
1136	1136
1137	1137
1138	1138
1139	1139
1140	1140
1141	1141
1142	1142
1143	1143
1144	1144
1145	1145
1146	1146
1147	1147
1148	1148
1149	1149
11	

[illegible]

Não Vale Como Recibo Cr\$

Cr³⁺

GR. SÃO LUIS - Rua da Tapagum s/n. - Fone 3311627 Cáceres MT - Insc Estadual 19.078.299-8
CGC. 0221437/0001-37. 50 Tls. - 50x3 14501 a 17000 Aut. 6385 - 1180

PROTOCOL
FIS 0007
By



PASCOAL FRANÇOLIN & CIA. LTDA.

Insc. Estadual 13.087.256-3 CGC 03.537.917/0001-18

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR

Series 01-12

No. 4863

Date 30/5/1970

8r. 10/1/72

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
1	Cabreio		180.00
	Recibo		
	30-5-80		
	~~Supremo~~		

NÃO vale como recibo.

Total Cr\$ 11,70

Gráfica São Lino - Rua do Tapoagem, n.º 45 - Fone 623 - Caladão - Mt. - Rec. Est. 93.078.299-8
CGC 02.214.127/0001-10 S.O. F.A. 1005-2581 - n.º 3000 - Al. 5203 - 3/78

Beto Posto de Serviços Ltda.

BR 364 - Km. 68 - Jangada - Mato Grosso

C G C 03 114261/0001.20

Inac. Est. 18 060086-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1^a Via Sârle-A

№ 43023

Natureza da Operação

Data, 29 de maio de 1980

Sr.

Codemat

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
60	Gasolina comum		1800,00
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		
		TOTAL Cts	1800,00

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Cmdor. Henrique, 1116 - CuIabá - MT - CGC 03505488/0001-26
300 blocos 50x2 87.501 a 52.500 - Autorização 404 - 03/80



PROTOCOLLO
Fis. 228

Bo
Sr. Dado p/)
nome apau
s 4/6/80

AO SR.DR.DIRETOR ADM FINANCEIRO:

Encaminhamos o Prot. 1799/80 e Proc. 1576/80 de 04.06.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

O MOTORISTA HILDEBRANDO DE AMORIM, deverá recolher a tesouraria a importância de R\$ 3.105,00 (Três Mil e Cento e Cinco Cruzeiros), referente adiantamento para atender viagem que efetuou nas localidades de / Tezala, Itiquira, Araguainha, General Carneiro, Batovi e Torixoreo no período de 27 à 31/05/80, atendendo o Engº Alcides Teixeira da Silva.

Cuiabá, 04 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Interno

Bo
Setor de Documento
p/ providências
Em 04/06/80

— H. Teixeira

para recolhimento e providências necessárias
s 06/06/80

S. Documento

CUIABÁ
P.L. 1 PAI S-CPA

- 1 JUL 08 07 80 002683

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.683/80

PROC. 2.404/80

01 / 07 / 80

ASSUNTO:

ENCAMINH A ATRAVÉS DA CI Nº 481/80, A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 11.125,00, O QUAL ATENDE DESPESAS COM BRAÇAS NA COLÔNIA PASCAL RAMOS.

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

LANÇADO

08/07/80

FAVORECIDO: LUIZ SOARES DE ANDRADE.

D - 4367

C - Adiantamento

Luiz Soares de Andrade

Quintado
8/02/80

08/07



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prestação de contas, referente a adiantamento recebido para posterior
prestação de contas, conforme recibo nº 0797.

Nº Ordem	Nome	Especificação	Valor C\$
01	Manoel da Boa Morte	Recibo	C\$1.125,00
02	Manoel Ponciano	"	C\$1.125,00
03	José Carlos da Silva	"	C\$1.125,00
04	Brasilino da Silva	"	C\$ 250,00
05	Manoel Escandelário	"	C\$5.000,00
06	Thamís Viana da Silva	"	C\$2.500,00
TOTAL GERAL.....			C\$11.125,00

R E S U M O :

Valor adiantamento recebido C\$11.125,00

Valor das despesas realizadas C\$11.125,00

00.000,00 Saldo

Cuiabá, 26 de junho de 1980.

Luiz Soares de Andrade
Luiz Soares de Andrade

visto
21/30/06/80
J



Bloco SEPLAN - C, P, A. (Culabá)

PROTOCOLLO
FLS n. 02
1002

3ª Via

11.125,00

Luiz S. de
Andrade
29 06 80
11.125,00
adiantamen
to.

(ONZE MIL CENTO E VINTE CINCO CRUZEIROS) X|X|X|X|X

[illegible]

LUIZ SOARES DE ANDRADE X X X X X X X X X R X X X X

Cuba (PT), 25 Junho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque No 610773

Walter Gomes Monteiro Luiz Carlos Arment
Banco c/ Desconto 1.138 82.000.000.000
FINANÇAS

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento.

RECIBO

№ 0797

Bruto - Cr\$ 11.125,00

Desconto: X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 11.125,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente ao adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com pagto de trabalhadores braçais, na Col. P.Ramos, no levantamento de uma área da Colonia, que se achava na fazenda do Sr. Salvador Marques, conforme Processo nº 2.214/80.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 19 80

SIGNATÁRIO LUIZ SOARES DE ANDRADE.

NOME *William H. H. Russell*

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO

Nº	CIDADE

OUTROS DADOS

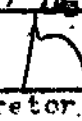
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

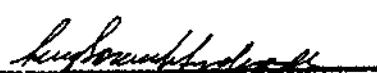
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 25 / 07 / 60
ORIGEM	CI Nº 454 / 80 do (a) PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 11.125,00 (ONZE MIL CENTO E VINTE CINCO CRUZEIROS. X X X X		
DESTINADO : ao Sr. LUIZ SOARES DE ANDRADE.		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
Cuiabá, 25 de Junho de 1960		
VISTO:	 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	25 / 06 / 60
	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:	
 Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 1.125,00
IPEMAT R\$
I.RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 1.125,00

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Sr.
Juiz Soares de Andrade .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X para efeito
firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

Goiabá -MT, 25 de junho 1980

Alvaro de Boer
ASSINATURA

NOME Manoel da Boa Morte
ENDEREÇO Colônia Pascoal Ramos
MUNICÍPIO Cuiabá - MT
Nº DO CPF OU CGC RG nº 263.978
OUTROS DADOS

DAC/3C

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Do Auditor Interno
p/ exame, conforme orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 12/07/80
JPS/sec.*

AO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2683/80 e Proc. 2404/80 de 01.07.80.
O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NOR-
MAS DESTA COMPANHIA.

LUIZ SOARES DE ANDRADE, não tem nada a receber e nada a reco-
lher, referente adiantamento para atender despesas com trabalhadores bra-
çais, na Colônia Pascoal Ramos.

Cuiabá, 02 de Julho de 1980
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Do Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 02/07/80*

*AO S. Contabilidade
para as providências que
se fizerem necessárias
E.O. 4167/116
JPS
p/ Setor Orçamento*

*À Tesouraria, para as
providências cabíveis,
Em - 08-07-80
Francisca
Setor Contabilidade*

OLIGERAL

PROT.	1.672/80
PROC.	1.455/80

28 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00, REFERENTE AS
DESPESAS COM ESTADIA DE ARQUITETA NEIDE CUNHA LEITE DE BARROS,
CONFORME CI Nº 24/80.

INTERESSADO: : SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

FAVORECIDO: : MARIA JOSÉ DO PRADO.

LANÇADO

03/07/80

Quibrado em

03/06/80

Revis

03/7

D-3065.1

C-2730.8

90/03



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

C. P. A.

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

OTOCOL
nº 01
2

DE	PARA	REF.	DATA	N.º do CI
SETOR DE EST. E DESENV.	DIRETOR DE OPERAÇÕES		27.05.80	24/80

ASSUNTO MUNICIPAL

Senhor Diretor,

Com a presente, encaminhamos a V.Sa., a prestação de contas do adiantamento referente as despesas com a estadia da Arquiteta NEIDE CUNHA LEITE DE BARROS, quando na elaboração de planos de investimentos das cidades de porte médio, na cidade de Rondonópolis.

Atenciosamente


MARIA JOSÉ DO PRADO
Técnica

Setor de Est. e Des. Municipal

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1672/80
PROCESSO Nº 1450/80
Data 28/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:
MARIA JOSÉ DO PRADO

DESTINADA A:
MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:
EM:

CODEMAT

C. G. C. - 03474053

Cuiabá - MT

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Cr\$ 8.000,00

reitor:

Solicito vossa autorização a Tesouraria, de um adiantamento no valor de
000,00 (oito mil cruzeiros) ::::::::::::::::::::::::::::::::::

Maria José do Prado ::::::::::::::::::::::::::::::::::

tação de Contas farei ao Serviço de Contabilidade.

Cuiabá, 20 / 02 / 80

ZO — Cuiabá, ____/____/____


DIRETOR

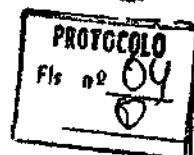
a importância supra,


FUNCIONÁRIO



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053



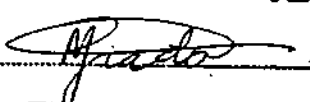
Nº 004263

Cr\$ 8.000,00.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::) correspondente ao Pagamento ref. a um(01)adiantamento para posterior - prestação de contas ,para atender despesas com viagem a serem realizadas na localidade de Rondonópolis/MT, no período de 20/02 a 23/02/80 - conforme CI nº 016/80 da Dir de Operações (Atividade DEGRAM) :x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 19 80-


Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO MARIA J. PRADO

DOC.: RG- nº 107 723

Endereço AV ALZIRA SANTANA

N.º - Cidade Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS: _____

SHANGRI-LA HOTEL

RESTAURANTE

Curitiba Dourado Ribeiro

Av. Cuiabá, 628 - Fone 421 - 2094

Rondonópolis

Mato Grosso

Insc Est 13.080.865-3

CGC 03.177.458/0001-08

NOTA

Data 27/2/1986 Nº 73

Sr(a)

Endereço

Tipografia Nova Esperança - 20-Folhas 50X2 001 a 300 Aut 11/79

1	Refrigerio	160,00
	Recebi	
	Guariza Batista	
		160,00

Não Vale Como Recibo

LUZITANO PARCK HOTEL LTDA.

Refeições, TV, Quartos, Apartamentos com
Ar Condicionado e Garagem

AV. AMAZONAS, 537 - FONES: 2443 - 2444

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.102.307-1

C.G.C.M.F. 03.939.550/0001-89

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1» Tributado

Data 22 / 02 / 19 80

Nº 724

Sr.(a)

Endereço

Ind. Gráfica União - 100 bls. 50x2 de .001-a-6.000-Adt. 52179 Exat. Rec. - 1179

Quant.	ESPECIE	Preço Total
1	Refeições	150,00
	Bebidas	
1	Outros Refrigerante	15,00
		165,00

Não vale como recibo

RECIBO
Nº 08
2

NOVOTEL PALACE

Empreendimento Appis Hotelêira Ltda.

Av. Amazonas 548 - Fones 2842 2924 e 2878

Insc. Est. Nº CGC Nº 03.899.325/000146

Rondonópolis - Mato Grosso

NOTA FISCAL

Apartamento Nº 305 Nº 3190

Data da chegada 21-02-80

Hora da chegada

Nº de Hospedes

Ilmo. Sr. NEIDE CUNHA LEITE DE BARROS

Deve

DATA	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia
Transporte							
Apartamento							900,00
Lanche							
Bar							
Teleg.-Telef							
Diversos							
Lavand. Tint							
Ficha							
A Transportar							
Serviço 10%							
Seu pagamento							
TOTAL							900,00

Recebido em 22-02-80
Mestre de Silva
Empreendimento APPIS Hotelêira Ltda.
NOVOTEL PALACE

NÃO VALE COMO RECIBO

Recº 22-02-80

As contas devem ser pagas após serem entregues

A Auditoria Interna
Para análise e parecer

28/05/80

J. J. F.

AO SR. DR. ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1672/80 e Proc. 1455/80 de 28.05.80.
O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACORDO COM AS
NORMAS DESTA COMPANHIA.

MARIA JOSÉ DO PRADO REIS, deverá recolher a Tesouraria
a importância de R\$ 6.730,00 (Seis Mil, e Setecentos e Trinta Cruzei-
ros), referente adiantamento para atender viagem que efetuou na cida-
de de Rondonópolis, quando na elaboração de Planos de Investimentos
das cidades de porte médio em atividade do DEORAM.

Cuiabá, 29 de Maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Interno

*Ator de Documento
p/ providências.
Em 29/5/80*

7

A Tesouraria

*para recolhimento e providências.
E. 30/05/80*

13. Encaminhado

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Adilson
J. Ribeiro
03 08 80

(Hum Mil Novecentos e Dezoito Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

X|X|X|X|X|X|X|X|X|Y|Z|. | K|X|Y|X|X|X|. ~|K|X|X|X|Y|~|-| X|Z|Z|X|X|X|X|X|X

ADILSON JOSÉ RIBEIRO X|X|X|X|X|X| |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

1.918,00

Cuiabá (MT) 03

filho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSSE

Mário Gomes Montelero
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armen
DIR. ADMINISTRATIVO
TT. FINANCEIRO

Jacy do E. anti
TEBOUTE

Cheque No 611461

Banco c/

Tes. Est. Fdo Rec.

Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de título de prêmio

RECIBO

№ 0891

Bruto - CUS 2,000,00

Desconto: 82,00

Liquido - Cr\$ 1.918,00

LANGAIDS

03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$	2.000,00	X	X	X	X	X	X	X	X

(DOIS MIL CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio pela colaboração prestada como mirim a essa Cia, no mês de junho/80, conf. CI nº 419/80 S. Pessoal.

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 19 80

SIGNATÁRIO *adilson rodr' g. oliveira*

NOME ADILSON JOSÉ RIBEIRO

DOC: C.G.C CPF 061764611/20

ENDEREÇO Cohab Nova

Nº - CIDADE Cuiabá / 80-

OUTROS DADOS _____

S - liquid } 11,918,000
e - 32.9 }

1 - lipoas } 82,00
 e - 356.5

D. 4286
C. Hyams } 2.000,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 83/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: ADILSON JOSE RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO (R\$): 1.918,00 (Um mil novecentos e dezoito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a título de prêmio pela colaboração prestada
como mirim a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI. nº 419/80 S. Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sec. de Orçamento

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS.Sector de Pessoal	Sector de Orcamento	02.07.80	02.07.80	419/80

ASSUNTO . Solicitação (faz),

Com a presente, solicitamos a V. Sa. efetuar o seguinte, de acordo com autorização da Diretoria em CI 047/80, da Div. Adm. Geral:

ASSUNTO Pagamento de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

FAVORECIDO ADILSON JOSÉ RIBEIRO

PERÍODO JUNHO/89

OBSERVAÇÃO Trata-se de pagamento a título de prêmio pela colaboração de mirim prestada a esta Cia. no citado mês.

Atenciosamente,

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilazio de A. Pinto

DESTINADA A: **Walter Motta Norenha**

RECEBIDA:
EM:

1^{re} Via
1.981,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. B. C. (M F.) 08.474.053/0001-32
BIOLOGO SEPLAN - G. P. A. (Cuiabá)

[illegible]

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 19,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1713

Valor Recebido do Sr. QUINTINO BRAGA DE MORAES - recolhe a favor da A. A.

[illegible]

Cuiabá 03 de julho de 1980

tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 85/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.981,00 (Hum mil novecentos e oitenta e hum cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração de miriam prestada a esta Cia, no mês de junho/80, cf. CI.nº 421/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

00.000.000

00.000.000

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS. Setor de Pessoal	Setor de Orçamento	00.01	02.07.80	0421/80

ASSUNTO Solicitação (faz),

00.000.000

00.000.000

Conforme autorização da Diretoria em CI 047/80, da Div. de Adm. Geral, solicitamos a V. S^a. efetuar o seguinte:

ASSUNTO Pagamento de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

FAVORECIDO QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA

PERÍODO JUNHO/80

OBSERVAÇÃO Trata-se de pagamento a título de prêmio pela colaboração de mirim prestada a esta Cia. no citado mês.

Intervenção de

Atendido em 02.07.80
Elemento 10.000.000
Ass. Int. - 421
Setor de Orçamento

Atenciosamente,

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Walter Notta Noreña

RECEBIDA:
EM:

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 3.651,20

LANCADO
Em 03/07/80
Assinado
S. O. P.

№ 1078

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Da Srª Rosa Demarco-Referente a Diferença no valor da
Entrada do lote Rural nº 15 da Seqão "C" do Projeto Juina. Pago com cheque nº 861361
do Banco do Brasil S.A. Ubatã P.R. Conf. CI nº 009/139 do Setor de Apoio Adminis-
trativo.

Cuiabá 01 de Julho de 19 80

Ant
Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 16.122,40

LANÇADO
Em 03/07/80
[Assinatura]
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1081

Valor Recebido Do Sr. Caetano Demarco-Referente a Diferença no valor da
Entrada para a compra do lote Rural nº 16 Seção "C" do Projeto Juína. Pago com cheque nº
861361 do Banco do Brasil S.A. AG. Ubatã. Conf. CI nº 009/139 do Setor de Apoio Adm.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 01 de Julho de 19 80

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]

Encarregado do Serviço, Emitente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242197

PARA CREDITO DE *Patrimônio de Reserva*

Lei nº 3.749/76

DEPOSITADO POR *19.773,60*

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA CORRANCA.

2928 JUL 3 1977360R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

Vuit

D - Bônus } *19.773,60*
 @ - Liqueção

D - Liqueção } *3.651,20* → *Rosa Demarco*
 @ - Dep. Loteamento
 OBS : Liberado em 03/07/80.

D - Liqueção } *16.122,40* → *Caetano Demarco*
 @ - Dep. Loteamento

lançado
03/07/80
[Signature]



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO
Em 07/07/80
S. OP. F.

Cr \$ 6.320,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

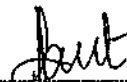
Nº 1371

Valor Recebido Do Sr. Guilherme Paiva Neto-Referente Quitação da N/Pro-
missória nº 3/4 Vencida em 10.01.80 no valor de R\$ 6.000,00- acrescido de Juros de Mora
no valor de R\$ 320,00. do Contrato. 486 Pago com cheque nº 080439 do Banco Banespa S.A
AG. Tiradentes S.P.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 08 de Julho de 19 80


Tespureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 270.652,29

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANCADO
Em 03/07/80
Paiva
S. OP. R.

Nº 1370

Valor Recebido Do Sr. Guilherme Paiva ~~Nota~~ Referente Quitação da N/
Promissória nº 2/4 Vencida em 23.03.80 no valor de R\$ 263.025,00 Acréscido de juros
de Mora no Valor de R\$ 7.627,29 do Contrato nº 438 Pago com cheque nº 080439 do
Banco Banespa S.A. AG. Tiradentes, S.P. A N/Promissória Encontrasse no Comitê S.A.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 03 de Julho de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242188

PARA CRÉDITO DE

Codemat c/ Especial Prorato

DEPOSITADO POR

cr\$ 279.137,29

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

279137,29

2965 JUL AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

D. Banco }
C. Depos } 279.137,29

D. Lfaced }
C. 1326.9 } 271.025,00

D. Lfaced }
C. 818.4 } 8.112,29

Vit

lançado
03/07/80
ds



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 65.507,27

942 189

LAÇADO
Em 03/07/80
S. OP. B.

Nº 1717

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Izino Antonio Anghinoni-Referente Quitação de uma

N/Promissória nº 2/4 com o Vencimento 19.03.80 no valor de R\$ 63.332,94- Acrescido de Juros

de R\$ 2.174,33- do Contrato nº 474. Pago com cheque nº 682669 do Banco Bandeirantes

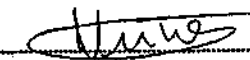
S/A. Ag. Cuiabá MT. OBS- A N/P. Encontra-se no Comind. S.A. :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 03 de Julho de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 128.347,29

LANÇADO
Em 03/07/80
[Assinatura]
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1716

Valor Recebido Do Sr. José Alves Silva - Referente Quitação de uma N/Pro

missória nº 2/4 Vencimento em 05.04.80 no valor de R\$ 124.730,70 - acrescido de Juros.

de Mora no valor de R\$ 3.616,59 do Contrato nº 476. Pago com cheque nº 682669 do Ban

co Bandeirantes S.A. AG. Cuiabá MT. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 03 de Julho de 19 80

Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 4,202.00

LANÇADO
Em 02/03/20
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1715

Valor Recebido Do Sr. José Alves Silva-Referente Quitação de 02 (Dois)

N/Promissórias nºs 1/4 e 2/4 com os Vencimentos em 14.12.79 e 14.03.80 no valor de \$
2.000,00 cada, Acrescido de Juros de Mora no valor de \$ 202,00- do contrato nº 904.

Pago com cheque nº 682669 do banco ^Bandeirantes S.A. Ag. Goiabá MT. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Cuiabá 03 de Julho de 1960

Paul
Desouzeiro

H. H. H.
Encarregado do Serviço, Emitente



BANCO DO BRASIL
DE SANTO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242189

Valor em palavras

Des nº 3.441.000

PARA DEPÓSITO DE 34.410,00

Em nome de

DEPOSITADO POR

do 118.000,06

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2978 JUL 1980

19805556102

REPRODUÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

D - Banco } 198.056,56
C - Lijos }

D. gross } 63.332,94
e-1347.1 }

D - 818.4 } 174,33
C - 818.4 }

Laucash
03/07/80
✓

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CÔDEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3,300.00

Alaércio

(Três Mil Trezentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Martins

03 07 80

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X X|X|X|X|X|X|X X X|X|X|X|X|X|X

ALAÉRCIO MARTINS X|X|X|A|A|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

3,300,00

diárias

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO 80

Mário Gomes Montelro
DIRETOR

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacinto E. Santo

Chéque Nº 610788 Banco c/ Decreto 1.138 - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RECIBO

№ 0900

Bruto - Cr\$ 3.300,00

Desconto: —

Líquido - Cr\$ 3.300,00

LANCADO

03207/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 03 diárias de Cr\$ 1.00,00 cada uma, pa-
ra atender despesas com viagem à Pontes de Lacerdas, no período de 03 a 05/
07/80, a fim de localizar área para a Cemat, conf. determinação do Dir. Ope-
rações dessa Cia, conf. CI nº 484/80 G.T.Especial.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME ALAÉRCIO MARTINS

DOC: C.G,C CPF023008936/49

ENDEREÇO AV- Cel. Samiro de Noronha

No 754 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

S-416-2
C-22-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 175/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ALAÉRCIO MARTINS

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.300,00 (Tres mil e trezentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 03 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem a P.Lacerdas, no período de 03 a 05/07/80, a fim de localizar área para a Cemat, conforme determinação de Dir. Operações desta Cia, conforme CI.nº 484/80 C.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 01 / 07 / 80.

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

Lucio
Mello

(Trinta e sete mil oitocentos).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

03 07 80

LUCIO PINTURAS = Lucio de Mello. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

37.000,00

PIPC.

Cuiabá/MT 03 Julho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

M6 lo ~~Monteiro~~ Luiz Carlos Armani Jacylo E. Pinto
DIR. ADMSTRATIVO TREOUREIRA

Cheque Nº 624923 Banco c/ APGIO LOGÍSTICO - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento referente processo nº 2.346/80.

RECIBO

№ 2019

Bruto - Cr\$ 37.000,00 ✓

Desconto:

Liquido - Cr\$ 37.000,00

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 1980

SIGNATÁRIO LUCIO MELLO

NAME Luís de Bell

DOC:5.868.480 C.G.C 03.110.079/0001 CPF:

ENDEREÇO Av. 5 de Novembro

Nº 870 CIDADE Curitiba - PR

OUTROS DADOS

LUCIO DE MELLO

Av. 15 de Novembro, 870 - (Porto)

Cuiabá - MT

Nome da Firma: _____

Endereço: _____

Atividade: _____

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA**

**NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS**

Insc. no C.G.C. (M.F.)
03.110.079

Nº 000392

1.ª VIA

Inscrição Estadual, 012.013
Inscrição no C.A.E. 01502

ATIVIDADE MISTA
SÉRIE B

Ao(s) Sr.(s) CODEMAT Insc. Nº _____

Endereço C.P.A N.º _____

na Cidade de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO

Natureza da Operação — Prestação de Serviços PINTURAS

Em 02 de 07 de 1970

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
3	pc	confeccão e pintura de letreiros em 3 (três) painéis de 4,00 x 4,00 m.	19.000,00	57.000,00
RESUMO			CRS	
a) Valor do material empregado				
b) Valor da mão de obra				
c) TOTAL				
OBS.: O valor do material empregado com- preende o montante que servira de base do cálculo para o ICM			Valor dos Serviços Cr\$ _____ Cr\$ _____	
Não tem valor como Recibo			TOTAL DESTA NOTA Cr\$ <u>57.000,00</u>	

Arte Gráf. Lidemat - Rua 13 de Junho, 680 - Insc. Est. 13.082.353-8 - CGC 03.530.540/0001-75
10 Talões 50x23 de 001 a 500 - Aut. de Imp. n.º 254 - 07/77 - Cuiabá - MT

Receb _____ de **Lucio de Mello** os serviços constantes da
Nota Fiscal de Serviços - Série «B»

Nº 000392

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 142/80

Fornecedor: LUCTO PINTURAS

End.: Rua 15 de Novembro N.º 870 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 03 (três) Placas informativas de Obras da Sudeco, medindo 4 x 4 mts. cada conforme modelo anexo. OBS: Chapas Nº 24 galvanizadas.	03	19.000,00	57.000,00

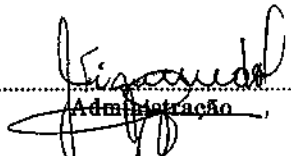
VALOR TOTAL (Cinquenta e Sete Mil Cruzeiros).

CR\$ 57.000,00

Interessado: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Conforme: GL. Nº 147/80 PROT: 2.622/80 = PROC: 2.346/80

Cuiabá (MT), 02 de JULHO de 19 80.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta


 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

27 JUN 08 44 8 002622

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.622/80

PROC. 2.346/80

27 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 142/80.

INTERESSADO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 142/80

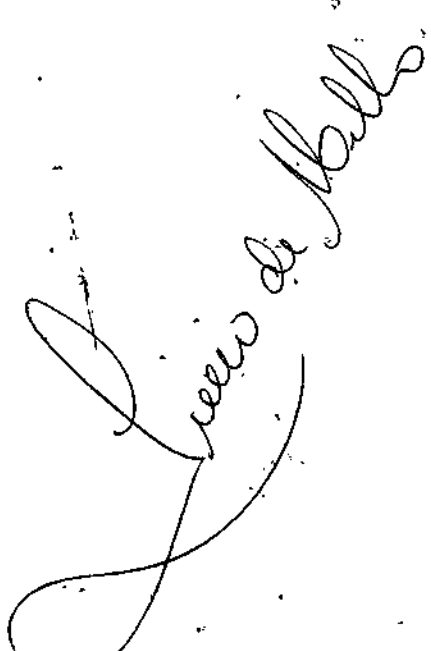
ILMO. Sr. LUCIO PINTURAS

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

End. RUA 15 de NOVEMBRO Nº 870 NESTA

CI Nº 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confeção de 03 (três) Placas informativas de obras da Sudaco, medindo 4 X 4 mts. cada conforme modelo anexo:  Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta, à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.	03		

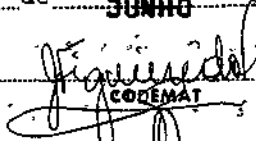
— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2.346/80

1000 20


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 142/80

ILMO. Sr. LUCIO PINTURAS

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

End. RUA 15 de NOVEMBRO Nº 870 - NESTA

CI Nº 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confeção de 03 (três) Placas informativas de obras da Sudecp, medindo 4 X 4 mte. cada conforme modelo anexo:	03		
	<i>Chapas n.º 24 galvanizadas</i>		<i>19.000,00</i>	<i>57.000,00</i>
	<i>Lucio de Mattos</i>			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.346/80.

1. PREÇO unitário de cada placa



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 142/80

ILMO. Sr. DELMARE PINTURAS

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

End. RUA SENADOR METELO S/Nº NESTA

CI Nº 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Côfeccão de 03 (três) placas informativas de obras da Sudeco, medindo 4 x 4 mts, cada conforme modelo anexo: <i>Confecção com chapas galvanizada nº 26 sendo o valor de 1.300,00 m²</i>	03	20.800,00	62.400,00
<i>Delmare Pinturas de Pintas</i> <i>30/06/80</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.346/80.

DIRETOR ADM. FINANCEIRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 142/80

ILMO. Sr. **DELMARE PINTURAS**

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

End. **RUA SENADOR MEYEL 5/Nº NESTA**

CI Nº 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo-indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 03 (três) placas informativas de obras da Sudaco, medindo 4 X 4 mts. cada conforme modelo anexo:	03		
<i>Delmare Antonio de Freitas</i>				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2.514/80.

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 142/80

ILMO. Sr. **PINARTE**

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

End. **RUA SENADOR METELO S/Nº NESTA**

CI Nº 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 03 (três) placas informativas de obras da Sudaco, medindo 4 X 4 mts. cada conforme modelo anexo:	03		
<i>Antonio Alves Rodrigues</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2.346/80

MANAÇO de, 2011

Figueiredo
CODEMAT

CODENAT

CONVITE N. 142/80

ILMO. Sr. PINARTE

DIRETOR ADM.FINANCEIRO.

End. RUA SENADOR METELO S/Nº NESTA

cf NR 147/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 02 de JULHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confeccção de 03 (três) placas informativas das obras da Sudeco, medindo 4 X 4 mts. cada conforme modelo anexo:	03	19.500,00	58.500,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Processo Nº 2.346/80.

...FAMEGOD along with survivors of the ...



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 142/80

PROCESSO Nº 2.346/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

[Handwritten Signature]

ITENS

= 01 =

☒

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

☐

☐

☐

☐

LICITANTES

QUANTIDADE DO
PEDIDO

LUCIO PINTURAS

DELMARE PINTURAS

PINARTE

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01

confeção de
3 placas

19.000,00

*

4 X 4 mts

20.800,00

19.500,00

Do Setor de Orçamento
para as devidas providências e informar
que as placas podem ser adquiridas da
firma Lucio Simões, visto que
apresentar menor preço, no valor
Total de R\$. 57.000,00, conforme
Carta Convite N° 142/80 em anexo.

C. 02/07/80
Figueiredo

ao G.C.
em 02/07/80
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 26/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ LUCIO PINFURAS

VALOR DO PEDIDO R\$ 57.000,00 (Cincoenta e sete mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: pagtº correspondente a confecção de 03 placas informativas de obras da Sudeco, conforme Processo nº 2.346/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via
47.000,00

Imágenes

Figuri

Etde

03 07 80

(Quarenta e Sete Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X| |X|X|X|X|X|X|X|X|X|

X|X|X|X X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

IRMÃOS FEGURI LTDA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

47.000,00

Cuiabá (MT) 03 julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Montelro
Rt. 00014015

Lutz Carlos Armani
DIS. ADMINISTRATIVO

TEL: 011-2610 1111

Cheque Nº 538660 Banco c/ Especial Investimento - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de processo.

RECIBO

№ 2020

Bruto - Cr\$ 47.000,00

Desconto: -

Liquido - Cr\$ 47.000,00

LANCADO

03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 47.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a aquisição de 01 enceradeira marca bandeirante, para essa Cia, conf. Proc. nº 1.655/80. x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 19 80

SIGNATÁRIO IRMÃOS FEGURI LTDA

NOME GOMERCINDO ALVES ORTIZ - 

DOC: C.G.C. CPF 156152511-1

ENDERECO Rua Major Gama, 54

Nº	CIDADE

OUTROS DADOS

D-106.6

c - Banco

MS-CPA

3 071290

PROT. 1.880/80

PROC. 1.655/80

09 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$47.000,00, REFERENT
NOTA FISCAL Nº 008738 E CARTA CONVITE Nº 31/80.

INTERESSADO:

IRMÃOS FEGURI LTDA.

FAVORECIDO:

Bemol of Investment

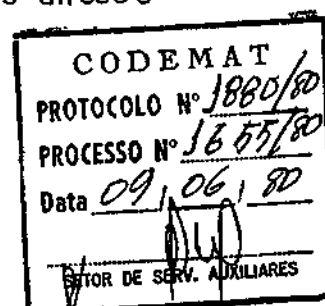


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA : IRMÃOS FEGURI LTDA

NOTA FISCAL Nº: 008738

VALOR: R\$ 47.000,00

TOTAL R\$ 47.000,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Cruzeiros

REFERENTE a Compra de uma
Enceradeira Marca Bandeirante - Modelo 35 G

CUIABÁ(MT), 09 DE Junho DE 1980

Luiz Feguri
Irmãos Feguri Ltda.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 31/80

Fornecedor: IRMÃOS FEGURI LTDA.

End.: RUA GALDINO PIMENTEL N.º 122 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirantes-Modelo 35 G	01	-x-	47.000,00
OBS: Para uso no Departamento Administrativo da Cia.				

VALOR TOTAL (QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS)

CR\$ 47.000,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 35/80 = PROT:438/80 = PROC: 396/80

Cuiabá (MT), 06 de JUNHO de 19 80

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1880/80 e Proc. 1655/80 de 09.06.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

IRMÃOS FEGURI LTDA, deverá receber o montante referente a nota Fiscal 008738, no valor de Cr\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Cruzeiros), referente aquisição de 01 (uma) Enceradeira-marca Bandeirante, para ser utilizado na limpeza desta Cia.

Cuiabá, 10 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Interna

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 10/06/80

DIR. ADM. FINANC. IRO

COF. 117
11.11.1981

11.11.1981

1. COLOCO GERAL

PROJ. 438/80

PROC. 396/80

11 / 02 / 80

~~RECURSO ADMINISTRATIVO~~

PROVISO 20 67920 - c/ movimento

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 31/80.

- INTERESSADO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

FAVORECIDO:

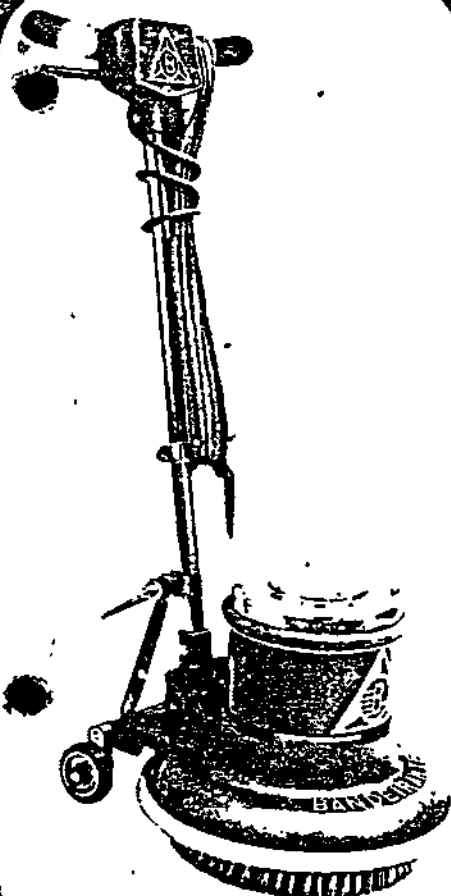


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

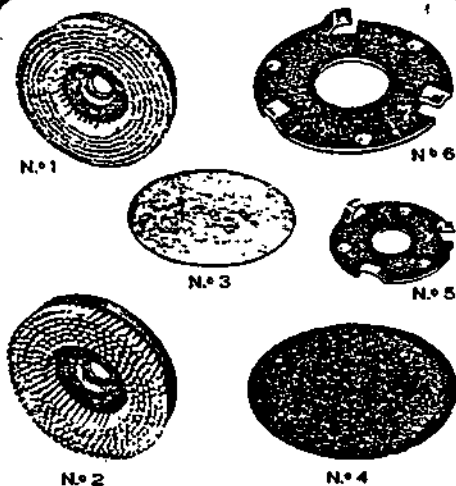
Solicitação

bandeirante

Fácil de manejar com cabo regulável



MODELO 35-G



ACESSÓRIOS PARA ENCERADEIRAS:

- 1) Escôva para lustrar
- 2) Escôva de nylon p/ lavar
- 3) Feltro p/ lustrar
- 4) Lixa para raspar e lixar
- 5) Flange de ferro p/ escova
Mod. 26-P, 35-A, 35-G
- 6) Flange de Ferro p/ escova
Mod. Titan e S. Gigante

ILMO. Sr. Irmãos Feguri Ltda.

End. RUA GALO

Solicite

deverá ser entregue

ITEM	

01	01 - (Modelo)

Devo
branco
a cod
prazo
seja



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.
Fones: 3353-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor Mat. e Patrimônio	Div. Administração Geral	AQ	05/02/80	35/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., autorização para a compra de 01 (uma) Enceradeira marca Bandeirante Modelo 35-G, conforme amostra anexa.

OBS:- A enceradeira é para ser utilizada no Dep. Administrativo desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antônio de Paula Santos Faria
S. M. Patrimônio:
Informar qual a situação
do equipamento, atualmente
em utilização

ENVIADA POR:
ANTONIO P. S. FARIA

DESTINADA A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECIBIDA:
EM:

CONVITE N. 35/80

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

MA 35/80

Ass. Diretor Adm. Financeiro
autorizado
C. 6/2/80
Pinto

Processo Nº

556/80

Para atender



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 31/80

ILMO. Sr. **S O L I V E T T I S.A.**

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. Rua Comandante Costa Nº 960 NESTA

CI Nº 35/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirante modelo 35 - G -conforme modelo anexo:	01		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 11 de FEVEREIRO de 1980

— Processo Nº

306/80

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

CONVITE N. 31/80

ILMO. Sr. HADDAD COM. E REP. LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE S/Nº - NESTA

CI Nº 35/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Encaradeirra marca Bandeirante Modelo 35 -G -conforme amostra anexo.	01		
<i>HADDAD COM. E REP. LTDA.</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 11 de FEVEREIRO de 1978

— Processo Nº 306/80

Figueiredo
CODEMAT

F E G U R I

Irmãos Feguri Ltda.

Móveis e Eletro Domésticos em Geral

Rua Galdino Pimentel, 122 - Fone 921-7124

CEP 78.000

Cuiabá

Mato Grosso

Cuiabá, 03 de Junho de 1.980

A

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO - GROSSO.

NESTA

Prezados Senhores:

Ref. Carta Convite nº 31/80

Dado o aumento ocorrido no material constante da Carta Convite 31/80 de 11 de Fevereiro de 1.980, somos forçado à solicitar as Vv.Ss. um reajuste para o preço Cr\$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Cruzeiros).

Na certeza da compreensão de Vv.Ss, subscrevemo-nos

Mui Atenciosamente,

Luiz Feguri
Irmãos Feguri Ltda.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

CONVITE N. 31/80

ILMO. Sr. **SOLIVETTI S.A.**

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. Rua Comandante Costa Nº 960

NESTA CIDADE DE MATO GROSSO, 11 de FEVEREIRO de 1980

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10.00 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirante modelo 35 conforme modelo anexo.	01	47.600,00	47.600,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, e fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender em Cuiabá, 11 de FEVEREIRO de 1980

— Processo Nº 386/80.

[Assinatura]
CODEMAT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 31/80

PROCESSO Nº 386/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

ITEMS

01

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

Ao Setor de Orçamento para as devidas providências, e informo que a encerrada pode ser adquirida da firma: Irmãos Feguri Ltda visto que cotou menor preço, no valor de R\$: 47.000,00, conforme Carta Comite N° 31/80 e declarada em anexo.

C. 03/06/80

Feguri

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO ✓

EMPENHO INTERNO Nº / 02/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado / ~~CLASSEAMENTO~~

ELEMENTO DE DESPESA: Eq. Material Permanente

INTERESSADO: IRMAÕS FEGURI LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros)

ASSUNTO: pagte correspondente a aquisição de 01 enceradeira marca bandeirante, para uso no Deptº Adm. desta Cia, cf. Proc. nº 396/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03,474,053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2^a Via
200,00

Papelaria

(DUZENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Dispositio

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

03 -07 -80

PAPELARIA DUNORTE LTDA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

200,00

pagamento
processo

Cúlabá (MT), 03

Julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. OSSO

Mário Gomes Montelro
DE OPERAÇÕES

Luis Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do i anto
If/On/88/89

Cheque No 611467 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar e Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de processo.

RECIBO

№ 0898

Brute - Cr\$ 200.00.

Desconto: x|x|x|x

Liquido - Cr\$ 200,00

LANCADO

03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao pagamento referente fornecimento de 02 caixas de
lápiz para o S.A.Adm., dessa Cia., conforme Processo nº

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D-2595.0
C-32.9

Papellauer
Dumortier Rpt.

CUIABÁ 03 de Julho 19 80

SIGNATARIO PAPELARIA DUNORTE LTDA.

NOME 100/100/100

DOC: 716 PDI / C.G.C / CPF: 010873206-15

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

24 JUN 08 09 00 002500

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.500/80

PROC. 2.233/80

24 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 200,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 4826 E TABULAÇÃO Nº 208/80.

INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

608
FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comércio e Representações Ltda

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SLMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEPEL

autenticação fiscal

PROTOCOL
PLB 4-1-1

Série B-2

No. 4826

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 02.929.056/11-13 — Ins. Est. 18.100.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 23 / 06 / 1980

Destinatário das Mercadorias :

Nome da firma:

Endereco:

Município de:

Estado de

Insc. no CGC (MF) N.º 03.474.053/0001-32

Inac. Est. N.º

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, já incluído

no preço, (calculado pela alíquota de 10%) Cr\$

Nome do Transportador:

Endereco

Placa do Veiculo

Estado

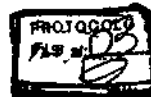
Município

SAÍDA DOS PRODUTOS

Diag	Mcq	App

Características dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	P E S O	
				Bruto	Líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 208/80

Fornecedor: PAPELARIA LUNORTE COM. REP. LTDA.

End.: Av. Ten. Cel. Duarte N.º 201 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (Duas) Caixas de lápis cêra verde claro.	02	100,00	200,00
OBS: Material para o Setor de Apoio Administrativo.				

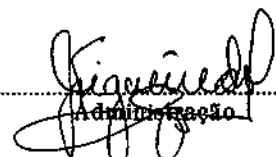
VALOR TOTAL (Duzentos Cruzeiros)

CR\$ 200,00

Interessado: SENHOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 176/80

Cuiabá (MT), 23 de Junho de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 135/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM.E REP. LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 200,00(Duzentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 02 caixas de lápis cera para o S.A. Adm. desta Cia, of. CI. nº 176/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 06 / 80

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

~~FUNÇÃOARIO~~

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

.....

.....



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-3332-4506-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PRO10000
PLS 1-80

DE Setor de Mat. e Patrimônio	PARA Diretor Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 16.06.80	N. da C I 176/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S^a., autorização para aquisição de 02 (dois) caixas de lápis cera cor verde claro, para ser utilizada no Setor de Apoio Administrativo desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Do Grupo de dictação
as providências necessárias
Em 16/06/80*

Atenciosamente

[Assinatura]
I.N.S.R.

ENVIADA POR:
Antonio de Padua Santos Paria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

[Assinatura]
Antonio de Padua Santos Paria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

RECEBIDA:
EM:

HO SEYAR DE ORGAMENTO
AS DEUTIKI PROUIDENETINE
ETM BENEY O. 08/06/80
19/06/80
08/06/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2500/80 E PROCESSO 2.233/80 DE 24.06.80,
E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA DUNORTE, deverá receber o montante conforme n.º fiscal
4826, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), referente a compra de
materiais de expediente para almoxarifado desta Cia.

Guaiabá 24 de Junho de 1.980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

Setor de Tesouraria
p/ pagt.
Em 24/06/80



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 6.250,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1084

Valor Recebido Da Sr^a Doramy Onildes de Azevedo- Referente a 2ª Parcela

do lote chácara nº 56 da Quadra única da Colônia Pascoal Ramos conf. CI nº 471/80 do

Grupo de Trabalho Especial . ix: Pago com cheque nº AAB-860863 da Caixa Econômica Fede

```
ral. ..x:x:x:x:x:x:x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x:k:x:k:k:k:k,k,x,x,x,x,x,x:
```

.....

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Cuiabá 01 de Julho de 1980


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor

 **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242198

PARA CREDITAR EM

Ordemal de 10/10/80

DEPOSITADO POR *600*

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2938 JUL 3 6.250,00 MRE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
03/07/80

S-22.1

C-812.5

OBS : Este deposito somente foi liberado em 03/07/80.

lançado
03/07/80
es.



CODEMAT

C.G.C. (MF) 08 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 3.456,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Err. 03/07/80
R. Silva
S. OP. F.

Nº 1730

Valor Recebido Do Sr. João Viana Lacenda-Referente Quitação de uma N/
Promissória nº 2/2 Com o Vencimento em 04.09.80 Refere-se ao Juro S/ Saldo Devedor da
N/P. nº 1/2 no valor de R\$ 28.800,00. do Contrato nº 690.

Cuiabá 03 de Julho de 1980

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 606958

Contas e Depósitos PARA CRÉDITO DE *Depósito em*

Nº 3.191.126

DEPOSITADO POR *Roberto Q. de S. Silva*

ord 32.256,00

31 JUL 3 32256,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
03/07/80

D-Banco }
C-1376.5 } 32.256,00

ful

lançado
03/07/80
fy



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 4,000.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1694

Valor Recebido da Sr^a IREZIE P.S. FLORENCIO - ref. quitação de 02 notas Pro

~~missória nºs 01/04 - 02/04 - venc. 30.05.80 - 30.06.80 - relativo ao empréstimo consignado~~

tário contraído junto a Caixa Economica Federal.

X	X	X	X	X
Z	V	A	I	R
X	X	X	X	X
X	X	X	X	X

X|X|X|X|X|X|X|X|△|X|X|X|X|X|X|X|X|X|Y|X|X|X|Y|X|X|X|Z||| |X|X|Y||| |V|V|X|Y|X|

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|Y|X|X|X|X|X|X|X|. |..|X|X|X|X|X|X|. |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Culebá 01 de julho de 1939

Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242195

Contas de Resultado Administrativos

DEPOSITADO POR

CH 4.000,00

AS IMPORTÂNCIAS REPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2948 JUL 3 4.000,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

03/07/80

D-27.0

C-930.0

OBS : Liberado em 03/07/80.

*lançado
03/07/80
V.S.*

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242196

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

PARA CRÉDITO DE

Codeval d. Especial Br. d. L.

Lei nº 3.244/36

DEPOSITADO POR

ad 88.928,32

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

3098 JUL 3 83.928,32 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

03/07/80

OBS : Liberado somente em 03/07/80.

D - Banco } 83.928,32
 C - Devedores }
 c/ Rera

Vat

lançado
03/07/80
[Signature]



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 79.549,12

Verdades / Barros

L. 03/05/80
Em 03/07/80
Aguiar
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1705

Valor Recebido Do Sr. Alexandre Teodoro Zadoretzki- Referente

a Entrada conforme o Plano "C" do Lote Rural nº 20 da Seção B de 2ª Fa
se. na área do P. Juina. Pago com Cheque nº 502614 á 502629. Cheque
de Viagem. Iporã P.R. Conf. CI nº 009/146 do Setor de Apoio Administra
tivo. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá 02 de Julho de 19 80

Paul
Tesoureiro

Almeida
Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03466.907/0001

RECIBO DE Nº 314955
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

Edemat & Esp. Produtos de
nº 3-144/80 - 02

DEPOSITADO POR

79.549,12

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES DEBENTEM SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

3108 JUL 5 79.549,12R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

OBS : Liberado em 03/07/80.

J. Bomes

C. Devedores
C-Genos

79.549,12

Veli

lançado
03/07/80
De

RECIBO DE DEPÓSITO 242199

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**

PARA CRÉDITO DE Capital de Renda

DEPOSITADO POR CRH 89.200,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

3088 JUL 3 39.200,00R102

ATENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
03/07/80

C-813.3

OBS : Liberado em 03/07.80.

lancaob
03/07/80

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS-CPA

23 JUN 16 46 002498

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.498/80
PROC. 2.231/80

23 / 06 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 458/80, A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 50.000,00, O QUAL ATENDE DESPESAS DIVERSAS COM OS TRABALHADORES BRAÇAIS EM PARATINGA.

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

FAVORECIDO: PHILEMON BORGES DA SILVA.

08/07/80

LANÇADO

08/07/80

08/07

-3189.5

49.272,90



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	S/D	23/06/80

ASSUNTO:

Senhor Diretor

Pela presente estamos encaminhando a V.Sª. o que se segue:

ASSUNTO : ~~Prestação de Contas~~

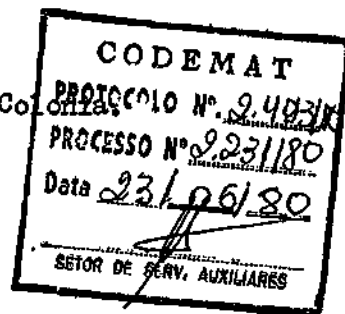
FAVORECIDO - PHILEMON BORGES DA SILVA

PERÍODO - 02 a 30/06/80

Viagem a Paranatinga com a finalidade de regularização da Colônia.

Atenciosamente,


ALFREDO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DO G.T.E.



ENVIADA POR:
Alfredo F. da Silva

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EMI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encaminha prestação de contas do adiantamento recebido no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) importância solicitada através da CI nº 417/80 do GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL, para atender despesas com trabalhadores braçais em Paranatinga.

ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	NOME	VALOR CR\$
01	Recibo	ABDIAS DE MATOS	1.750,00
02	"	PALMIRO ROSA DE SILVA	250,00
03	"	ALCIONE ALVES DE FREITAS	1.750,00
04	"	JOÃO BONDESPACHO DE OLIVEIRA	1.750,00
05	"	LUCINDO PEREIRA DA COSTA	1.750,00
06	"	IVAM DE MATOS	1.750,00
07	"	JOÃO DIAS PEREIRA	180,00
08	"	IVAM DE MATOS	1.000,00
09	"	LUCINDO PEREIRA DA COSTA	1.000,00
10	"	ADONIAS FRANCISCO DE SOUZA	1.000,00
11	"	ABDIAS DE MATOS	3.550,00
12	"	ABDIAS FRANCISCO DE SOUZA	1.000,00
13	"	JOSÉ FÉLIX DE MACÊDO	750,00
14	"	ALCIONE ALVES DE FREITAS	1.000,00
15	"	JOÃO BONDESPACHO DE OLIVEIRA	1.000,00
16	"	CINOBILINO RODRIGUES DE ALMEIDA	1.000,00
17	"	VANDELÍRIO DE SOUZA FÉLIX	1.000,00
18	"	CINOBILINO RODRIGUES DE ALMEIDA	250,00
19	"	JOSÉ BENEDITO A. GARCIA	1.000,00
20	"	JOSÉ FÉLIX DE MACÊDO	500,00
21	"	ARMINDO VITOR DA SILVA FILHO	4.998,00
22	"	JOÃO BONDESPACHO DE OLIVEIRA	1.750,00
23	"	ALCIONE ALVES DE FREITAS	1.750,00
24	"	LUCINDO PEREIRA DA COSTA	1.750,00
25	"	IVAM DE MATOS	1.750,00
26	"	ABDIAS DE MATOS	1.750,00
27	"	GETULIO COSTA	7.659,90



ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	NOME	VALOR CR\$
28	NOTA FICASL 2281	SUPERMERCADO LIMA	60,00
29	" " 4257	COMERCIAL DIAS	90,00
30	" " 4238	COMERCIAL DIAS	60,00
31	" " 4253	COMERCIAL DIAS	260,00
32	" " 10030	PAPELARIA DUNORTE	330,00
33	" " 2315	SUPERMERCADO LIMA	125,00
34	" " 24548	POSTO ALTO PARANATINGA	1.950,00
35	" " 4225	COMERCIAL DIAS	60,00
36	" " 59780	POSTO PARANÁ	2.720,00

Conforme recibo nº 1660 , recebi no dia 03 de junho de 1.980

Cr\$ 50.000,00

gastos efetuados Cr\$ 49.292,90

saldo 007 97,10

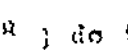
Cuiabá, 23 de junho de 1.980.

Philemon Borges da Silva
PHILEMON BORGES DA SILVA

PREPARED BY ALTAIR, AMSTERDAM
 8-10-68 70

RECEIVED - 470

۱۰

SOLICITAÇÃO		BRAÇO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 03 / 07 / 60	
ORIGEM	CI Nº 17 / R) do (a) PROCURADOR		
FUNDAMENTO: Solicitação adiantamento no valor de R\$ 2, 100 (2 mil e cem reais)			
DESTINADO : ALMOGADO BORGES DE SILVA			
Cujas Prestação de Contas farei dentro do prazo de 10 dias.			
VISTO:		Cuiabá, 03 de Junho de 1960	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

13

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

15 / 06 / 83

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe- ração de novo adiantamento.	
CIENTE:	03 / 06 / 80
 Ch. Sater ou Divisão	 Solicitante

PROTÓCOLO
Fls. nº 05

() C. G. C. (M.F.)
Nº 1.011.000.000.000

SILVA

recebendo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Junho
1980

Cheque Nº
Orig. e R. em nome de:
Endereço Para:

RECEBÍDO

1660

Bruto - Cr\$ 50.000,00

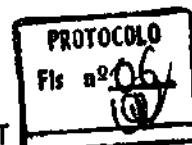
Desconto: [X] < [X]

Líquido - Cr\$ 50.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL E QUARENTA E DOIS REAIS) correspondente ao pagamento referente à prestação de contas, para atender a despesas com trabalhadores em Paranatinga, no período de 02 a 30/06/80, conforme CF nº 417/80 G.T. Especial.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 1980
SIGNATÁRIO PHILENOR BORGES DA SILVA
NOME
DOC: C.G.C. CPF
ENDEREÇO
Nº CIDADE
OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00
(um mil setecentos e cinquenta cruzeiros) referente a pagamento de meus serviços prestados junto à equipe de topografia no período de 09/06 a 15/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTG - MT, 14 de junho 1980

dk

Aldice de matos
ASSINATURA

NOME ALDICE DE MATOS
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO ??
Nº DO CPF OU CGC ??
OUTROS DADOS ARG 308.940(MT)

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 250,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 250,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 250,00

(Duzentos e cinquenta cruzeiros)
referente a pagamento de meus
serviços prestados junto ao Es-
critório de Paranatinga no
dia 14/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escrítório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

Para - MT, 14 de junho 1980

gk

* Palmiro Rosa da
ASSINATURA Silva

NOME PALMIRO ROSA DA SILVA

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO " "

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS Cert. de nasc. livro 18

fls. 221 termo - 11153

DAC/JC

== ** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ** ==

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recabi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(hum mil setecentos e cinquenta
cruszeiros) referente a pagamen
to de meus serviços prestados
junto a equipe de topografia
no período de 09/06 a 15/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

sk

PRGS -MT, 14 de junho 1980

Alcione Alves de Freitas
ASSINATURA

NOME ALCIONE ALVES DE FREITAS

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO 57

Nº DO CPF OU CGC 18206581/20-DF

OUTROS DADOS Id. RG 037828

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais			Alíquota	Deduzir
Renda			%	Cr\$
1	Até	5.000,00	ISENTO	-
2	De	5.001,00 a 10.600,00	6	380,00
3	De	10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De	21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De	31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De	52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De	79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

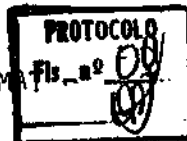
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -- CODEN

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO, R\$ 1.750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1.750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.750,00

(um mil setecentos e cinquenta
crúzeiros) referente a pa-
gamento de meus serviços pres-
tados junto à equipe de to-
pografia no período de 09/06
a 15/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escrutório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PIG -MT, 14 de junho 1980

gbl

João Bandeira de Oliveira
ASSINATURA

NOME JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO 71

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS Ced. Ident. RG. 440.887

série E-3443

Seção A-2222

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer ~~des~~conto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

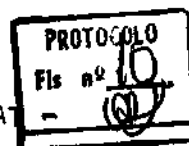
*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00
(um mil setecentos e cinquen-
ta cruzeiros) referente a paga-
mento de meus serviços pre-
tados junto a equipe de
topografia no período de
08/06 a 15/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____
Escritório de Pararatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 14 de junho 1980

pkj

x Lucindo Pereira da Costa
ASSINATURA

NOME LUCINDO PEREIRA DA COSTA
ENDEREÇO PARARATINGA-MT
MUNICÍPIO "
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO

Fls nº 11

R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recabi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(um mil setecentos e cinquenta cruzairas) referente a pagamento de meus serviços prestados junto a equipe de topografia no período de 09/06 a 15/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 14 de junho 1980

gks

Juan de Matos
ASSINATURA

NOME JUAN DE MATOS

ENDEREÇO PARANATINGA-MT

MUNICÍPIO MT

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS cart. nasc.

Livro 01, fº 36

Termo 143 - 1965 - MT.

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00



R E C I B O

BRUTO R\$ 180,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 180,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 180,00
(cento e oitenta cruzeiros) refe-
rente a pagamento de 5 latas
de areia e 5 latas de cascalho

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTG -MT, 14 de junho 1980

ASSINATURA

NOME Felipe S. Pereira
ENDEREÇO PARANATINGA, MT
MUNICÍPIO "
Nº DO CPF OU CGC 117.227.621-87
OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	5
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitte conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

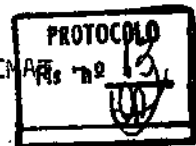
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEN

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1000,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00

(um mil cruzeiro) referente a pagamentos de mensal
serviços prestados junto a
equipe de topografia no
período de 05 a 08/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paramatunga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTG - MT, 07 de junho 1980

Juan de Matos

ASSINATURA

NOME JUAN DE MATOS

ENDEREÇO PARAMATUNGÁ-MT

MUNICÍPIO " "

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS REG. NASC - Livro 01 -

fls. 36 - Livro 141 -
1965 - MT.

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	R\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMA
CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1000,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00
(um mil cruzeiros) referente
a meus serviços prestados
junto a equipe de topografia
no período de
05 a 08/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTEN -MT, 07 de junho 1980

dk

Lucindo Pereira da Costa
ASSINATURA.

NOME LUCINDO PEREIRA DA COSTA
ENDEREÇO Paranatinga - MT
MUNICÍPIO "
Nº DO CPF OU CGC -
OUTROS DADOS -

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

Classes de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.000,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.000,00

(um mil cruzado), referente
a pagamento de meus
serviços prestados junto
a equipe de topografia
de Paranatinga no período
de 05/06/80 a 08/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTG - MT, 07 de Junho 1980

HA

Ademir: Francisco de Souza
ASSINATURA

NOME ADONIS FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO 11
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS REQ. NASC - 1925 - Lino 3
Fls. 6, MG.

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMA
CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 3550,00 ✓
IPEMAT R\$ —
I. RENDA R\$ —
LÍQUIDO R\$ 3550,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 3550,00

(Tres mil quinhentos e cinquen-
ta cruzeiros) referente vigia
do escritório no período de
19/05 a 4/6/80 e serviços
prestados junto à equipe
de topografia no período
de 5/6/80 a 8/6/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

(12)

PTGA - MT, 07 de junho 1980

Flávia de Matos
ASSINATURA

NOME ADRIAS DE MATOS

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO "

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS RG 60 736/MT) Cel. M.

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais			Alíquota	Deduzir
Renda			%	Cr\$
1	Até	5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a	10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a	21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a	31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a	52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a	79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a	105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.000,00 ✓
IPEMAT R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 1.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.000,00
(um mil cruzeiros) referente
a meus serviços prestados
junto a equipe de topografia
na período de 05/06/80
a 08/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGO -MT, 07 de junho 1980

881

Abdias Francisco de Souza
ASSINATURA

NOME ABDIAS FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS rit. 154060 - 19 Jora
003 retas

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1. Até 5.000,00	ISENTO	-
2. De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3. De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4. De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5. De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6. De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7. De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8. Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00



R E C I B O

BRUTO G\$ 750,00 ✓
IPEMAT G\$ -
I. RENDA G\$ -
LÍQUIDO G\$ 750,00

Recabí da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de G\$ 750,00

(setecentos e cinquenta cruzados),
referente a pagamentos
de meus serviços prestados
junto a equipe de topogra-
fia de Paranatinga no perío-
do de 05/06 a 08/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGA - MT, 07 de Junho 1980

gk

Jose Felix de Macedo

ASSINATURA

NOME JOSÉ EÉLIX DE MACÊDO

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO "

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS Ced. Id. RG 240.973

Série E-3333

secad V-4242-MT

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais Renda	Alíquota %	Deduzir Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

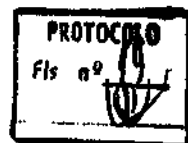
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO	R\$ 1000,00 ✓
IPEMAT	R\$ -
I. RENDA	R\$ -
LÍQUIDO	R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00

(um mil cruzeiros), referente a pagamento de meus serviços prestados junto ao Grupo de topografia no período de 05 a 08/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

(Assinatura)

PTGh -MT, 07 de junho 1980

Alicione Alves de Freitas

ASSINATURA

NOME ALICIONE ALVES DE FREITAS

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO))

Nº DO CPF OU CGC 182065811-20 -DT

OUTROS DADOS Ced. Id. - PG-037828

Cart. hab - 88892 - série 548

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1. Até 5.000,00	ISENTO	-
2. De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3. De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4. De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5. De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6. De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7. De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8. Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1000,00 ✓
 IPEMAT R\$ -
 I. RENDA R\$ -
 LÍQUIDO R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00

(hum mil euzeiros) referente a meus serviços prestados junto a equipe de topografia no periodo de 05 a 08/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Pararatinga
 para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTG -MT, 07 de junho 1980

96

João Romdespacho de Oliveira
 ASSINATURA

NOME JOÃO ROMDESPACHO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO PARARATINGA-MT

MUNICÍPIO "

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS Ced. Id. RG 440887

série E-3443 - seção A-2222

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

ado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1. Até 5.000,00	ISENTO	-
2. De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3. De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4. De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5. De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6. De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7. De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8. Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO G\$ 1000,00 ✓
IPEMAT G\$ -
I. RENDA G\$ -
LÍQUIDO G\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de G\$ 1000,00

(um mil cruzeiros) referente
a pagamento de meus
serviços prestados junto a
equipe de topografia no
período de 05/06/80 a
08/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

[Assinatura]

PTGD -MT, 07 de junho 1980

Cinorilino R. de Almeida

ASSINATURA

NOME CINORILINO RODRIGUES DE ALMEIDA

ENDEREÇO PARANATINGA -MT

MUNICÍPIO -

Nº DO CPF OU CGC -

OUTROS DADOS CDM 30.029 200.459.9 30CSM 8.EM

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor de área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

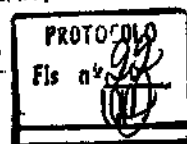
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1000,00 ✓
ÍPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00 (um mil cruzeiro) referente ao pagamento de meus serviços prestados junto a equipe de topografia do escritório de Pararatinga, nos dias de 5/06/80 a 8/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Pararatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

(Assinatura)

PTGA -MT, 07 de junho 1980

Vandélise Souza Felix
ASSINATURA

NOME VANDELÍRIO DE SOUZA FÉLIX
ENDEREÇO PARARATINGA - MT
MUNICÍPIO 77
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS RG 60.736 (MT)

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

Classes de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 - Até 5.000,00	ISENTO	-
2 - De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 - De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 - De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 - De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 - De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 - De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 - Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 250,00
 IPEMAT R\$ -
 I. RENDA R\$ -
 LÍQUIDO R\$ 250,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
 Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 250,00
 (Duzentos e cinquenta cruzeiros),
 referente a pagamento de
 meus serviços prestados
 junto a equipe de torção
 graxia no dia 09/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a)
Escritório de Paranatinga
 para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

Paranatinga - MT, 09 de junho 1980

(Assinatura)

Cinobílino R. de Almeida
 ASSINATURA

NOME CINOBILINO RODRIGUES DE ALMEIDA
 ENDEREÇO PARANATINGA - MT
 MUNICÍPIO " " "
 Nº DO CPF OU CGC 3054
 OUTROS DADOS CAM - RA 30029.200 4599 9/84

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1000,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1000,00
(um mil cruzeiros) referente
a gastos com retorno a
sede (Paranatinga - Cuiabá) para 2 (duas)
passagens

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PRGA - MT, 12 de Junho 1980

ASSINATURA

NOME JOSÉ BENEDITO A. GARCIA
ENDEREÇO CUIABÁ - MT
MUNICÍPIO »
Nº DO CPF OU CGC -
OUTROS DADOS Id. 493.096

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	0
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O



BRUTO G\$ 500,00 ✓
 IPEMAT G\$ -
 I. RENDA G\$ -
 LÍQUIDO G\$ 500,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de G\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) referente a pagamento de novos serviços prestados junto a equipe de topografia nos dias 09 e 11/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

OK

PTA -MT, 12 de junho 1980

Jose Felix de Macedo

ASSINATURA

NOME Jose Felix de Macedo
 ENDEREÇO Paranatinga - MT
 MUNICÍPIO MT

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS Ced. Id. nº 240.973
Série E E-3333
seq V-4242 - MT.

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00



R E C I B O

BRUTO R\$ 4.998,00 ✓
IPEMAT R\$ _____
I. RENDA R\$ _____
LÍQUIDO R\$ 4.998,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 4.998,00

(quatro mil novecentos e noventa e
oito reais) por motivo de servi-
ços prestados nos trabalhos de
topografia no período de 01 a
06 de julho do corrente mês, como
calculista e desenhista do Escri-
tório do Paranatinga

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA

para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

(B)

PARANATINGA - MT, 20 de junho 1980

Armando Vitor da Silva Filho

ASSINATURA

NOME ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO

ENDEREÇO RUA DO LIVRAMENTO Nº 755

MUNICÍPIO VARZEA GRANDE - MT

Nº DO CPF OU CGC 182.008.501-53

OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor de área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

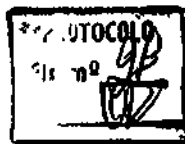
Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00 ✓
IPEMAT R\$ —
I. RENDA R\$ —
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00
(um mil setecentos e cin
quenta cruzeiros) referente
a pagamento de meus ser-
viços prestados junto à
equipe de topografia no período
de 16/06 a 22/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito fim em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGA - MT, 20 de junho 1980

gk

João Bandeira de Oliveira
ASSINATURA

NOME JOÃO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO PARANATINGA - MT
Nº. DO CPF OU CGC —
OUTROS DADOS Ced. Id. - RG 440887

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

* Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

R E C I B O



BRUTO G\$ 1750,00 ✓
 IPEMAT G\$ -
 I. RENDA G\$ -
 LÍQUIDO G\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
 Estado de Mato Grosso, a importância de G\$ 1750,00

(um mil setecentas e cinquenta
 cruzados) referente a paga-
 mento de meus serviços pres-
 tados junto à equipe de to-
 pografia do período de 16/05
 a 22/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
 para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

des

PT90 -MT, 20 de junho 1980

Alicione Alves de Freitas

ASSINATURA

NOME ALCIONE ALVES DE FREITASENDEREÇO PARANATINGA-MTMUNICÍPIO PARANATINGA-MTNº DO CPF OU CGC 182.065.811/20-DFOUTROS DADOS Car. Trab - 888.92 série 548

RG - 037828.

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

* Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1.750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.750,00

(um mil setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a pagamento de meus serviços prestados junto a equipe de topografia no período de 16/06 a 22/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

OK

PTGO -MT, 20 de Junho 1980

+ Lucindo Pereira da Costa
ASSINATURA

NOME LUCINDO PEREIRA DA COSTA
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO PARANATINGA - MT
Nº DO CPF OU CGC -
OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~RS~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	~~RS~~
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~RS~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~RS~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1.750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.750,00
(um mil setecentos e cinquenta
ta cruzaios), referente a
pagamento de meus serviços
prestados junto a equipe de
topografia no período de
16/06 a 22/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

(S)

PTGO -MT, 20 de junho 1980

x Ivan de matos

ASSINATURA

NOME IVAN DE MATOS

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO PARANATINGA - MT

Nº DO CPF OU CGC -

OUTROS DADOS Cart. nasc. Livro 01

fa 36 - termo 141 - 1965
Brasílandia - MT.

DAC/JC

== ** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ** ==

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

* ..

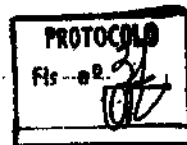
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.750,00 ✓
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1.750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.750,00
(um mil setecentos e cinquen-
ta cruzeiros) referente a
pagamento de meus serviços
prestados junto a equipe de
topografia, no período de 16/06
a 22/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Pararatinga
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

983

PTOS -MT, 20 de junho 1980

+ Medusa de matos
ASSINATURA

NOME ABDIAS DE MATOS

ENDEREÇO PARANATINGA - MT

MUNICÍPIO 77

Nº DO CPF OU CGC -

OUTROS DADOS Id. RG 60.736 (MT)

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

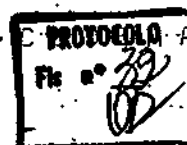
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 7659,90 ✓
IPEMAT R\$ _____
T.RENDA R\$ 159,50
LÍQUIDO R\$ 7.500,40

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 7.500,40 (SETE MIL QUINHENTOS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) por serviços prestados no escritório de PARANATINGA no período de 05/06/80 a 20/06/80 exclusiva, em trabalhos de venda de lotes e montagem e operação do rádio #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DO PARANATINGA para efeito firme o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

gk

PARANATINGA - MT, 20 de junho 1980

RETULIO COSTA
ASSINATURA

NOME RETULIO COSTA
ENDEREÇO RUA R Nº 188 - COHAB - VULHA
MUNICÍPIO CUIABÁ MT
Nº DO CPF OU CGC 107 036 404 00
OUTROS DADOS _____

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1 Até -	5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00		6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00		8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00		10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00		15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00		20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00		25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

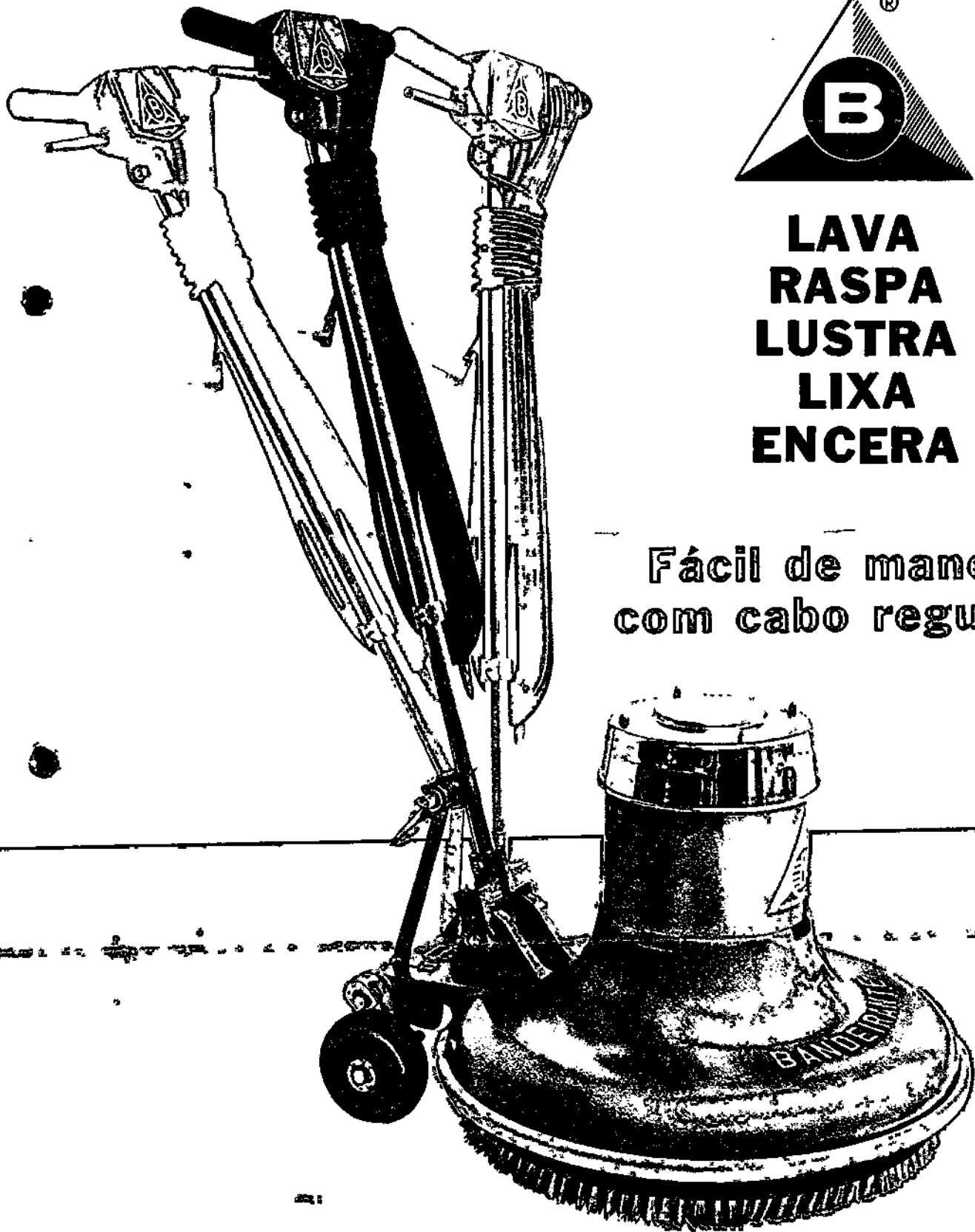
BANDEIRANTE

a enceradeira versátil



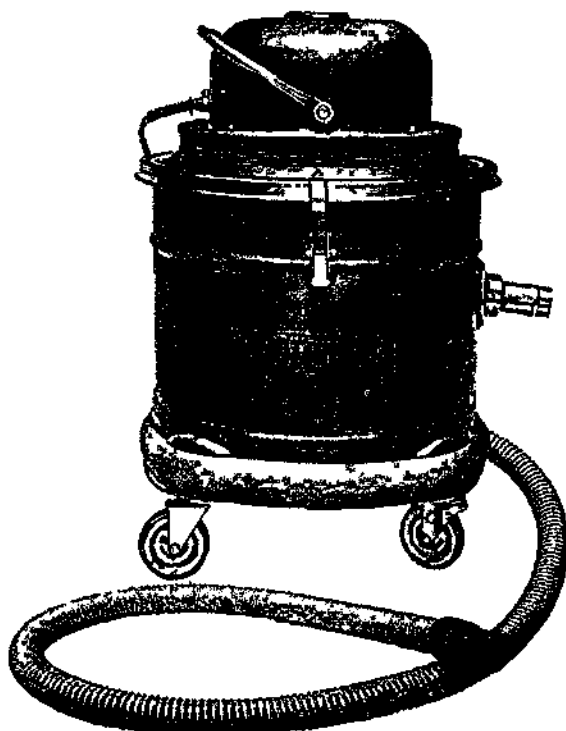
**LAVA
RASP
LUSTRA
LIXA
ENCERA**

Fácil de manejar
com cabo regulável



Aspirador a Vácuo Comercial Bandeirante, Modêlo Magic Air

PATENTE - 76.126 - 72.246



POTENTE E ECONÔMICO ASPIRA:

Cavacos de metal, limalhas, poeira, lixo, água, lama, óleos e outros líquidos sobre quaisquer tipos de pisos.

PARA USO EM:

Aviões, armazéns, auditórios, bancos, colégios, cinemas, clubes, depósitos, empórios, escritórios, fábricas, garagens, grandes edifícios, hospitais, hotéis, indústrias têxteis, igrejas, lojas, lavagens de estofamentos e tapetes, magazines, museus, oficinas, ônibus, pátios, repartições públicas, residências, restaurantes, trens, posto de lavagem de carros, etc. etc.

Tanque de alumínio reforçado, medindo 40 cm de diâmetro por 33 cm de altura, comportando 22 litros de água, outros líquidos ou detritos.

Turbina tripla que garante um vácuo constante de 110 mm coluna de mercúrio. Alça de suspensão e transporte.

Cesto de nylon à prova de entupimentos, facilmente lavável e de longa duração. Motor econômico, com 17.000 r.p.m. e potência nominal de 600 Watts.

Fabricado para 110 ou 220 Volts. 50 e 60 ciclos, com o consumo de 6 amperes para 110 Volts e 3 amperes para 220 Volts.

Equipado com rolamentos de esferas especiais e é comandado no próprio aparelho. 4 rodízios giratórios com 75 mm de diâmetro, para deslizamento, sendo 2 fixos e 2 giratórios.

Peso do aparelho sem acessórios: 14 Kg.

Peso do aparelho com acessórios: 20 Kg.

Altura Total: 60 cm • Altura do balde acima do piso: 9 cm

Diâmetro Total: 45 cm • Diâmetro da capa do motor: 25 cm

Comprimento do fio: 10 metros



N° 1



N° 4



N° 8



N° 10



N° 3



N° 6



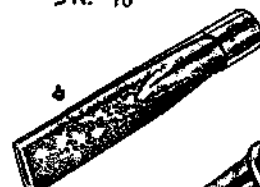
N° 2



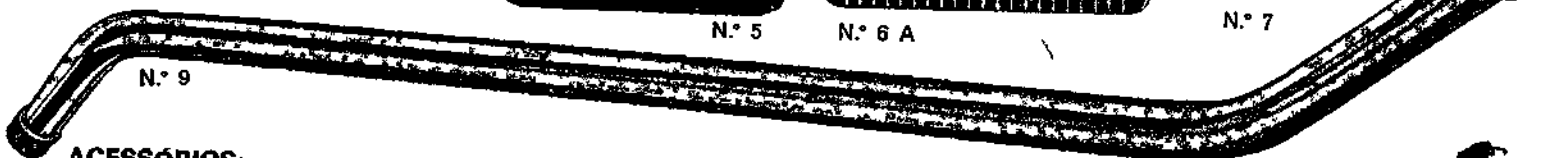
N° 5



N° 6 A



N° 7



N° 9

ACESSÓRIOS:

Mangueira de 1 1/4" x 2,10 metros

- 1) rôdo de alumínio para aspirar pó e detritos com lábios de pêlo de 40 cm de largura.
- 2) rôdo de alumínio para aspirar água, lama, óleos e outros líquidos diretamente do chão, com lábios de borracha de 40 cm de largura.
- 3) rôdo de alumínio para aspirar cavacos, limalhas, etc., em pisos rústicos com lábios de lona prensada de 40 cm de largura.
- 4) rôdo de alumínio para vidraças e pisos lisos com lábios de feltro de 40 cm de largura.
- 5) rôdo de alumínio com boca triangular e lábios de pêlo para cortinas, paredes, pisos, etc., com 23 cm de largura.

- 6) rôdo de alumínio com boca serrilhada para pentear tapetes ao mesmo tempo em que aspira o pó com 30 cm de largura.

- 6-A) rôdo de alumínio com boca lisa para absorção de água dos tapetes depois de lavados com shampoo ou detergentes, com 30 cm de largura.

- 7) bico para aspirar pó nas juntas e cantos dos estofados.

- 8) rôdo de alumínio para uso manual em cortinas e estofados com escova removível, tornando-se sugador de espuma, líquidos e shampoo de estofamentos e tapetes depois de lavados com 12 cm de largura.

- 9) tubo de alumínio de 1 1/4" x 1,30 metros.

- 10) rôdo de alumínio regulável para aspirar pó e detritos de tapetes e pisos com lábios de pêlo, largura 29 cm.



FABRICA DE ENGRADADOS E FERRAMENTAS LIDA

ALIANÇA, Rua Machado, 44-A, Jd. das Palmeiras, São Paulo, SP

PROTOCOLLO
LIM 3 =
FIS 82 33
da e Molinados em

Tudo p/ você e seu lar. Cereais Ferragens e Secos e Molhados em Geral
Rua Principal s/n - Alto Paranaatinga Município Chapada dos Guimarães - MT.
cgc 03 478 237/0001- insc. est. 13 052 396-8

№ 2281

SR. CODENA T

DATA 14 de maio de 1960

Grdf. Primavera - Rua Campo Grande, 102 TOTAL
cgc 03110111/1 50 T. 100t a 3500 50X2 04/79 Aut. 664

de - Jairo Dias Pereira

Materias p/ Construção e Secos e Molhados

Av. Castelo Branco, - Paranatinga - Mun. Chapada dos Guimarães - MT
cgc-03 509 536/0001-25 insc. est. 13 078 269-6

№ 4257

SR. (ODENA)

DATA 16 de 06 de 1980

Grdt. Primavera - Rua Campo Grande, 102 TOTAL
cgc 03110111/1 50 T. 2801 a 5300 50X2 5/79 Aut 653

Grdt. Primavera - Rua Campo Grande, 102
cgc 03110111/1 50 T. 2801 a 5300 50X2 5/79 Aut 653

COMERCIAL DIAS

de - Jairo Dias Pereira

Materiais p/ Construção e Secos e Molhados

Av. Castelo Branco, - Paranatinga - Mun. Chapada dos Guimarães - MT
cgc 03 509 536/0001-25 insc. est. 13 078 269-6

PROTOCOLO

Fis. nº 34

Série D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

Nº 4238

SR. *(Odina)*

End.

DATA 07 de 06 de 1980

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
01	<i>S. Inca Santa</i> <i>Nº 16</i>		60.00

Grd. Primavera - Rua Campo Grande, 102
cgc 03110111/1 50 T. 2801 e 5300 50X2 5/79 Aut 653

TOTAL

60.00

COMERCIAL DIAS

de - Jairo Dias Pereira

Materiais p/ Construção e Secos e Molhados

Av. Castelo Branco, - Paranatinga - Mun. Chapada dos Guimarães - MT
cgc 03 509 536/0001-25 insc. est. 13 078 269-6

Série D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

Nº 4253

SR. *CODEUAT*

End.

DATA 14 de 06 de 1980

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1	<i>SACO CIMENTO</i>		260.00

Grd. Primavera - Rua Campo Grande, 102
cgc 03110111/1 50 T. 2801 e 5300 50X2 5/79 Aut 653

TOTAL

260.00

de - Jairo Dias Pereira

Materias p/ Construção e Secos e Molhados

Av. Castelo Branco, - Paranatinga - Mun. Chapada dos Guimarães - MT
cgc 03 509 536/0001-25 insc. est. 13 078 269-6

Série D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

№ 4225

SR.

End

DATA 05 de 06 de 19 80

[illegible]

Grdf. Primavera - Rua Campo Grande, 102
cgc 03110111/1 50 T. 2801 a 5300 50X2 5/79 Aut 653

TOTAL

POSTO PARANÁ

OTAVIO ECKERT

Rod. BR 70 - Vista Alegre — Chapada dos Guimarães - MT.

Inscrição Est. 13.083.865-9

CGC (MF) 03 531-468-0001-01

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SERIE "D-1"

59780

Date 10/15/1980

St. Louis, Mo. 11/17/1917

Enderç

Gratiosa Dairy Lda. - CGC #3021888/0001 - 500 TLs. - 60x2 52501 a 77500 - Aut. 024 - 11/70

Quantz	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
57,2	Gasolina Comum	30,00	1720,00
	Diesel		
	Óleo Motor		
	Óleo 20		
	Óleo Balde		
	Lubrificação		

TOTAL GRS	720.02

NÃO VALE COMO RECIBO

Do
Auditor Interno
para exame e informação
Em 23/06/80

AO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO
ENCAMINHAMOS O PROT. 2498/80 E PROCESSO 2.231/80
DE 23.06.80

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACORDO
COM AS NORMAS DESTA CIA.

PHILEMON BORGES DA SILVA, deverá recolher para -
tesouraria, a importância de R\$ 866,10 (Oitocentos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Dez Centavos), deste total deverá ser
descontado para o Imposto de Renda na Fonte a importância de
R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Cruzeiros).

Cuiabá 27 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

Do
Diretor de Arquivo
para providências, conf. determinação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 18/07/80

PC

A RENOVAR PARA
PRODUÇÃO.

21/07/80

S.O

Test

C-16-7

03/07/80

 **BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A.**

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242192

PARA CRÉDITO DE Ordem de Alec 03/07/80

DEPOSITADO POR Ord 16.700.000

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES DEBRE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

29.98 JUL 3 16.700.000

ATENTÇÃO: MECÂNICA

LANCADO

03/07/80

D-22-1

C-813-3

OBS: este depósito somente por Liberação em 03/07/80

lançado
03/07/80
/a

BANCO BRASILEIRO DE SAU OBRAS S.A.

RECIBO DE DEPOSITO Nº 242193

PARA CREDITO DE 32.000,00

DEPOSITADO POR Ademir A. Silva

AS IMPORTANCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONIVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

3.0 08 JUL 5 32.000,00 R\$02

ANTENTICACAO MECANICA

LANCADO
03/07/80

Obs: Somente foi liberado em 03/07/80.

D-22-1

C-813.3.

lançado
03/07/80
JF

 **BANCO DO BRASIL**
DE RUA BRAGA 2.111

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242194

PARA CRÉDITO DE Colunat d. 1980

DEPOSITADO POR Ch. 8.400,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

3012.11 3 2.400,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

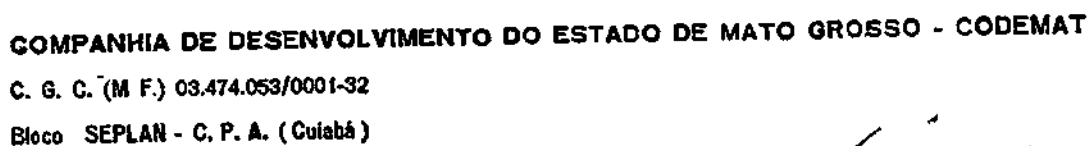
03/07/80

Obs: Somente liberado em 03/07/80.

J-22.1

C.813.3

lançado
03/07/80
V.S.



1ª Via
43.393,67

Lion S/A
03 07 80
43.393,67
pagamento
processo

(QUARENTA TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA TRÊS CRUZEIROS
E SESENTA E SETE CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
LION S/A X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 03 Julho 1960

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ GROSSO

Mário Gomes Montelro Luiz Carlos Armani Jacy do E. Santo
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRA

Cheque No 624445 Banco c/ Esp. Produto Lei nº 3.744/76-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de processo.

RECIBO

№ 2001

Bruto - Cr\$ 43.393,67

Desconto: x | x | x | x

Líquido - Cr\$ 43.393,67

LANCADO
03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente fornecimento de 01 motor de partida e 01 alternador para patrol 120-8', do Projeto Juina, conforme Processo nº 2.317/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de 11 Julho 19 80

SIGNATÁRIO LION S/A.

NOME Adair Nogarol

DOC: C.G.C. CPF 419676/72

ENDEREÇO AV. Beira Rio

Nº 880 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS _____

S - 777.3
C - Books



ESTABELECIMENTO EMITENTE - VIA - DESTINATÁRIO

CNPJ Nº 00.000.000/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 000.000.000-00

13-CUIRBA

NOTA FISCAL Nº 100.384
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. R. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO Nº CC. 148/88CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 05/07/88

ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 885685
ATENDIDO POR:

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORM.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSICÃO	SUBPOSICÃO
1	1		242962	ALTERNADOR	1	20C	SP	8.172	16.198,67	16.198,67		

MATERIAIS
PROJETO JUINA

TRANSPORTADOR RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

8.172

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO
15,8 %	Cr\$ 2.591,78
I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	
Cr\$	,00

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	
Cr\$	, 00
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	
Cr\$	, 00

PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	
Cr\$	16.198,67
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	
Cr\$	,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	
Cr\$	, 00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	
Cr\$	, 00

PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO	
Cr\$	00
VALOR TOTAL DA NOTA	
Cr\$	16.198,67

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$										

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
01 - SÃO PAULO MATINH	PRAÇA 6 DE JULHO, 100 AV. DO ESTADO	SÃO PAULO MATINH	SÃO PAULO	01.004.000/0001-02	100.104.000	010 210014000	010 2100	100
02 - WINDÃO PRETO	RUA HERCULES GONÇALVES, 100	WINDÃO PRETO	SÃO PAULO	01.004.000/0001-02	010 210014000	010 2100	010 2100	100
03 - SANTOS	AVENIDA WALTER LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.004.000/0004-05	035.035.001	035 035.001	035 035	100
04 - CAMPINAS	AVENIDA GONÇALVES, 100	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.004.000/0012-05	244.000.000	244 000.000	244 000	100
05 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA GONÇALVES, 100	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.004.000/0015-00	244.000.000	244 000.000	244 000	100
06 - SOROCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 200	SOROCABA	SÃO PAULO	01.004.000/0016-00	244.000.000	244 000.000	244 000	100
07 - SAO PAULO	RUA DEL GUSTAVO MACIEL, 500	SAO PAULO	SÃO PAULO	01.004.000/0010-01	244.000.000	244 000.000	244 000	100
08 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANOEL GONÇALVES, 100	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.004.000/0011-04	244.000.000	244 000.000	244 000	100
09 - ANDARAÍ	RUA PASS LEME, 1000	ANDARAÍ	SÃO PAULO	01.004.000/0015-30	175.000.000	175 000.000	175 000	100
10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INDIANÁ, 500	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.004.000/0015-74	175.000.000	175 000.000	175 000	100
11 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	01.004.000/0007-00	13.000.100-1	13 000.100	13 000	100
12 - CUIABÁ	AVENIDA PERMETRAL, 500 (BARRIO RIO DO AMOR)	CUIABÁ	MATO GROSSO	01.004.000/0004-00	13.000.100-1	13 000.100	13 000	100
13 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOSÉ ALBERTO DE	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.004.000/0010-00	13.000.100-1	13 000.100	13 000	100
14 - ADOS	RUA MAJOR CAPILLO, 200	ADOS	MATO GROSSO	01.004.000/0010-00	13.000.100-1	13 000.100	13 000	100



ESTABELECIMENTO EMITENTE 1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 9. MAG.

13-CUIABÁ

NOTA FISCAL Nº 100.208
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. R. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R DINHEIRO
PEDIDO Nº: CC 140/88CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.853/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 03/07/88

ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 185103
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO C/\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL -KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR C/\$
1	1		241920	MOTOR 24V	1	260	ES	045	27.195,00	27.195,00			

MATERIAIS
PROJETO JUINA

TRANSPORTADOR: RETIRAR O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

045

ALÍQ. I.C.M. DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 4.351,20	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 27.195,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 00
L.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 00		L.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 00		VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 00	
				VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 00	
				VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 27.195,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPECIE	
Cr\$	Cr\$	Cr\$							
OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.									
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIÇOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL									

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
01 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRACA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO BRASÃO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.888/0001-02	103.194.000	011 278-0111	0115 21700	44
02 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUTRA, 140	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.888/0002-03	002.031.100	0160 25-2000	0160 0170	502
03 - SANTOS	AVENIDA PAULISTA, 1540, 15	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.888/0004-05	003.035.001	010 30-0333	010 3101	80
04 - CAMPINAS	AVENIDA CÂNDIDO MOTA, 100	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.888/0012-09	004.077.717	0190 01-2000	0190 1000	1850
05 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.888/0013-40	004.048.717	0120 21-0000	0120 2011	1637
06 - BOMGÊS	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 200	BOMGÊS	SÃO PAULO	01.084.888/0015-04	005.002.100	0100 2-0007	0100 140	26
07 - SAO PAULO	RUA CIL. GUSTAVO MAGALHÃES, 530	SAO PAULO	SÃO PAULO	01.084.888/0010-01	005.037.431	0140 2-0004	0140 2034	85
08 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOMES, 100	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.888/0011-04	005.037.000	0160 25-2000	0160 0170	814
09 - ANAPOLIS	RUA PAIS LIMA, 100	ANAPOLIS	SÃO PAULO	01.084.888/0000-50	005.000.000	0170 22-0101	0170 102	676
10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 200	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.888/0003-72	005.034.700	0170 22-0101	0170 102	441
11 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 200	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	01.084.888/0007-00	005.005.105-1	0170 22-0101	0170 102	441
12 - CUIABÁ	AVENIDA PEREIRA, 200 (ANTIGO RIO DO AMOR)	CUIABÁ	MATO GROSSO	01.084.888/0004-09	005.007.271-0	0170 22-0101	0170 102	441
13 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO BR.	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.084.888/0010-09	005.007.271-0	0170 22-0101	0170 102	441
14 - DOURADOS	RUA MAJOR CARLOS, 200	DOURADOS	MATO GROSSO	01.084.888/0010-09	005.007.271-0	0170 22-0101	0170 102	441

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 140/80

Fornecedor: L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: Ay. Perimetral N.º s/nº Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Motor de partida Nº 2Y 1920.....	01	- x -	27.195,00
02	01 - Alternador Nº 2Y 2962.....	01	- x -	16.198,67
OBS: Peças para Patrol 120 B Caterpillar do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL (Quarenta e Tres Mil Trezentos e Noventa e Tres Cruzeiros e CR\$ 43.393,67
Sessenta e Sete Centavos).

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: RADIOGRAMA Nº 008/80 = PROT: 2.584-A/80 = PROC: 2.317/80

Cuiabá (MT), 02 de JULHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

25 JUN 13 22 80 002584

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.584/80-77

PROC. 2.317/80

25 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 140/80.

INTERESSADO: PROJETO JUINA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

Origem	Nº	Data	Horas	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	008/80	23/06/80	17:50	N.R.S / L.G.F
ECON. MAURICIO LUCIO NANTES CH. DA D.C.P.E				<i>Luiz Gonzaga Ferreira</i> Rádio Operador

TEXTO

SOLICITO VOSSA SENHORIA VG PROVIDENCIAR
COMPRA DAS SEGUINTE PEÇAS PARA PATROL 120 B CATERPILLAR PT
OI MOTOR DE PARTIDA Nº 2Y 1920 ET OI ALTERNADOR Nº 2Y2962
PT

*Ao Dir. de Operações
p/ mas considerações
e providenciadas a serem
tomadas. 24/06/80
p/ D.C.P.E. [assinatura]*

ATENCIOSAMENTE

ECÓN. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

Para

Em

Às Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CONVITE N. 140/80

ILMO. Sr. LION S.A. ENGERARIA E IMPORTAÇÃO

PROJETO JUINA

End. AV. PERIMETRAL S/N NESTA

RADIOGRAMA Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 01 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Motor de partida Nº 2Y 1920.....	01		
02	01 - Alternador Nº 2Y 2962.....	01		
OBS: Peças para Patrol 120 B Caterpillar.				
<i>Roberto N. N. Brito</i>				
favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a mesma seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2517/80.

[Assinatura]
CODEMAT

CONVITE N. 140/80

ILMO. Sr. LION S.A. ENGERARIA E IMPORTAÇÃO

PROJETO JUINA

End. AV. PERIMETRAL S/N NESTA

RADIOGRAMA Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 01 de " JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Motor de partida Nº 2Y 1920.....	01	X 27.195,00	
02	01 - Alternador Nº 2Y 2962.....	01	X 16.198,67	
OBS: Peças para Patrol 120 B Caterpillar.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar, enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 25 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.317/80.

[Assinatura]

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 140/80

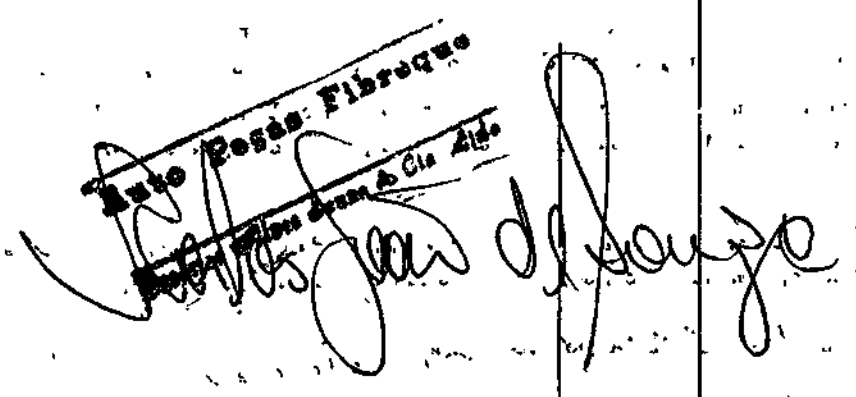
ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE

PROJETO JUINA

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA

RADIOGRAMA. Nº 008/80.

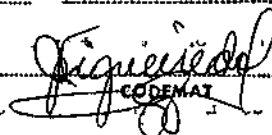
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas de dia 01 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Motor de partida Nº 2Y 1920.....	01	34.200,00	
02	01 - Alternador Nº 2Y 2962.....	01	19.800,00	
OBS: Peças para Patrol 120 8 Caterpillar				
Auto Peças Fibreque 				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a oferta seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 25 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.317/80.


CODEMAT



MAPA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.317/80

PREPARADO POR:

ITENS

01_e_02

JUSTIFICATIVA:

MEJOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

AO SETOR DE ORÇAMENTO

ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, E INFORMO QUE OS MATERIAIS PODERÃO SER ADQUIRIDOS DA EION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, VISTO QUE APRESENTOU MENOR PREÇO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.393,67.

Cbá. 1º/07/80

Figueiredo

AO G.C.

Em 1/07/80

[Signature]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 92/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.884

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: LION S/A

VALOR DO PEDIDO R\$: 43.393,67 (Quarenta e tres mil trezentos e noventa e tres cruzeiros e sessenta e sete centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 01 motor de partida e 01 alternador, para patrol 120 B, de P. Juina, cf. Processo nº 2.317/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN + C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

6.900.00

José F.

Paiva

03 07 80

(Seis Mil Novecentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

6.900,00

diárias

JOSÉ FERREIRA PAIVA X|X|X|X|X|X|, |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT) 03

Julho /

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G.ºSSO

Mário Gomes Monteiro
DA OPERAÇÕES

Luis Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

They do not want
RESOURCES

Cheque № 585030

Banco c/ Movimento - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para Pagamento de diárias

RÉCIBO

№ 2006

Bruto - Cr\$ 6.900,00

Desconto: —

Liquido - Cr\$ 6.900,00

LANÇADO
03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 02 diárias de Cr\$ 1.800,00 cada uma, pa
ra atender despesas com viagem à Goiania e 03 diárias de Cr\$ 1.100,00 cada
uma, para atender despesas com viagem a S. Felix do Araguaia, no período de
30/06 a 04/07/80, para fazer um levantamento para o estudo de elaboração do
plano diretor, conf. CM nº 139/80 S. A. Fiscalização.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME JOSÉ FERREIRA PAIVA

DOC: C.G.C CPF079570251/53

ENDEREÇO Rua 03 Cohab Velha

№ 72 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 48/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA PAIVA

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.900,00 (Seis mil e novecentos e ruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.800 cada à Goiânia e 03 de R\$ 1.100,00 cada à S.F.Araguaia, no período de 30/06 a 04/07/80 para fazer um levantamento para o estudo de elaboração do plano Diretor, cf. CI. nº 139/80 S.A. Fiacalização.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

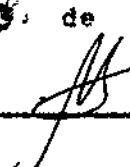
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/07/80	
ORIGEM	CI NO 95/80 do (n) E. S. Auxiliares PROCESSO nº		
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados)			
DESTINADO : NILSON DA ARRUDA PIETO			
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.			
VISTO:		Cuiabá, 3 de julho de 1980	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT		Valor Autorizado:
Outras Condições :		03 / 07 / 80
		 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
03 / 07 / 80	
CIENTE:	
 Ch. Setor ou Divisão	Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 204/80

EXERCÍCIO/
1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.83070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: NILSON DE ARRUDA PINTO

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente a um adiantamento para p/p/contas p/ atender despesas com passes de onibus coletivo para os servidores "Conti-
nues e Segurança" desta Cia, cf. CI.nº 95/80 S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. B. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

32.429,60 =

BEMAT

(Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzei

ros e sessenta centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..

03 07 80

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT .x.x.x.x.x.x.x.

32.429,60/

O.P. ERMAT

-SP.

Cuiabá/MT

03

julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz, Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Ancy do E
TREZORIEIRO

Cheque No 611475/

Banco c/ TESOUREIRO DO ESTADO - Fundo Utilizar Code
mat - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente à remessa de uma ORDEM DE PAGAMENTO
através do BEMAT S/A., à favor do ERMAT/SP., para atender des-
pesas com Condomínio Terceiro Trimestre/80, conforme EMPENHO 203/
80.

RECIBO

Nº 2013

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO
03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

A

B

A

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

1 - 124

C - 32.9

BANCO DE CRÉDITO
DE SÃO PAULO S.A.
C. O. C. 03.464.707/0001

REMESSA PARA 388919
OUTROS PRACA

☐ CHEQUE
☒ CARTA

☐ TELEFONE
☐ TELE

São Paulo

PRACA

FAVORECIDO Ernst São Paulo

Este não responsabiliza
pela demora ou erro
não decorrentes de seus
serviços.

Valor da Ordem	32.429,50
Comissão	
Teto	
Total Cr\$	32.429,50

32.429,50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 203/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.861 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Encargos

INTERESSADO: ERMAT/SP

VALOR DO PEDIDO R\$: 32.429,68 (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a Ordem de pagto^{nao} Ermat/SP, para atender pag^{to} de condomínio terceiro trimestre/80 que vence dia 05/07/80, confor^{te} telex nº 1239 do Ermat/SP, de 27/06/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

6.874.00

Arlindo J.

Bergamin

03 07 80

(Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X

X|X|X|X|X|X|X|X|~|X|X|Y|X|X|X|Z|X|X|X|~|Z|A| | |X| | | |Z|X|X|X|X|X|X|X|X|

ARLINDO JOSÉ BERGAMIN X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

6.874.00

Cuiabá (MT) 03 julho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes, Negroiro

Luiz Carlos Armani

DIE ADMINISTRATIVE

RESSOURCE

Cheque No 611473

Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: pagamento de bolsa de complementação educacional.

RECIBO

№ 2010

Brute - Cr\$ 6.874,00

Desconto: _____

Liquido - Cr\$ 6.874.00

LANGADO

03/02/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.874,00 x|x|x|x|x|x|x|x|x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente ao 1º pagamento de bolsa de complementação educacional, firmada entre essa Cia, e a UFMT, no período de 08.06 a 08.07.80.

conf. CI nº 429/80 S. Pessoal. X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X| | |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de Julho 19 80

SIGNATARIO

NOME ABLENDÓ JOSÉ BERGAMIN

DOC: 006769 C.G.C CPF

ENDEREÇO Rua Oriente Tenuta

No 09 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 82/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: ARLINDO JOSÉ BERGAMIN

VALOR DO PEDIDO (R\$): 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao 1º pagtº de Bolsa de Complementação Educacional firmada entre esta Cia, e a UFMT, período de 08.06 a 08.07.80, conforme CI.nº 429/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Curitiba)

1ª Via

6.874,00

Edwige M.

(Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|

B. Neves

[illegible]

6.874.00

EDWIGES MADALENA BISPO NEVES X|X|X|X|"|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Guilabá (MT)

03

Julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT G O S S O

Mário Gomes Monteiro
Dir. Operações

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

2600 00 anto
18000000

Cheque Nº 611471 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento bolsa de compl. educacional.

RECIBO

№ 2003

Bruto - Cr\$ 6.874,00

Desconto: —

Liquido - Cr\$6.874,00

LANCADO

03/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.874,00 X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

(SEIS MIL OTOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a Bolsa de Complementação Educacional

firmada entre essa Cia. e a UFMT, no período de 01.06 a 01.07.80, último paga-

mento, conf. CI nº 417/80 S. Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible][illegible][illegible][illegible]

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de julho 19 80

SIGNATARIO

NOME EDWIGES MADALENA BISPO NEVES

DOC: 81134 C.G.C CPF

ENDERECO Rua - 04 - Nova Cuiabá

Nº ... CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 80/80

EXERCÍCIO/
1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: EDWIGES MADALENA BISPO NEVES

VALOR DO PEDIDO (R\$): 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a Bolsa de Compl.Educacional, firmada entre es
Cia, e a UFMT, no período de 01.06 a 01.07.80, ultimo pagtº, cf.CI.nº
417/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 86/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO (R\$): 2.300,00(Dois mil e trezentos cruzeiros)

71

ASSUNTO: Pagtº correspondente a seus serviços prestados a esta Cia, no mês de junho/80, conforme CI.nº 427/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 862636

PARA CRÉDITO DE CODENAT 9

DEPOSITADO POR CEL 6.730,00

31.28 JUL 3 6.730,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

S-16.7

C. Delencamento

lançado
03/07/80
T.E.



C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

2a Via

Cr \$ 200.00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 1719

Valor Recebido De Sr. Antonio Lezário Miguel Asses - referen
ta quitação do adiantamento recebido em 11.03.80 - Conferencia nº 127/
80- cheque nº 198617 c/ Caixa Econômica Federal.

16

Cutabá 27

Cuba 03 de julho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço. Emitente

3/07/80
JR



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 314962
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Gebriel Júlio de Mattos Muller

D E M A I
Fosfo Serviço CPA

DEPOSITADO POR

8 JUL 1982
R\$ 64.016,00

Iron Rosa Oliveira
CAIXA SECA

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUE SÓ SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS 8 DIAS ÚTIS DE EMISSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D. liquidez

C-329

64.016,00

D-442.1

C. liquidez

78.106,00

D. liquidez

C-354.9

8.304,00

D. liquidez

C-386.5

103,00

D. liquidez

C-361.1

184,00

D. liquidez

C-351.4

5.499,00



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr \$ 103,00 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1791

Valor Recebido do Sr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER - recolhe a favor da

[illegible]

Cuiabá 08 de julho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 184,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1790

Valor Recebido do Sr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER - recolhe a favor do Seguro.

Cuiabá 08 de julho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr \$ 5.499,00 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1789

Valor Recebido do Sr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER - ref. recolhimento a

favor do IPEMAT.

Cuiabá 08 de julho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
maaz/Setor Pessoal	Dir. Adm. Financeiro		03.07.80	441/80

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Com a presente, solicito a V.Sa. autorizar ao Setor de Orçamento a efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 78.106,00 (Setenta e oito mil, cento e seis cruzeiros).
FAVORECIDO : GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER,
PERIODO : junho/80
OBSERVAÇÃO : Trata-se de seus salários do mês de junho/80, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento.

Atenciosamente,

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/

145/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

VALOR DO PEDIDO R\$ 64.8016,00 (Sessenta e quatro mil e dezesseis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente seus salário do mês de junho/80, em virtude c
não ter sido creditado em folha de pagto, cf. CI. nº 441/80 S. Pessoa

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 17-07-80

1^a Via

287,22

Sector de orçamento

Bemat S/A.

(DUZENTOS E OITENTA SETE CRUZEIROS E VINTE DOIS CENTA-

06 07 80

VOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

287-122

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |X|X|X|X|

Page 2
vor Cemat

Cuiabá (MT), 08 Julho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO G. MAT. G. 0551

Mário Gomes Monteiro
1981-1982

Luiz Carlos Armani
Dir. AMMINISTRATIVO
ECONOMICO

Jacy Co. L. and
1860

Chèque N° 611500 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagto a favor da Cemat, ref. conta de luz do prédio pertencente a esta Cia., situado no Bairro Cidade Alta, ref. ao mês de junho de 1980, conf. CI nº 101/80
S.S. Auxiliares.

RECIBO

№ 2061

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$

Correspondence to:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: C.G,C CPF 4

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS _____

D - 455.3
C - 37.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ R 205780

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

ONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Encargos

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 287,22 (Duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte dois centavos)

ASSUNTO: Pagtª correspondente a conta de luz do prédio pertencente a esta
situado no Bairro Cidade Alta, ref. ao mês de junho/80, conforme ta
anexo e CI. nº 101/80 S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 18/80

EXERCÍCIO/
1.º 980

INTERESSADO/ COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE SÃO BENEDITO/80

VALOR DO PEDIDO R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagtº correspondente contribuição do Governo do Estado, através da Codemat, conforme CI.nº s/nº Dir. Presidente.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 500,00

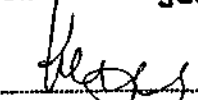
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1707

Valor Recebido Do Sr. Antonio Filipe Lamarão Filho - ref. quitação
de uma N/Promissória no 04/04 com vencimento em 30/junho/80, relativo a
consignação da Caixa Econômica Federal :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Cuiabá 02 de julho de 1980


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 606957

PARA CRÉDITO DE Administrativa

DEPOSITADO POR [Signature]

500.00

1278 JUL 2 500.00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
02/07/80

Vale

D-27.2

C-902.4

lançado
02/07/80
Te



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 1.250,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1099

Valor Recebido do Sr. MANOEL DANIEL DE CAMPOS - referente ao pagamento

to da 2ª parcela do Lote 04 - quadra Única da Colônia Pascoal Ramos, conforme

Pt. nº 431/80 do Grupo de Trabalho Especial x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 01 de julho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 006954
 Ag. Cuiabá - MT.

PARA CRÉDITO DE 1138

DEPOSITADO POR ad 1.250,00

1138.000 2 1.250,000102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

02/07/80

D-22.1

C-8125

ver

lançado
 02/07/80
[Signature]



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

606 951

2ª Via

Cr \$ 1.000,00

NR

[Handwritten mark]

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1680

Valor Recebido Do Sr. José Jesus Leoncio- Referente ao pagamento Final
do lote nº 08 da Quadra 08 da Colônia Passoa Ramos, Conf. CI nº 483/80 do Grupo de Tra
balho Especial. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá ...02... de ...Julho... de 19...60...

[Handwritten signature]
Tesoureiro

[Handwritten signature]
Encarregado do Serviço Emissor

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 606951

PARA CREDITO DE Colonial de Dep.

DEPOSITADO POR Ord 1.000,00

1.000,00

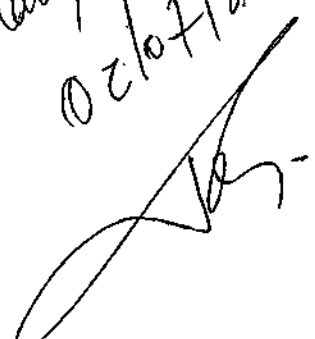
129 JUL 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
02/07/80

D-001

C-8125

Vit

lançado
02/07/80


**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Per \$

400.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LAÇADO EM 150
Setor de Arquivos

№ 1685

Valor Recebido Do Sr. Otavio Bispo dos Santos- referente ao pagamento fi-

nal do lote 05 da Quadra 14 da Colonia Antonio João, Conf. CI nº 485/80 do Grupo de Tra

[illegible]

XXXXXXXXXXXXX****

Cuiabá 02 de Julho de 19 80

Ant
Resoureira


Encarregado do Serviço, Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO EM 17/03/02 \$

Solte de Orçamento

400.00

No. 1686

Valor Recebido Da Sr^a Neide F.^l de Arruda - Referente Pagamentos Final do

lote 02 da Quadra 22 da Colônia Antonio João, Conf. CI nº 485 /80 do Grupo de Trabalho

Especial BX:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

[illegible]

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

!X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Cuiabá 02 de Julho de 1980

[Signature]
Resoureiro

Nome
Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

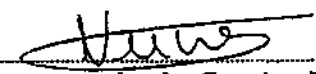
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Cr \$ 400,00
LANÇADO EM R\$ 400,00
Valor do Documento
Nº 1687

Valor Recebido Do Sr. Manoel Luiz da Silva Referente pagamento Final do
lote nº 01 da Quadra 14 da Colônia Antonio João. Conf. CI nº 485/80 do Grupo de Tra-
balho Especial . :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:
:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:
:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:
:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

Cuiabá 02 de Julho de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço, Emitente

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

PARA CRÉDITO DE Ordemal de

DEPOSITADO POR 1128

1.200,00

1258 JUL 2 1.200,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

606955
ALCANTARA
MONTES

D - 22.1

@ - 8125

Handwritten signature

*lançado
02/07/80
[Signature]*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.E.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 17-07-80

5.851.139,68

Setor de Pagamento

(Cinco milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento

e trinta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos) xxxxxxxxxxxx

Banco do Estado de Mato Grosso S/A. xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá, 01 julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro

GER. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani

DIR. ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO

Jacy de C. Silva

TESOUREIRA

Cheque Nº 611456

Banco o/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso

Origem do Recurso:

a Utilizar Codemat

Utilizado Para:

Pagamento referente a folha do mes de junho/80

RECIBO

Nº 0882

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO

02/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-2655-2

C-32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 163/80

EXERCÍCIO/ 1.º 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1982.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: SERVIDORES DA CIA.

VALOR DO PEDIDO (R\$): 5.851.139,68 (Cinco milhões oitocentas e cinquenta e mil cento e trinta e nove cruzeiros sessenta e oito centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente ao salário dos servidores desta Cia, relativo ao mês de junho/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: Refere-se a pagto do dia 31/07/80.

LANÇADO EM: 09 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sator de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

av. 606953

2ª Via

Cr \$ 8.217,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Em 09/07/80
S. OP. F.

Nº 1704

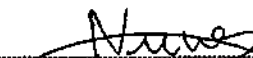
Valor Recebido Do Sr. Zenor Idalino Bogo- Referente Quitação de 04 N/Pro

missórias nºs 2/4 Com O Mesmo Vencimento em 10.04.80 sendo Cada Uma no Valor de R\$
2.000,00. - Acrescido de Juros de Mora no valor de R\$ 217,00- dos Contratos nºs 754,
764, 765, 768. ' x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá 02 de Julho de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço, Emitente

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 606953

PARA CREDITO DE

Galileo de Oliveira

DEPOSITADO POR

8.217,00

1268 JUL 2 8217,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
02/07/80

Vail

D - Banco } 8.217,00

C - Depósito }

D - Depósito } 8.000,00

@ - 1623.3 }

D - Depósito } 217,00

@ - 818.4 }

lançado
02/07/80
102

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 77/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JUALES DA SILVA E SOUZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.874,00 (Seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a Bolsa de Complementação Educacional firmada entre esta Cia. e a UFMT, no período de 01.06 a 01.07.80, conforme CI. nº 414/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: Deverá ser descontado a importância de R\$ 172,00 a favor da A.A.C.

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



GODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 155.185,52

OBS-- É SEÇÃO "C" E NÃO SEÇÃO A-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANCADO

Em 07/07/2010

S. O. P. F.

№ 1692

Valor Recibido Do Sr. Miguel Angelo Daud- Referente a Entrada Conforme

Plano "C" do Lote Rural nº 10 da Seção A-1 da 1ª Fase, do Projeto Juína. Pago com che

que nº 444.602 do Banco Bradesco. Ag. S.P. Conf. CI nº 009/144 do S. de Apoio Adminis

tratativo. !x:x:x:x:x!x:x:x:x:x:x:x!x:x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x:x!x

[illegible]

!X:X:X!X:X:X!X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X!

Cuiabá 02 de Julho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

 **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 242191

Catenuat d' Especial Produtos
 Para crédito de *3.114.426,47*

DEPOSITADO POR *ord 309.799,84*

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES DEPOSITADOS SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

 2982 JUL 3 309.799,84 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

03/07/80

Veil

D. Banco }
 C. Dep. Sls } 309.799,84

D. Banco }
 C. Dep. Sls } 155.185,52

OBS : Este deposito somente foi liberado em 03/07/80.

D. Banco }
 C. Dep. Sls } 154.614,32

*lançado
 03/07/80*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

70.000,00

Philemon B.
da Silva
01 07 80
70.000,00
adiantamen
to de

(SETENTA MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

01 07 00

70.000,00

[illegible]

adiant son
to ad

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy de E. Jani
RESOURCES

Cheque No 610787

Banco de Decreto 1.136 de 1964. Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento.

RECIBO

№ 0880

Bruto - Cr\$ 70.000,00

Desconto: X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 70.000,00

LANÇADO

01407/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 70.000,00 x|x|x|x|x|x|

(SETENTA MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Correspondente ao Pagamento referente ao adiantamento para posterior presç

tação de contas para atender despesas com pagamento de brachais e mais

3. topógrafos por serviços prestados que foram recrutados para os servi-

cos. no período de 01 à 30/07/80, conforme CI nº 480/80 G.I.Especial.

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 01 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO PHILEMON BORGES DA SILVA.

NAME x John Gordon Brown Esq

DOC: C.G.C 00F002656 241

ENDEREÇO Rua Dom Aquino Correa

№ 138 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 174/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PHILEMON BORGES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$: 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender desp com pagtº de braçais e mais 3 topografos por serviços prestados que foram recrutados para os serviços no período de 01 a 30/07/80, conforme CI.nº 480/80 G.T.Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via
27.000,00

(Vinte e Sete Mil Cruzeiros) X|X|V|X|X|X'X'X X|7|V|X|7|X|X|X|X|

Carlos A.
Silva

01 07 80

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

CARLOS ALBERTO DA SILVA X|X|X|7|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

27.000,00
diarias

Cuiabá (MT) 01 julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
PM. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arment
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy de E. Santo
TESOUFEIRA

Cheque Nº 610785 Banco c/ Decreto 1.138 - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RECIBO

№ 0878

Bruto - Cr\$ 27.000,00

Desconto: —

Liquido - Cr\$ 27.000,00

LANGAGE

012/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 27.000,00 X|X|X|X|X|X|X|

(VINTE E SETE MIL CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 15 diárias de Cr\$ 1.800,00 cada uma, pa-

ra atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 01 a 15/07/80, a

fim de dar continuidade a regularização fundiária do patrimônio, conf. CI nº

A78/80 G.T. Especial. X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 01 de julho 1980

SIGNATÁRIO

NOME CARLOS ALBERTO DA SILVA

DOC: C.G.C CP#287081056/36

ENDEREÇO Rua Comandante Costa

Nº 1678 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 172/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CARLOS ALBERTO DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 15 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender
pesas com viagem a Paranatinga, no período de 01 a 15/07/80, a fi-
dar continuidade a regularização fundiária do patrimônio, conform-
nº 478/80 G.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 32/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

RÉCURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 05 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem a Sinop, no período de 01 a 05/07/80, atendendo solicitação do Dir. Adm. Financeiro, cf. CI, nº 321/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via C
20.000,00

David H.
Fonseca

(Vinte Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|~|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

DAVID HENRIQUE DA FONSECA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|Z|X|X|X|X|X|X|X

20.000,00

Crabão (ET) 01 julho 80

adiantamen
to

Cheque Nº 624921 Banco c/ Apolo Logístico - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento de adiantamento

RECIBO

№ 0877

Bruto = Cr\$ 20.000,00

Desconto: -

Liquido - Cr\$ 20.000,00

LANCAE

01/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00 X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento, para posterior presta-

cão de contas, para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo;

F-350 pl. AB-1653 dessa Cia, na viagem à Sinop, no período de 01 a 05/07/80 ,

conduzindo placas, conf. CI nº 320/80 do S.M. Transportes. X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible][illegible]

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 01 de julho 19 80

SIGNATÁRIO *[Assinatura]*

NOME DAVID HENRIQUE DA FONSECA

DOC: D67878 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Castro Alve

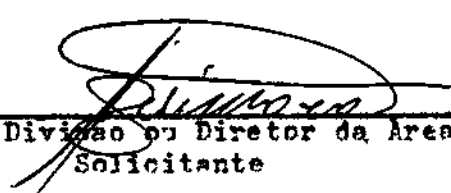
Nº 79 CIDADE Varzea Grande/MT .

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 01 / 07 / 80
ORIGEM	CI Nº 320 / 80 do (a) Serviço de Manutenção e Transportes PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)		
DESTINADO : DAVID HENRIQUE DA FONSECA		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	Cuiabá, 01 de julho de 1980	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		NOME <u>David Henrique da Fonseca</u> CPF _____ Reg. na CODEMAT nº _____

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	01 / 07 / 80
_____ Diretor Adm. Financeiro	

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
_____ Ch. Setor ou Divisão	01 / 07 / 80 _____ Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 34/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO R\$: 20.000,00(vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo F-350 pl. AB-1653 da Cia, na viagem a Sinop, conduzindo placas conforme determinação da Dir. Adm. Financeiro e CI. 320/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
4.500,00

Arolde C.
Alvarenga

(Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

/AROLD CORREA ALVAREZ X|X|X|X|. |..|X| |.|X|X|X|X|X|X|X|X|X

4.500,00
diárias

Cuiabá (MT) 01 julho

80

COMUNICACION DEL DESARROLLO DEL ESTADO DEL MAR, 6 DE ABRIL DE 1960

Maria Lopes Montelro
 DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
 DIR. ADMINISTRATIVO

Jaci do E. Santo
 TESOUREIRA

Cheque No 624920

Banco c/ Apoio Logístico - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RECIBO

№ 0876

Bruto - Cr\$ 4.500,00

Desconto: —

Líquido - Cr\$ 4.500,00

LANCARS
01/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 4.500,00 X|X|X|X|X|X|X|X|

(QUATRO MIL QUINHENTOS CRUZEIROS X X X X | X | X X X X X X X X X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 05 diárias, de Cr\$ 900,00 cada uma, para

atender despesas com viagem à Sinop, no período de 01 a 05/07/80, atendendo

solicitação do Diretor Administrativo Financeiro, conf. CI nº 321/80 Serviço

Manutenção e Transportes. X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 01 de julho 19 80

SIGNATÁRIO P. L. M. C.

NOME AROLDI CORREA ALVARENGA

DOC: 045632 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua Galdino P mentel

№ - CIDADE Cuiabá (MR) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTE Nº/ 33/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ AROLD CORREA ALVARENGA

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagte correspondente a 05 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesa com viagem a Sinop, no período de 01 a 05/07/80, atendendo solicitação do Dir. Adm. Financeiro, conforme CI. nº 321/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Cuiabá-Mt. 02/07/80



1

Codemat Fadem.

Nesta

A Seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. Of. nº. 705 da Selan a seu fvr. (Dez milhões de cruzeiros).		10.000.000,00
		10.000.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

LANÇADO

02/07/80

Val

S-25-6

@ 396.4

lançado
02/07/80

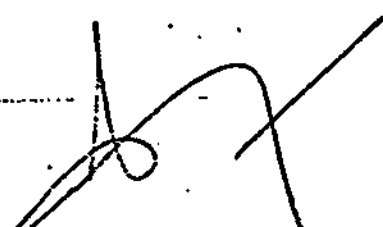
Of no. 745/80

Curitiba 01 de julho de 1980

Senhor Gerente:

Pelo presente, solicitamos a V.S., mandar creditar em favor da conta CODENAT/BEMAT/FADEN, a importância de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), debitando na conta deste Gabinete SEPLAN/MT- C/ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S., os nossos protestos de estima e consideração.




GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor Administrativo


JOALINA ANITA DA SILVA
Chefe do N.S.F.

ELMO. SR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

N E S T A

Val
Lancado
02/07/80
V.2



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

02 / 07 / 80

A

CODEMAT - CTA FADEM

Nesta

A seu	DÉBITO	Importância
	Vlr., que lhes debitamos ref. a liberação do Empréstimo FADEM, concedido à Prefeitura Munic. de RONDONÓPOLIS-MT., cfe. Ofício de nº 000513 de 12/07/1.980..... (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)	12.000.000,00 12.000.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

José Gonçalves Amorim
 Contador Geral
 GRG Banco do Estado de Mato Grosso S/A
 Proença Lopes
 186 S/A

LANÇADO

02/07/80

D - Financiamento Prefeitura Rondonópolis - 997-01

C - 256

Vit

lançado
 02/07/80
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 001 512

Guiabá, de de 1.9

1º julho 80

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

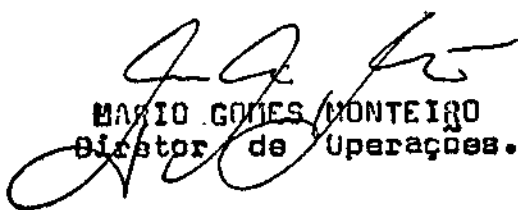
Com o presente solicitamos os bons officios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura

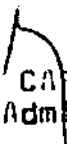
, a importância de CR\$ Municipal de Rondonopo -
lis xxxxxxxxxxxx), correspondente a 2.000.000,00 parcelas de 12.000,00 mensais
de efetuada com esta Companhia, através do contrato nº _____ assinado em

1º 07 1980

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações.


LUIZ CARLOS ARIZANI
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
PALÁCIO FAIAQUÁS - CPA

23 JUN 15 22 002497

PROTOCOLO GERAL
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2499/80
PROCESSO N° 2230/80
Data 23/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo 01946

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Referência: Obras de Infra-estrutura urbana

Assunto: Of. nº 062/80 solicitando um financiamento no valor de
Cr\$ 12.000.000,00 através do FADEN.

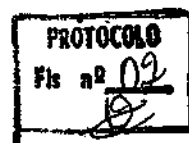
7 СОБЕКАТ
Plumilive
Em 23/06/80


SEPLAN	
Protocolo Nº.	01946
Data	23/06/80

PROTOCOLO
Fls nº 01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



Of. nº 062/80

Rondonópolis, 18 de Junho de 1980.

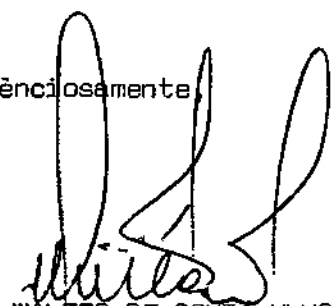
Senhor Governador:

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, vem por meio deste, solicitar de V. Ex^a., para a possibilidade de conseguir um financiamento no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, para aplicações em obras de Infra Estrutura Urbana - Pavimentação de Ruas e serviços complementares conforme Lei de autorização, em anexo, nº 621 de 05.06.79 e nº 701 de 18.04.80.

Para efetivação da referida operação de crédito o Município está dando como garantia o I.C.M.

Na certeza do atendimento da solicitação por parte de V. Ex^a., dado seu alto espírito de homem público voltado para a evolução e consolidação e o bem estar dos municípios, subscreve

Atenciosamente,


WALTER DE SOUZA ULYSSÉA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. FREDERICO SOARÉS CAMPOS

DD, Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ - MT



II - LEI DE AUTORIZAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



LEI N.º 701 - de 16 de Abril de 1980.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, - CODEMAT, à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEN, para os fins que especifique e dê outras providências.

DR. WALTER DE SOUZA ULYSSÉA, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEN, de conformidade com a Lei n.º 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto n.º 455, de 16 de fevereiro de 1.976.

Art. 2.º - Os recursos do financiamento ora autorizado destinar-seão, exclusivamente, à liquidação do financiamento FOU-75/00001-9, celebrado junto ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato firmado em 19 de junho de 1975, devidamente autorizado pela Lei n.º 430, de 11 de junho de 1975.

Art. 3.º - O prazo para amortização do empréstimo a que se refere esta Lei, será de acordo com as normas vigentes da CODEMAT.

Art. 4.º - As condições de juros, taxas, comissões e outros acessórios 'que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei, serão objeto de escrto entre o Chefe do Executivo Municipal e a CODEMAT.

Art. 5.º - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir, no corrente exercício, os Créditos Adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim, dos recursos pre



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



continuação da Lei n.º 701/80,.....file.02.

vistos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

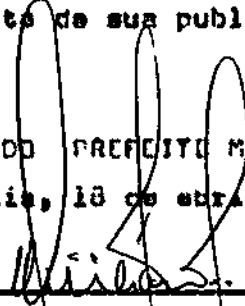
II - consignar, nos Orçamentos futuros, dotações específicas para o atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

III - abrir Crédito Especial à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado, para atendimento específico das despesas;

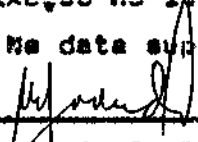
IV - outorgar, à CODEMAT, procuração irrevogável e irretirável para receber, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT ou outro estabelecimento de crédito que o substitua, as parcelas devidas ao Município, no produto das arrecadações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente à cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos, decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura Municipal.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 1980


DR. WALTER DE SOUZA ULYSSÉA
- Prefeito Municipal -

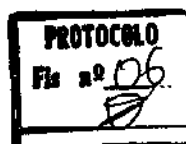
Registrada nesta secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume. Na data supra.


DR. JOÃO J. BOSCO G. DE ARRUDA
- Sec. de Gabinete -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis



LEI N.º 621 - de 05 de junho de 1979.

Autoriza o Poder Executivo a contratar em
préstimo com a CODEMAT - à conta do FADEM
para os fins que menciona.

DR. WALTER DE SOUZA ULVSSÉA, PREFEITO MU-
NICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO
GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE -
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL A-
PROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, com a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, - CODEMAT -, empréstimo
até o limite de R\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à conta dos re-
cursos do FADEM, o que se refere a Lei n.º 3.669, de 11 de novembro de
1.975, regulamentada pelo Decreto n.º 465, de 16 de fevereiro de 1976.

Art. 2.º - Os recursos do financiamento ora autorizado poderão ser a-
plicados na aquisição de máquinas e veículos, obras, serviços e custeios
administrativos.

Art. 3.º - O prazo de amortização do empréstimo e que se refere esta
Lei será de acordo com as normas vigentes.

Art. 4.º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem so-
bre a operação autorizada por esta lei serão objeto de acordo entre o Pre-
feito Municipal e a CODEMAT.

Art. 5.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1.º - Abrir, no corrente exercício, os créditos adicionais neces-
sários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do
contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos
previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei n.º 4.320, de 17 de março



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

continuação da Lei n.º 621 de 05.06.79.....fls.02.

de 1964.

2.º - Consignar nos orçamentos dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação.

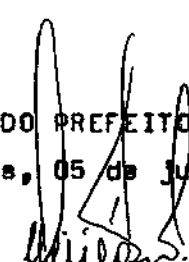
3.º - Abrir Crédito Especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas.

4.º - Outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT, ou a outro órgão que substitua, as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

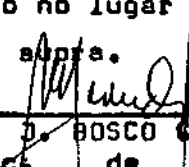
5.º - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar à Câmara, logo após a contratação do empréstimo, um cronograma de desembolso financeiro.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 593, de 09 de Outubro de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 1979.


DR. WALTER DE SOUZA ULYSSÉA
- Prefeito Municipal -

Registrada nesta secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume. Na data supra.


DR. JOÃO B. BOSCO S. DE ARRUDA
- Sec. de Gabinete -

III- ATESTADO DE EXERCÍCIO DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE

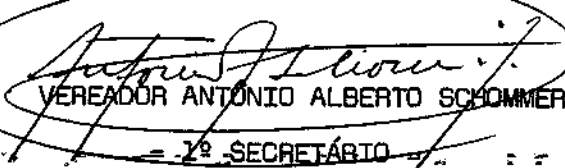
F O N E 421-2687



CERTIDÃO DE EXERCÍCIO

O Cidadão ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER, 1º Secretário da
Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CERTIFICA sob sua res-
ponsabilidade, que o Senhor DR. WALTER DE SOUZA ULYSSÉA, Prefeito Municipal ,
está no pleno exercício de suas funções de Chefe do Executivo Municipal.

Rondonópolis, 17 de junho de 1.980


VEREADOR ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
1º SECRETÁRIO

IV- FORMULÁRIOS

Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN

Departamento de Coordenação Regional e
Articulação com os Municípios - DEGRAM

Fundo de
Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

Exercício
1 980.

Município: RONDONÓPOLIS

Exercício 1 980

A - Identificação do Projeto

1. Projeto OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME LEI Nº 621 DE 05/06/79 E LEI Nº 701 DE 15/04/80

2. Função HABITAÇÃO E URBANISMO

3. Programa URBANISMO

4. Sub-Programa PLANEJAMENTO URBANO

5. Localização SEDE

6. Administração Direta Da PREFEITURA
Indireta

7. Órgão Executor
D. V. O. P.

Natureza Jurídica
ENTIDADE PÚBLICA

8. Caracterização do Projeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA PARTE CENTRAL DA CIDADE.

PROTÓCOLO
Nº 02
12

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

B. OBJETIVOS

- 1 - PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO URBANA
- 2 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DA ÁREA CENTRAL
- 3 - URBANIZAR A ÁREA

C. METAS

DOTAR A ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA E CONDIZENTE COM O DESENVOLVIMENTO ATUAL

D. JUSTIFICATIVAS

TENDO EM VISTA AO ELEVADO ÍNDICE DE CRESCIMENTO DA CIDADE E DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE ALGUMAS RUAS DA ÁREA CENTRAL, A PREFEITURA SENTE-SE NA OBRIGAÇÃO DE FAZER OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA QUE VENHA DE ENCONTRO AO ANSEIO DA COMUNIDADE, DESSA MANEIRA JUSTIFICA-SE ASSIM A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

E. FONTES DE RECURSOS - Em R\$ 1,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.000.000,00			12.000.000,00
	12.000.000,00			12.000.000,00

R. 13

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			OUTROS
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB-TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	12.000.000,00			12.000.000,00
SUB-TOTAL	12.000.000,00			12.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00			12.000.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Físico						X							
Financeiro						X							

Valor em R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.000.000,00	12.000.000,00	40000.000,00	62000.000,00

PROTÓCOLO
12.14
8

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			
Nº DO CONTRATO		DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
OBJETIVO DA OPERAÇÃO Obras de Infra-Estrutura Urbana - Pavimentação de Ruas e Serviços complementares.			
CREDOR Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
VALOR Cr\$12.000.000,00		MOEDA Cruzeiros	
PRAZOS (Meses) 66	CARÊNCIA 6	TOTAL 72	
	AMORTIZAÇÃO 66		
JUROS (% a.a) 6,0%	Comissão de Serviços 1,0%	Comissão Compromisso (%) 1,0%	
FORMA DE PAGAMENTO Mensal			
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) O. R. T. N.			
AVAL			
GARANTIA I. C. M.			
CONTRAGARANTIA L. C. M.			

SEPLAN - 50.050

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PARECER DO DEGRM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 50/80

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

Em: 23.06.80

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, através do Sr. Walter de Souza Ulyseu, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para ser aplicado em obras de Infra-Estrutura - Pavimentação de Ruas e Serviços Complementares.

Somos favoráveis que o empréstimo seja concedido, pois atende aos objetivos do FADEM e esta dentro dos limites de endividamento do Município.

É o parecer

Osvaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do DEGRAM

Aprovo o parecer

Mário Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

26/06/80

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 1

PROCESSO 01946 1 80



Area with horizontal lines, crossed out with a large X.

do Setor de Assessoramento Municipal
 p/ análise e preparação do docu-
 mento restante.

23/06/80

A DIR. AD/Assessoria Jurídica
 p/ elaboração do contrato

30/06/80

Assessoria Jurídica
 p/ elaboração do contrato, conforme
 orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
 Em 1º/07/80

Do Setor de Serviços Auxiliares.

Elaborado o contrato, segue
 em anexo para os devidos fins

01/07/80

Bernardo Teixeira Filho
 Assessor Jurídico



PROT. 2.497/80

PROC. 2.230/80

23 / 06 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 05/80. - A

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 05/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADELI.

Pelo presente instrumento de contrato, a Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, so-
ciedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no
CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presi-
dente **JOÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, ad-
ministrador de empresa **X-X-X**, residente e domiciliado nesta Ca-
pital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura
Municipal de **BOCA DO LEÃO - MT**, representada neste ato
por seu Prefeito, Sr.(a) **JOÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA** **X-X-X-X-X-X**,
brasileiro (a), casado, residente e domicilia-
do na cidade de **BOCA DO LEÃO - MT** **X-X-X** devidamente autori-
zado pela Lei Municipal nº 701 de 18 de abril de 1.980, do-
ravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Es-
tado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor
Presidente Sr. **JOÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA** **X-X-X**, brasilei-
ro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta
cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456
de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de
11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvi-
mento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financia-
mento fixo no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzei-
ros **X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**), destinado exclusivamen-
te à cobertura das despesas discriminadas no processo nº

, aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Se-
nhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 26/06/80.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 6,0 % (seis por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 701 de 18 de abril de 1980, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 27 de junho de 1.980

CODEMAT:

CONVÊNIO DE INTERCOMUNICAÇÃO
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

Prefeitura Municipal
de RIBEIRÃO PRETO - SP.

WALFREY DE SOUZA VIEIRA
Prefeito Municipal
CIV nº 068.787.921-34

REPRESENTANTE:

MARCELO ROQUE FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:

[Two handwritten signatures over horizontal lines]

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO Nº _____
NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº _____
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

AO DIR. ADM. FINANCEIRO:

Estamos encaminhando a V. S.^a, o Processo nº 2.330/80, referente ao Contrato do FADEN da Prefeitura Municipal de Rondonópolis MT., devidamente regularizado, conforme as normas desta Cia., para apreciação dessa Diretoria e posterior liberação do referido empréstimo.

em 09/7/80

CODEN

Nelson Arruda Pinto
 CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ar.
 S. op. financeira
 M. prudencia
 94/7/80

Ass
 Setor de Despesas
 p/os de vólos fis.
 Em 07/07/80
 Oliveira
 S.O.F.

1^o Via

18.000,00

Celso A.
Barros
03 07 80
18.000,00
diárias

(DEZOITO MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

CELSE ANTONIO DE BARROS |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá(MT), 03 Julho... 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Mário Gomes Monteiro
DR. APELAÇÕES

Lulz Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

Cheque No 610789 Banco c/Decreto 1.138 -Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

№ 2018

Bruto - Cr\$ 18.000,00

Desconto: x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 18.000,00

LANÇADO
07/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$	18.000,00	X	X	X	X	X
(DEZOITO MIL CRUZEIROS)		X	X	X	X	X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 10 (dez) diárias de Cr\$ 1.800,00 cada, para atender despesas com viagem à Paranatinga, no

período de 18 à 27/06/80, a fim de ultimar os estudos e levantamento de dados técnicos do patrimônio, conforme CI nº 453/80 G.

T.Especial. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

[illegible][illegible]

URS: Refera-se a reembolso.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

2462

C-22-1

CUIABÁ 07 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO CELSO ANTONIO DE BARROS.

NOME Chris Owen

DOC: C.G.C. CPF 090597091/87

ENDEREÇO AV- Getulio Vargas

Nº- CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 154/ 80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CELSON ANTONIO DE BARROS

VALOR DO PEDIDO R\$: 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRTO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 10 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem a Paranatinga, no período de 18 a 27/06/80, a fim de ultimar os estudos e levantamento de dados técnicos do patrimônio conforme CI.nº 453/80 G.T.Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 09.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

2.538,00

WILSON.
MALHEIROS
04 07 80
2.538,00
Proc.

(DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS) :xixixixi:

[illegible]

WILSON MALHEIROS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CUIABÁ (MT) 04 julho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G 0551

Mário Gomes Monteloro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

LEONARD

Cheque Nº 585032 Banco c/ MOVIMENTO / BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. reembolso .

RECIBO

№ 2048

Bruto - Cr\$ 2.538,00

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquido - Cr\$2.538,00

LANGADO

07/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.538,00 :x:x:x:x:x:x:x

(Dois mil quinhentos trinta e oito cruzeiros :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)

```
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
```

Correspondente ao Pagamento ref.reembolso relativo a viagem à D' Aquino -

atendendo o técnico Benedito C. Ribeiro, conf. Processo nº 1.767/80 ::

.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

[illegible]

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

[illegible]

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 07 de julho 19 80

SIGNATÁRIO Elakurios

NOME WILSON MALHEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC: 134768 C.G.C. CPF

ENDERECO Rua Manaus

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

09/02

20000 / W

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

12 JUN 17 11 28 002000

PROTOCOLO GERAL

PROJ. 2.000/80

PROC. 1.767/80

13 / 06 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 2.538,00, REFERENTE VIAGEM REALIZADA NA LOCALIDADE DE DOM AQUINO, CONFORME CI Nº 276/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

558

FAVORECIDO: : WILSON MALHEIROS.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

C. P. Afis nº 2

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6339 4508-9500

PROTOCOL

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SERVIÇO DE MANUTEN ÇÃO E TRANSPORTES	PARA DER. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 12-06-80	N. do CI 276-80

ASSUNTO

Solicitação-faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Reembolso no valor de R\$ 2.538,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS), favorecido motorista WILSON MALHEIROS.

Obs: Outrossim informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é referente a viagem que o mesmo realizou na localidade de D. Aquino, atendendo o Técnico Benedito Crescêncio Ribeiro no período de 27 a 28-05-80, conforme notas fiscais em anexo.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2000/80
PROCESSO Nº 1767/80
Data 13/06/80

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães

CHefe DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
COD-MAT

ENVIADA POR:

ADEMIR S. GUIMARÃES

DESTINADA A: SETOR DE SERV. AUXILIARES

DR. LUIZ CARLOS ARMANT

RECEBIDA:

EM:

Fis nº

Av. Presidente Marques, 108 - Culabã - MT

CGC (MF) 03790771/0001-18 1 - Insc. Est 13094740-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Km 23968

1^{re} VIA SÉRIE «D-1» № 51459

Data da Emissão 20/ 5/1980

Sr Coopermat AC 8710

Endereco:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Pr. Unitário	TOTAL CRS
349	Gasolina		97600
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CR\$	976,00

Pap. e Tip. São Benedito - Rua Governador Rondon, 558 CGC 03926704/0001 - 200 Bls.
50x3 42501 a 52500 - Autorização 370 12/79

PROTOCOL
Fis. n.º 10

**T
R
O
P
I
C
A
L**

TROPOSTO

ATLAN

T R O P O S T O

ALMEIDA & GARCIA LTOA.



Rua Barão de Melgaço - esquina c/ Rua
Agrícola Paes de Barres - Fone 321-5931
Cuiabá — Mato Grosso

Inscrição Est. 13.091.917-9

C.G.C. MF 03.753.613/0001-98

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

IDENTO SÉRIE - D.12 1051401

Gráfico Centro América - 200 bls. 57x3 de 45.001 a 55.000 Aut. 409 01-80

[illegible]**TOTAL Cr\$**

Não vale como recibo

do
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 13/06/80

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2000/80 e Proc. 1767/80 de 13.06.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA EMPRESA.

WILSON MALHEIROS, deverá receber com reembolso a importância de R\$ 2.538,00 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Cruzeiros), referente viagem que realizou na localidade de D. Aquino.

Guiabá, 16 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

do
Setor de Orçamento
p/ providências
Em 16/06/80

À Transmissão
para as providências, conforme
disposto acima
Em 18/06/80

João Batista Lotufo Filho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 13/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.538,00 (Dois mil quinhentos e trinta e oito cruzeiro)

ASSUNTO: Pagte correspondente reembolso ao interessado relativo a viagem à D. Aquino, atendendo o técnico Benedito C. Ribeiro, cf. Proc. 1.767/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 18 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch, Setor de Orçamento

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 172,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1702

Valor Recebito do Sr. Juares da Silva e Souza - recolhe a favor
da Associação Atlética Codemat, de um total de Cr\$ 6.874,00 - relativo
Bolsa de Complementação Educacional firmada entre esta Cia., e a UFMT, no
período de 01/06 à 01/07/80, conforme CI nº 414/80 S.Pessoal.

Cuiabá 02 de Julho de 1980

Desoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 154.614,32

OBS- 1 Seção "C" e Não Seção A-1

LANÇADO
Em 07/09/18

S. O. F.

№ 1691

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Do Sr. Nivalter Inacio Caldeireiro- Referente a Entrada

Valor Recebito _____
Conf. o Plano "C" do Lote Rural nº 09 da Seção A-1 da 1ª Fase do Projeto Juina. Pago com
cheque nº 444.602 do Banco Bradesco AG. Central- Centro S.P. Conf. CI nº 009/145 do S.
de Apoio Administrativo.

[illegible][illegible]

Cuiabá 02 de Julho de 1380

Resoureira

Encarregado do Serviço Emissor